



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO Nº 42

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			37
Poder Executivo.....	1	13	
Secretaria de Estado de Governo.....		15	37
Casa Civil.....		16	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	16	37
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	19	39
Secretaria de Estado de Educação.....	5	23	53
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		25	56
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	6	27	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	6	27	58
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	27	58
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		29	59
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	6	29	59
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	7	30	60
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		30	
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	7		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		30	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	8	30	95
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8	32	95
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		32	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	12	33	97
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	12	35	98
Controladoria-Geral.....		35	
Defensoria Pública.....		36	98
Procuradoria-Geral.....		36	99
Tribunal de Contas.....		36	99
Ineditorial.....			99

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.920, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a nomenclatura e estrutura da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, que passa a ser denominada de Central de Relacionamento com o Cidadão do Distrito Federal - CentralDF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei Distrital nº 3.113, de 30 de dezembro de 2002, na Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e na Lei Distrital nº 7.229, de 25 de janeiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º A Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156 passa a ser denominada Central de Relacionamento com o Cidadão do Distrito Federal - CentralDF.

Art. 2º A CentralDF configura-se como uma Central Única de serviço de atendimento ao cidadão do Distrito Federal, por meio de múltiplas plataformas de atendimento, via telefone e canais digitais, de acesso gratuito, para orientações, informações e acesso a serviços dos órgãos do Governo do Distrito Federal.

§ 1º O atendimento em canais digitais, ainda que gratuito, dependerá da disponibilidade de serviço de internet e do consumo de dados do cidadão.

§ 2º Serão preservados os trídgitos padronizados em nível nacional.

§ 3º As centrais de atendimento de serviços de urgência e emergência, da Polícia Civil do Distrito Federal, da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, poderão ser migradas para a CentralDF, mediante análise de conveniência e oportunidade das partes envolvidas.

Art. 3º Ficam estabelecidos como ferramentas digitais para disponibilização de serviços públicos à população para atendimentos online ou virtuais, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Governo do Distrito Federal:

I - o Portal Cidadão;

II - o aplicativo móvel eGDF;

III - redes sociais; e

IV - outras soluções que contenham informações institucionais direcionadas aos cidadãos ou prestação de serviços do Governo Distrital.

§ 1º Ficam vedadas iniciativas para aquisição e implantação de canais digitais com o mesmo propósito no âmbito dos órgãos e entidades elencados no caput.

§ 2º As exceções à vedação de que trata o §1º serão decididas pelo Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD.

Art. 4º A CentralDF possui como objetivos precípuos:

I - assegurar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência, agilidade e respeito ao cidadão;

II - facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos;

III - estabelecer uma cultura de excelência no atendimento ao público;

IV - ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão;

V - modernizar a administração pública no atendimento à população e promover a inclusão digital;

VI - promover o uso da ciência de dados da jornada do cidadão para execução de políticas públicas;

VII - viabilizar a integração e compartilhamento informacional no atendimento de diversos órgãos e entidades governamentais;

VIII - possibilitar a eficiência e efetividade na solução dos problemas apresentados pelo cidadão;

IX - mapear as principais demandas recorrentes e estabelecer a jornada do cidadão junto aos serviços ofertados;

X - aprimorar processos de trabalho;

XI - verificar índices de satisfação dos serviços prestados;

XII - fortalecer a imagem institucional com serviço de alta qualidade e desempenho;

XIII - fomentar a economicidade, o controle financeiro e a diminuição dos gastos públicos;

XIV - centralizar as informações dos serviços de atendimento ao cidadão do Distrito Federal para promoção de políticas públicas; e

XV - desenvolver o login único.

Parágrafo único. A Jornada do cidadão é o conjunto de interações e experiências que uma pessoa tem com serviços públicos ao longo do tempo registradas em local único.

Art. 5º A CentralDF deverá garantir o gerenciamento integrado da jornada do atendimento ao cidadão, compreendendo os canais de atendimento telefônico e digitais.

Parágrafo único. A CentralDF utilizará um portal unificado para informações e prestação de serviços, o qual permitirá o registro e gestão do andamento de todas as solicitações dos cidadãos, de forma direta ou indireta, através de integrações entre sistemas e bases de dados dos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Integram a estrutura da CentralDF:

I - Órgão Gestor: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC); e

II - Órgãos Parceiros: entes da administração direta, autárquica e fundacional do Governo do Distrito Federal, responsáveis pelos serviços disponibilizados na CentralDF.

§ 1º O órgão gestor deverá expedir normas complementares para regulamentar a gestão da CentralDF e estabelecer as competências dos órgãos parceiros.

§ 2º É facultado às empresas públicas distritais a disponibilização de seus serviços na CentralDF.

Art. 7º Compete ao Órgão Gestor:

I - estabelecer diretrizes e planejar a gestão dos serviços da CentralDF, em alinhamento com órgãos parceiros;

II - custear a gestão dos contratos necessários à prestação de serviços da CentralDF;

III - prover a infraestrutura, suporte e garantir a segurança das informações constantes nas bases de dados;

IV - estabelecer normas de uso e funcionamento da CentralDF; e

V - instituir, sustentar, gerir e contratar serviços para a manutenção do atendimento.

Art. 8º Os serviços fornecidos por intermédio da CentralDF serão implantados de forma progressiva, com prioridade para as unidades de prestação de serviços essenciais à população ou àquelas que estão em funcionamento.

Art. 9º A CentralDF deverá atender ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 24.110, de 1º de outubro de 2003;

II - o Decreto nº 38.952, de 26 de março de 2018;

III - o Decreto nº 39.039, de 09 de maio de 2018; e

IV - o Decreto nº 39.229, de 10 de julho de 2018.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.921, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Projeto de Parcelamento do Solo que cria o lote Área Especial - AE, no Setor D Sul - QSD 33, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 1.012, de 21 de julho de 2022, o art. 4º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, o art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, atualizada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, o art. 188 do Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0111-000329/1998, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento do Solo que cria o lote Área Especial - AE, no Setor D Sul - QSD 33, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 079/2019, no Memorial Descritivo - MDE 079/2019 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 079/2019.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo CST PR 16/1, Processo SEI 00390-00000363/2025-47 de notas de alteração, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado pela URB 079/2019, no que se refere à criação do lote Área Especial - AE, no Setor D Sul - QSD 33, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.”

Art. 3º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo CST 16/2, Processo SEI 00390-00000367/2025-25 de notas de alteração, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado pela URB 079/2019, no que se refere à criação do lote Área Especial - AE, no Setor D Sul - QSD 33, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.”

Art. 4º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo e CST PR 80/1, Processo SEI 00390-00000366/2025-81 de notas de alteração, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado pela URB 079/2019, no que se refere à criação do lote Área Especial - AE, no Setor D Sul - QSD 33, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.”

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, conforme determina o art. 5º da Portaria n.º 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 44.003, de 12 de dezembro de 2022.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.922, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00001178/2025-88, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o artigo 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 3º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002684, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais para a Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração-Geral, mantendo o atual ocupante.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.922, de 27 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 46.923, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00001211/2025-70, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 27 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.923, de 27 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 05002963).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.923, de 27 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CNE-03, 01.

ERRATA

No Art. 1º, do Decreto nº 46.560, de 25 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, página 2, ONDE SE LÊ: "...Escola Técnica do Paranoá..."; LEIA-SE: "...Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzido através da Portaria SEEC nº 933, de 28/11/2024, publicada no DODF nº 229, de 02/12/2024, pág. 44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

(Processo SEI-GDF nº 00220-00000644/2025-05)

O Secretário Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 9, de 21 de outubro de 2024, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00220-00000644/2025-05:

DECLARA que o incentivador esportivo Vitral Vidros Planos Ltda, CNPJ nº 00.033.241/0001-37 e CF/DF nº 07.315.882/001-60, dispõe, no exercício de 2025, do limite R\$ 8.205,80 para incentivar projetos esportivos no âmbito do ICMS;

AUTORIZA o citado incentivador esportivo a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo esportivo efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º do Decreto nº 46.907, de 26 de fevereiro de 2025, e nos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 09, de 21 de outubro de 2024. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Delega competências previstas no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, às autoridades que especifica, no âmbito da Subsecretaria da Receita - SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 180 e 513 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021; e, tendo em vista as delegações de competências previstas no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica delegada às autoridades abaixo relacionadas a competência para a prática dos atos administrativos a seguir especificados:

I – ao Coordenador de Tributos Diretos - CTDIR, para:

- decidir sobre pedido de benefício fiscal de caráter não geral de tributo sob sua competência;
- reconhecer, independentemente de requerimento, os benefícios fiscais mencionados na alínea 'a', com fundamento em dados cadastrais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF ou disponibilizados por outros órgãos ou entidades da Administração Pública;

II - ao Coordenador de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais - CODIG, para:

- decidir, em única instância, sobre negativa de enquadramento ou exclusão de ofício não vinculada a auto de infração de contribuinte optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional;
- decidir, em única instância, sobre baixa cadastral de inscrição;
- decidir, em única instância, sobre solicitação de inscrição no CF/DF;
- decidir, em única instância, sobre recurso contra o indeferimento de alterações cadastrais no CF/DF;
- decidir sobre cancelamento de débitos de profissionais autônomos inscritos no CF/DF;
- autorizar a dispensa das obrigações previstas no § 13º do art. 22 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;
- decidir sobre pedidos de adesão a regimes especiais de apuração dependentes tão somente de comunicação pelo interessado, seguida de anotação cadastral na aba regimes do CFI/SIGEST.

III - ao Coordenador de Cobrança Tributária - CBRAT, para:

- decidir sobre pedidos de restituição e compensação de tributos diretos, ISS Autônomo e ICMS Simples Candango;
- em única instância, decidir sobre processos de parcelamento de débitos geridos pela Subsecretaria da Receita - SUREC e sobre o contencioso administrativo deles oriundo, consoante Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2002;
- em única instância, decidir sobre restituição e compensação referentes a tributos indiretos requeridos por missões diplomáticas, repartições consulares e representações de organismos internacionais.

IV - ao Coordenador de Atendimento ao Contribuinte - COATE, para:

a) exercer juízo de admissibilidade de Consulta e, sendo o caso, prolatar a correspondente declaração de inadmissibilidade quando:

1 - não satisfeito o disposto nos incisos I, II, III e V do caput do art. 74 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011;

2 - a atividade consultiva tenha sido demandada por quem se enquadre ao menos em uma das situações dispostas no inciso III do art. 76 do Decreto nº 33.269, de 2011.

V – ao Coordenador de Fiscalização Tributária – COFIT, para:

a) mediante aposição de visto fiscal em 'Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS', prevista no art. 209-A do Decreto nº 18.955, de 1997, relativamente ao desembaraço aduaneiro, decidir sobre reconhecimento de isenções, nos casos em que não seja exigida a expedição de ato declaratório;

VI - ao Coordenador de Tributação - COTRI, para:

- expedir Declaração de Inadmissibilidade de Consulta, especificando o motivo que lhe tenha dado causa;
- expedir Declaração de Ineficácia de Consulta, especificando o motivo que lhe tenha dado causa;
- decidir, em primeira instância, processo de consulta eficaz, por meio de Solução de Consulta;
- decidir em primeira instância sobre isenção de ICMS na saída de veículos destinados a pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autistas e nas operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros para utilização como táxi;
- decidir sobre pedido de imunidade subjetiva e não incidência de tributos, inclusive aqueles que envolvam o atendimento dos requisitos previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional e no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- decidir sobre adoção de regime especial de emissão e escrituração de documentos fiscais, exceto os concedidos sob o amparo do Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019;
- decidir sobre adoção de regime especial a que se refere o art. 320-D do Decreto nº 18.955, de 1997, observada a Portaria SEF-DF nº 162, de 23 de agosto de 2016;
- decidir sobre adoção de regime especial a que se refere a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012;

i) decidir, em primeira instância, sobre pedido de atribuição da condição de substituto tributário, nos termos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

j) decidir sobre adesão a outros regimes especiais de tributação ou de cumprimento de deveres acessórios, baseados em Convênios, Protocolos, Ajustes SINIEF e Atos COTEP - ICMS incorporados à legislação do DF.

VII - ao Coordenador de Auditoria - COAUD, para:

- decidir sobre pedido de restituição de tributos indiretos e o devido registro dos documentos e termos relativos ao procedimento fiscal nos sistemas informatizados da Secretaria;
- decidir sobre pedido de restituição de ICMS relativo à substituição tributária e o devido registro dos documentos e termos relativos ao procedimento fiscal nos sistemas informatizados da Secretaria, observados no que couber o art. 79 e o art. 80 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e os artigos 328 a 330 do Decreto nº 18.955, de 1997;

VIII - ao Coordenador de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal - COJUC, para:

a) decidir, em primeira instância, os processos administrativos fiscais de exigência de créditos tributários sujeitos à jurisdição contenciosa;

IX - A todos os Coordenadores da SUREC, ao Chefe da ASINF e ao Chefe da AGEST, para:

a) estabelecerem nas respectivas Unidades, de modo criterioso, os quesitos técnicos passíveis de ser elencados no campo (2) da Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, denominado "Negociação de Desempenho", observadas as prescrições regimentais quanto às unidades orgânicas e as competências legais próprias de cada um dos servidores lotados;

b) decidirem sobre a reativação de inscrições no CF/DF suspensas ou canceladas por recomendação de servidores lotados nas respectivas unidades.

§ 1º Os procedimentos serão convertidos em processos administrativos individuais virtuais sempre que houver recurso contra o indeferimento do pleito formulado, quando cabível.

§ 2º As competências específicas dos titulares das Coordenações de que trata este artigo podem ser subdelegadas, por meio de ordem de serviço, a servidor ocupante de cargo comissionado no âmbito das respectivas unidades, sem prejuízo de sua avocação.

§ 3º As competências específicas do servidor a que se refere o § 2º podem ser subdelegadas no todo ou em parte, por meio de ordem de serviço, a ocupante de cargo comissionado a ele subordinado, sem prejuízo de sua avocação.

§ 4º As avocações referidas nos §§ 2º a 3º serão efetivadas sobre todo o poder delegado, sendo vedada a avocação de forma parcial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022.

ANDERSON BORGES ROEPKE

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28/2025 – COTRI/SUREC/SEF

INTERESSADO: RENOVADA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. CF/DF: 08.354.984/001-27. CNPJ: 58.635.683/0001-33. PROCESSO Nº: 20250212-37535.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 65/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29/2025 – COTRI/SUREC/SEF

INTERESSADO: CM HOSPITALAR S A. CF/DF: 08.272.309/002-00. CNPJ: 12.420.164/0036-87. PROCESSO Nº: 20250129-27277.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 68/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 31/2025 – COTRI/SUREC/SEF

INTERESSADO: FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S A. CFDF: 08.362.189/001-73. CNPJ: 27.497.684/0022-60. PROCESSO Nº: 20250221-52786.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 71/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprovar o cadastro do estabelecimento.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos: 3L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO E DROGARIA LTDA, CNPJ: 43.352.789/0001-52, REDESIMDF 53202508963, localizada na SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 01/02, S/N, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE, RA LAGO NORTE, 71503-501, BRASILIA, SEMI-ENTERRADO, Termo de Cadastro nº 10/2025 - Substância Retinoica - VISA/DF; PACHECO E FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 45.095.440/0001-08, REDESIMDF 53202592875 localizada na QUADRA QR 1-A, CONJUNTO RT, LOTE, 34A, CANDANGOLANDIA, RA CANDANGOLÂNDIA, 71727-100, BRASILIA/DF, Termo de Cadastro nº 11/2025 - Substância Retinoica - VISA/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando o Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno de todas as unidades da SESDF;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, a qual dispõe sobre a PNEPS em seu Anexo XL;

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar o Regulamento Interno do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Leste.

Art. 2º Este regimento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, podendo ser alterado de acordo com as necessidades pactuadas pelo NEPS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HALINA CARVALHO ALVES

REGIMENTO INTERNO

Título I -Do regulamento Interno, da Natureza e suas finalidades

Capítulo I da Natureza

Art. 1º O presente Instrumento Normativo tem por finalidade estabelecer a organização e funcionamento do Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS, da Região de Saúde Leste – SRSLE/SES/DF

Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente – NEPS funcionará diretamente vinculado à Gerência de Pessoas da Região de Saúde Leste (SES/SRSLE/DA/GP).

Art. 3º O Núcleo de Educação Permanente – NEPS/SRSLE contará com o apoio da Comissão de Educação Permanente e Continuada da SRSLE, que será formada pela equipe multiprofissional de saúde, responsável, juntamente com o NEPS/SRSLE, pelo controle e gestão das capacitações em cada área de atuação.

Parágrafo Único - As normas deste Instrumento serão pautadas pelo Instrumento Normativo Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018)

Capítulo II das Finalidades

Art. 4º O presente Instrumento tem por finalidade integrar as disposições relativas ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS, da Região de Saúde Leste – SRSLE/SES/DF, no que tange às competências, estrutura organizacional, funcionamento e disposições gerais.

Art. 5º Para fins deste Instrumento, o Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS, compreende todo processo educativo, tais como eventos alusivos, capacitações, treinamentos, seminários, congressos, oficinas, fóruns, simpósios, cursos presenciais e a distância, aprendizagem em serviço, estágios, pós-graduação e outros que contribuam para o desenvolvimento do servidor e atendam aos interesses da SES-DF.

Art. 6º Qualificar o trabalhador para a formação e transformação do processo de trabalho, orientado para a melhoria da qualidade dos serviços, equidade no cuidado e ao acesso aos serviços de saúde ofertados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Art. 7º Inserção dos trabalhadores e da comunidade nas atividades educacionais e sociais desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de forma transparente e democrática;

Título II - Dos Objetivos e composição

Capítulo I - Dos Objetivos

I. Contribuir com a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, por meio de processo de formação de trabalhadores, juntamente com Instituições parceiras e servidores da Região capacitados para a qualificação da gestão e dos trabalhadores em todos os níveis de atenção à Saúde da Região de Saúde Leste, visando a implementação de Políticas Públicas e melhorias nos indicadores da Superintendência Regional de Saúde Leste, em consonância com o Plano Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – PGTES.

II. Fortalecer e apoiar o processo de integração Ensino-Serviço-Comunidade, em parceria com a Escola de Saúde Pública, por meio da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde – ESP/FEPECS, que atua com atividades práticas supervisionadas dentro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

III. Levantar as necessidades dos trabalhadores no que tange à formação e qualificação por meio de práticas do cotidiano dos Serviços prestados, contemplando o eixo técnico, científico, gerencial e comportamental de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde como Políticas Indutoras Interministeriais (Ministérios da Saúde e da Educação);

IV. Incentivar e apoiar, na Região de Saúde Leste, o compromisso coletivo e a aprendizagem contínua através das trilhas de aprendizagem, do Plano de Educação Permanente – PEPS, em suas diversas áreas de abordagem (Trilha do Trabalhador, Trilha da Atenção Primária, Trilha da Atenção Secundária; Trilha da Atenção Hospitalar; Trilha da Vigilância em Saúde e Trilha do Gestor)

V. Promover programas educacionais que envolvam trabalhadores, usuários e instituições parceiras, fomentando e assegurando estratégias de educação permanente, visando o caráter pedagógico e habilidades técnico-científicas de acordo com os princípios da Política Nacional de Humanização;

VI. Apoiar programas educacionais que envolvam trabalhadores, usuários e instituições parceiras, fomentando estratégias de educação permanente e continuada, visando o caráter pedagógico e habilidades técnico-científicas de acordo com os princípios da Política Nacional de Humanização;

VII. Apoiar os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, no planejamento e desenvolvimento de ações, na elaboração de propostas para programas e projetos nas diferentes áreas da Região Leste;

VIII. Acolher os colaboradores que ingressarem no quadro de profissionais da instituição, em apoio à Gestão de Pessoas;

IX. Acompanhar e registrar as ações de Educação Permanente em Saúde implementadas

Capítulo II - Da Composição

Art. 8º O Núcleo de Educação Permanente – NEPS/SRSLE é constituído pelos servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e contará com o apoio dos membros da Comissão de Educação Permanente e Continuada da SRSLE, que será formada pela equipe multiprofissional de saúde, responsável, juntamente com o NEPS/SRSLE, pelo controle e gestão das capacitações em cada área de atuação.

Capítulo III - Das competências

Art. 9º O Núcleo de Educação Permanente (NEPS) da Região de Saúde Leste – SRSLE/SES/DF tem como competências:

I - Planejar, executar, monitorar e avaliar ações e estratégias de Educação Permanente em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Região;

II - Assessorar e apoiar as demandas de processos educativos das áreas técnicas;

III - Promover processos educativos, em parceria com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas e a Escola de Aperfeiçoamento do SUS;

IV - Apoiar e monitorar os processos relacionados a treinamento em serviço e visita técnica;

V - Identificar os cenários e vagas para atividades de práticas curriculares obrigatórias na Região leste.

VI- Coordenar, regular e monitorar as atividades de treinamento em serviço e de estágios curriculares e extracurriculares de estudantes de nível técnico e de graduação;

VII- Promover a divulgação e incentivar a participação em eventos relacionados à Educação Permanente em Saúde;

VIII- Emitir declarações e certificados dos processos educativos, de acordo com as normas vigentes;

IX- Planejar e coordenar de forma articulada ações que envolvam atividade prática supervisionada e estágios curriculares de instituições de ensino conveniadas e instituições próprias conforme legislação vigente; e

X- Acompanhar e monitorar os indicadores de Educação Permanente em Saúde da SRSLE;

XI- Coordenar a Comissão de Educação Permanente e Continuada em Saúde da SRSLE;

XIII - Participar da reunião de pactuação destinada à concessão de cenários de ensino para as atividades práticas curriculares entre a Fepecs e instituições de ensino.

XIV- Inserir, no Sistema Informatizado de Gestão de Convênios, os campos de prática e cenários, com seus respectivos responsáveis, além do número de vagas, turnos e períodos; analisar e aprovar o Termo de Pactuação de Vagas;

XV - Receber o docente com documentação de seus estudantes, e encaminhá-los aos seus campos de prática;

XVI - Apoiar A GES no acolhimento e promover a integração do docente e do estudante, com os supervisores/preceptores e servidores nos campos de prática;

XVII - Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável às atividades práticas curriculares e à integração ensino-serviço nos campos de prática.

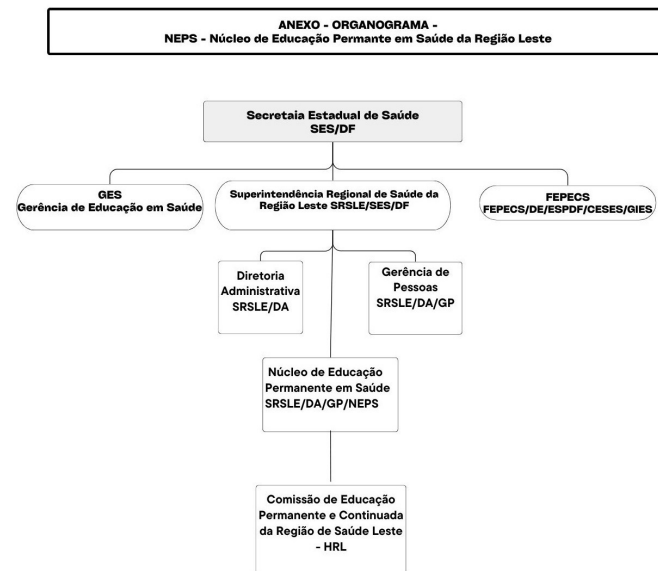
XVIII - Coordenar e monitorar o agendamento dos eventos educativos, no auditório do Hospital Regional Leste –HRL, e do Auditório de Múltiplas Funções de São Sebastião.

IX - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação

Título III - Das disposições finais

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo NEPS.

Parágrafo Único - As normas deste Instrumento serão pautadas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018).



SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00436786/2024-61, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 93, 05 de fevereiro de 2025, para ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Instituir a Coordenação de Regulação da Região de Saúde Sul (CRSSU), na forma de uma comissão, de caráter permanente, vinculada à Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU)...", LEIA-SE: "...Art. 1º Instituir a Comissão de Coordenação de Regulação da Região de Saúde Sul (CRSSU), na forma de uma comissão, de caráter permanente, vinculada à Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU)...".

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), e o Decreto nº 46.618, de 09 de dezembro de 2024, que transfere a execução do Programa Passe Livre Estudantil, instituído por meio da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PARA: UO: 26.101 - Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

UG: 200.101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

I - Objeto: realização de despesas com os Serviços de Transporte Escolar, nos termos do Decreto nº 40.385, de 13 de janeiro de 2020.

II - Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

III - Programa de Trabalho, Descrição, Natureza da Despesa, Fonte e Valor:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.6221.4202.0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL - OCA	339036	100	1.309.791,00
12.361.6221.4202.0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL - OCA	339039	100	142.143.431,00
12.361.6221.4202.0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL - OCA	339139	100	12.474.193,00
TOTAL				RS 155.927.415,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240018/2024-SEAPE, (04026-00023269/2024-94), instituída pela Portaria nº 146 de 23/05/2024, publicada no DODF nº 103 de 03/06/2024, pág. 56, conforme justificativa (164465545).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e com fundamento nos princípios de eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e razoabilidade, resolve:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para realização das alterações nas escalas de trabalho, por parte dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - Área de Especialização Transportes, lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Toda solicitação de alteração de escalas deve observar a necessidade de compatibilizar as atividades de auditoria e fiscalização com outras demandas institucionais, respeitando a organização e a continuidade do serviço público.

Art. 3º A alteração de servidores das escalas somente será permitida mediante comprovação de que a participação em reuniões de Grupo de Trabalho (GT), Processo

Administrativo Disciplinar (PAD), Sindicância, ou outros processos administrativos tenha sido agendada previamente à divulgação das escalas.

Art. 4º Quando comprovado que as reuniões foram agendadas antes da divulgação das escalas, a DICONT tomará as providências necessárias, promovendo as adequações indispensáveis, incluindo a substituição de servidores, para assegurar a continuidade das ações de auditoria e fiscalização.

Art. 5º Nos casos em que tal comprovação não seja apresentada, prevalecerá a escala originalmente divulgada, uma vez que reuniões e atividades de GT, PAD, Sindicância ou similares podem ser reagendadas, conforme as necessidades administrativas.

Art. 6º Todos os pedidos de alteração na escala devem ser formalizados via processo SEI dirigido à DICONT, acompanhados das justificativas e comprovações necessárias.

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação e execução desta Ordem de Serviço serão dirimidos pelo Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 197, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Suspender temporariamente o atendimento presencial na unidade do Na Hora Gama, nos dias 5 e 6 de março de 2025, em razão da execução de obras na estrutura física.

Art. 2º Os servidores lotados na unidade Na Hora Gama poderão optar pelo cumprimento da carga horária, nesses dias, excepcionalmente, em outra unidade do Na Hora ou pela compensação, que deverá ocorrer na forma do art. 63, combinado com o art. 115, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 1º A Diretoria de Gestão das Unidades ficará responsável pela gestão dos servidores.

§ 2º O servidor realocado deverá apresentar-se ao chefe do NUREL da Unidade, para fins de atesto do cumprimento da carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO
ATA Nº 1282

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00021715/2024-13	OVS4C03	YE02360359	ARQUIVAMENTO
00113-00022013/2024-57	REG2A95	YE02352255	ARQUIVAMENTO
00113-00001834/2024-50	JKN8390	YE02243889	ARQUIVAMENTO
00113-00001700/2024-39	RLD5F03	CJ03691463	ARQUIVAMENTO
00113-00021054/2024-26	ONZ8767	FC00676908	ARQUIVAMENTO

00113-00020935/2024-20	OII6614 CE	YE02357558	ARQUIVAMENTO
00113-00021701/2024-08	JIU9497	YE02374477	ARQUIVAMENTO
00113-00006495/2024-06	SGR7G77	CJ03738850	NÃO PROVIMENTO
00113-00020781/2024-76	ATP4E66	CJ03784562	NÃO PROVIMENTO
00113-00020773/2024-20	JKM0562	FC00646108	NÃO PROVIMENTO
00113-00021051/2024-92	JHP5950	FC00637456	NÃO PROVIMENTO
00113-00018989/2023-44	PRQ4B26	CJ03531586	NÃO PROVIMENTO
00113-00018994/2023-57	PRQ4B26	CJ03533173	NÃO PROVIMENTO
00113-00017198/2024-88	PBL7G75	YE02337780	NÃO PROVIMENTO
00113-00001723/2025-24	JKL6827	YE02258556	NÃO PROVIMENTO
00113-00021892/2024-08	NCF5042	FC00649567	NÃO PROVIMENTO
00113-00021777/2024-25	SEB9H01	YE02364210	NÃO PROVIMENTO
00113-00004326/2024-23	JGH7144	FC00531312	NÃO PROVIMENTO
00113-00021623/2024-33	PAF9722	YE02374607	NÃO PROVIMENTO
00113-00021960/2024-21	JHS8161	CJ03824160	NÃO PROVIMENTO
00113-00021962/2024-10	JHS8161	CJ03824448	NÃO PROVIMENTO
00113-00021964/2024-17	RER4J83	YE02369229	NÃO PROVIMENTO
00113-00021965/2024-53	JHS8161	CJ03824514	NÃO PROVIMENTO
00113-00002033/2024-10	PYH8D90	YE02235080	NÃO PROVIMENTO
00113-00020050/2024-21	PVI6G28	FC00663408	NÃO PROVIMENTO
00113-00006553/2024-93	GXQ9H45	YE02298188	NÃO PROVIMENTO
00113-00000978/2024-99	QRL2D92	YE02253610	NÃO PROVIMENTO
00113-00000976/2024-08	QRL2D92	YE02253609	NÃO PROVIMENTO
00113-00002815/2022-89	GFQ9C97	CJ01966214	NÃO PROVIMENTO
00113-00002814/2022-34	GFQ9C97	CJ01974733	NÃO PROVIMENTO
0113-011003/2017	JFL7494	G000522327	NÃO PROVIMENTO
00113-00003961/2023-11	PRF0101	CJ03042443	NÃO PROVIMENTO
00113-00019275/2024-34	PWU8A67	CJ03799765	NÃO PROVIMENTO
00113-00019274/2024-90	PWU8A67	CJ03800992	NÃO PROVIMENTO
00113-00019273/2024-45	PWU8A67	GE01314694	NÃO PROVIMENTO
00113-00019252/2024-20	JHW4639	GE01312411	NÃO PROVIMENTO
00113-00019369/2024-11	KLZ5031	FC00610621	NÃO PROVIMENTO
00113-00002353/2024-61	OPC7944	YE02260929	NÃO PROVIMENTO
00113-00001831/2024-16	JKN8390	YE02243890	NÃO PROVIMENTO
00113-00002308/2024-15	MZZ9F10	CJ03686232	NÃO PROVIMENTO
00113-00002529/2024-85	RER8B29	YE02235117	NÃO PROVIMENTO
00113-00003068/2024-68	OVM5417/DF	YE02264129	NÃO PROVIMENTO
00113-00003295/2024-93	FNFD79	YE02266066	NÃO PROVIMENTO
00113-00019315/2024-48	RTZ4F28 MG	CJ03761950	NÃO PROVIMENTO
00113-00019313/2024-59	QAJ3E13 GO	CJ03766780	NÃO PROVIMENTO
00113-00002776/2024-81	GDF4156	YE02274755	NÃO PROVIMENTO
00113-00019153/2023-67	IQJ7200	CJ03598624	NÃO PROVIMENTO
00113-00021330/2024-56	NGD1104 GO	FC00677464	NÃO PROVIMENTO
00113-00020947/2024-54	PPI3H40	FC00629879	NÃO PROVIMENTO
00113-00021047/2024-24	CMW1A72 DF	YE02368222	NÃO PROVIMENTO
00113-00016105/2023-17	PBV1302 DF	YE02187579	NÃO PROVIMENTO
00113-00007752/2024-19	HDX4A56	YE02316519	NÃO PROVIMENTO
00113-00007824/2024-28	ILZ7H65	CJ03714826	NÃO PROVIMENTO
00113-00008014/2024-99	OVU1324	YE02284556	NÃO PROVIMENTO
00113-00007956/2024-50	PQO1E14	CJ03717859	NÃO PROVIMENTO
00113-00007507/2024-10	SCN1H35	FC00546586	NÃO PROVIMENTO
00113-00007498/2024-59	REH8H88	YE02283559	NÃO PROVIMENTO
00113-00007652/2024-92	PBU8750	YE02294330	NÃO PROVIMENTO
00113-00021441/2024-62	RBT2B98	YE02344839	NÃO PROVIMENTO
00113-00021378/2024-64	PAM2547	YE02340482	NÃO PROVIMENTO
00113-00021504/2024-81	QWW9J13	CJ03794109	NÃO PROVIMENTO
00113-00021603/2024-62	OVP6160	YE02350480	NÃO PROVIMENTO
00113-00008839/2023-22	JH2771	YE01962831	PROVIMENTO
00113-00013507/2023-60	JHF9249	YE01937003	PROVIMENTO
00113-00013250/2023-46	OZV8844	YE02183450	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho criado pela Portaria SEAGRI nº 192, de 22 de julho de 2024, publicado no DODF nº 140, de 24 de julho de 2024, para, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados e mantendo-se a mesma composição, dar continuidade às ações definidas no art. 2º daquele ato.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Homologar ad referendum os projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE aprovados pela Câmara Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – CPDR, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 6, §2º do Regimento Interno do CPDR, resolve:

Art. 1º Homologar ad referendum os projetos encaminhados e aprovados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34, inciso III, Art. 35, § 1º e Art. 38, § 3º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, e publicados na página 47, Nº 40, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025, conforme lista abaixo:

Requerente	Processo
Gustavo Ordones Guimarães Mundim Pena	00072-00003467/2024-80

Art. 2º Os processos supracitados estão aptos à concessão dos incentivos fiscais conforme Art. 3º da Lei 2.499/1999 c/c Art.21 e seus incisos, do Decreto 21.500/2000 e Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL BORGES BUENO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 27 de fevereiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025, publicado no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2025, pág 95.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 299, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme disposto no artigo 15, da Lei Nº 7.529, de 16 de julho de 2024, e nos termos do Edital de Convocação das Eleições para escolha dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho de Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a divulgação da relação provisória dos candidatos habilitados para o Conselho de Juventude (CONJUVE), prevista no EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 08 de janeiro de 2025, que passará a ser no dia 07 de março de 2025, considerando o ponto facultativo nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025 para os órgãos do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Prorrogar o prazo para a interposição de recursos contra a inabilitação dos candidatos, que passará a ser nos dias 10 e 11 de março de 2025.

Art. 3º Prorrogar o prazo para a divulgação da relação final dos candidatos habilitados no Diário Oficial do Distrito Federal, que passará a ser no dia 14 de março de 2025.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital, no que não conflitam com a presente prorrogação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta o Decreto nº 45.823, de 20 de maio de 2024, que institui a Política de Linguagem Simples e Direito Visual no âmbito dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo inciso II, do artigo 93, da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Regularizar, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes), a Política de Linguagem Simples e Direito Visual, conforme disposto no Decreto nº 45.823, de 20 de maio de 2024.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Linguagem Simples: práticas, técnicas e instrumentos usados para transmitir informações de forma clara, objetiva e acessível, facilitando a compreensão pelo público-alvo;

II - Texto em Linguagem Simples: texto em que ideias, palavras e frases são organizadas para que o leitor encontre, entenda e utilize as informações com facilidade;

III - Direito Visual: uso de recursos visuais como figuras, gráficos e infográficos para organizar e apresentar informações, tornando-as mais acessíveis e fáceis de entender.

Art. 3º São objetivos da Política de Linguagem Simples e Direito Visual:

I - Tornar os atos da Sedes claros e compreensíveis para todos os públicos;

II - Facilitar o acesso e o uso das informações da Sedes por usuários, servidores, fornecedores, parceiros e sociedade civil;

III - Reduzir a necessidade de intermediários na comunicação entre o governo e a população;

IV - Promover a transparência e o acesso universal à informação pública;

V - Ampliar a participação cidadã e o controle social.

Art. 4º A Política de Linguagem Simples e Direito Visual na Sedes baseia-se nos seguintes princípios:

I - Valorização da comunicação clara e acessível;

II - Foco nas necessidades dos diferentes públicos;

III - Clareza, eficiência, transparência e confiabilidade das informações;

IV - Simplicidade, objetividade e linguagem direta;

V - Promoção da igualdade e inclusão social, fortalecendo o controle social;

VI - Superação de barreiras de comunicação, garantindo um diálogo acessível e inclusivo.

Art. 5º São diretrizes da Política de Linguagem Simples e Direito Visual:

I - Adequar as informações ao público-alvo;

II - Organizar as informações por ordem de importância;

III - Utilizar palavras simples, conhecidas e concretas;

IV - Redigir frases curtas, claras e em ordem direta;

V - Observar as regras gramaticais da língua portuguesa;

VI - Revisar os textos para evitar erros e falhas na comunicação;

VII - Adotar uma linguagem respeitosa, inclusiva e acessível;

VIII - Evitar termos discriminatórios, pejorativos ou que possam gerar confusão.

Parágrafo único. As diretrizes devem observar a legislação vigente sobre acessibilidade e direito à informação.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Interno de Linguagem Simples e Direito Visual, de caráter permanente.

§ 1º O Chefe de Gabinete designará, por meio de Ordem de Serviço, os servidores que irão compor o Comitê.

§ 2º O Comitê reunir-se-á trimestralmente, de forma ordinária, ou extraordinariamente, mediante convocação da maioria simples de seus membros.

§ 3º O Comitê poderá convidar servidores da Sedes, bem como representantes de outros órgãos ou entidades, para participar de suas reuniões, contribuindo para o cumprimento de seus objetivos.

§ 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O Comitê Interno de Linguagem Simples e Direito Visual atuará em três eixos:

I - Sensibilização e capacitação de servidores;

II - Simplificação de comunicações;

III - Difusão da Linguagem Simples.

Art. 8º Compete ao Comitê:

I - Elaborar e divulgar no site da Sedes o "Guia para Uso de Linguagem Simples", com atualizações periódicas;

II - Produzir, em parceria com a Assessoria de Comunicação da Sedes, conteúdos, guias e materiais sobre Linguagem Simples, garantindo ampla divulgação.

Parágrafo único. O Comitê terá uma página exclusiva no site da Secretaria.

Art. 9º O Comitê, com apoio da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip), promoverá capacitações, oficinas e materiais de apoio para fomentar o uso da Linguagem Simples na Sedes.

Art. 10. O Comitê, em conjunto com as áreas técnicas da Sedes, desenvolverá metodologias para simplificação de comunicações e criará modelos de documentos em Linguagem Simples.

Art. 11. As unidades da Sedes deverão colaborar com a implementação e a difusão da Linguagem Simples e do Direito Visual, incentivando a participação dos servidores nas atividades promovidas pelo Comitê.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 224ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta e sete minutos do trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi iniciada a Ducentésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia. 1.1. Verificação do quórum. 1.2. Abertura dos trabalhos. 1.3. Posse dos membros representantes da sociedade civil – biênio 2025-2026; 1.4. Informes do Presidente. 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2024. 1.6. Apresentação do Cronograma de Atividades - Revisão do Plano Diretor do Ordenamento Territorial (PDOT). 3. Processos para distribuição. 3.1. Processo: 00390-00003725/2023-90. Interessado: SUPROJ/SEDUH. Assunto: Projeto de requalificação e paisagismo das Quadras 01 e 02 do setor Comercial Sul (SCS). 4. Assuntos Gerais. 4.1. Indicação de três representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes) para compor o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (FUNDURB), em conformidade com o inciso V, do Art. 5º do Decreto nº 30.766, de 1º/09/2009. 4.2. Indicação de quatro representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes), com formação na área de engenharia, arquitetura ou direito, para compor a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações (CPCOE), em conformidade com o inciso II, Art. 9º da Lei nº 6.138, de 26/04/2018. 4.3. Indicação de quatro representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes) para compor a Câmara Técnica da Lei de Uso e Ocupação do Solo (CT-LUOS), em conformidade com o Art. 79 da LC nº 948, de 16/01/2019, em substituição às entidades: Habitect, ASMIG, Fecomércio e Rodas da Paz. 4.4. Indicação de um representante da sociedade civil (titular e suplente) para compor a Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília (CT-CUB), em conformidade com Art. 134, da Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, em substituição à Rodas da Paz. 5. Encerramento. Iniciando os trabalhos pelo item 1.1. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 1.2. Abertura dos trabalhos: O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), declarou abertos os trabalhos relativos à 224ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) cumprimentando a todos e lembrando que era a primeira reunião da nova composição. Demonstrou contentamento com a renovação do Conselho, desejou boas-vindas e boa sorte aos membros e elogiou o trabalho dos ex-conselheiros. Seguiu-se ao item 1.3. Posse dos membros representantes da sociedade civil - biênio 2025-2026. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva informou que os novos conselheiros que desejassem fazer uso da palavra teriam até três minutos. Iniciou com a posse do Sr. Benny Schvarsberg, na função de membro titular, como representante do Andar a Pé - O Movimento da Gente, que demonstrou contentamento com a sua participação e reforçou a importância do CONPLAN como Conselho deliberativo. Propôs as seguintes pautas para serem abordadas pelo Conselho: o Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal (PDTU) e sua integração com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT); o Plano Distrital de Habitação de

Interesse Social (PLANDHIS) e sua integração com o PDOT; a discussão da região metropolitana do entorno do Distrito Federal, constituída sem a participação do DF; a avaliação da aplicação dos instrumentos de política urbana no DF; Na função de membro suplente do Andar à Pé – O Movimento da Gente, tomou posse, a Sra. Renata Florentino de Faria Santos. Em seguida, o Sr. Francisco Dorion de Moraes, tomou posse, na função de membro suplente, como representante Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF). Então, foi empossado o Sr. Ricardo Trevisan, na função de membro titular, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Fundação Universidade de Brasília (FAU/UnB), que agradeceu a oportunidade de colaborar com o Conselho, lembrou que a FAU estava disposta a atuar no desenvolvimento de Brasília e endossou a fala do Senhor Benny Schvarsberg. Após, o Sr. Rogerio Markiewicz, tomando posse como membro titular representante Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), demonstrou contentamento em representar os arquitetos no Conselho e o Sr. Ricardo Reis Meira, membro suplente representante da mesma instituição, deu as boas-vindas, reforçou o papel do Conselho como representante de arquitetos e urbanistas e garantiu que contribuiria da melhor forma possível com o CONPLAN. Então, tomou posse a Sra. Adriana Resende Avelar de Oliveira, membro titular representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA/DF), demonstrando satisfação com a oportunidade, garantindo que o CREA somaria esforços ao CONPLAN e colocando-se à disposição. O Sr. João Gilberto de Carvalho Accioly, empossado na função de membro suplente representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (SINDUSCON/DF), agradeceu a oportunidade e a Sra. Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, suplente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI/DF), disse ser um ano de extrema importância com a discussão do PDOT e colocou-se à disposição para enriquecer o processo de revisão. Em seguida, o Sr. Wagner Gonçalves da Silveira Júnior tomou posse como membro titular representando a Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal (CDL/DF), registrou ser a primeira participação da CDL no Conselho e declarou que seu objetivo é aprender e ajudar a desenvolver o comércio varejista no DF, em seguida, tomou posse o Sr. Eduardo Pereira Rodrigues Neto, como membro suplente do mesmo Conselho. O Sr. Eduardo Alves Fayet, tomou posse na função de membro titular representante da Associação de Moradores da Vila Nova Gama (AMOVING), que agradeceu a oportunidade, em seguida, a Sra. Maíra de Sousa Silva Torquato Cedraz, como suplente. Então, assinaram a posse: a Sra. Iohana Rodrigues dos Reis, na função de membro titular representando a Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira (PRECOMOR) e o Sr. Dídimo George de Assis Matos, como suplente. A Sra. Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima tomou posse como membro suplente representando a União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal (UNICA-DF), apontou que já participa do CONPLAN em sete composições representando o segmento da regularização de interesses específicos e afirmou que teriam ainda muitas demandas, mas que está confiante que irão conseguir resolver definitivamente a questão de regularização do DF. A seguir, foi empossada a Sra. Luiza Rego Dias Coelho, na função de membro suplente, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal (IAB/DF), que declarou que o IAB tinha como compromissos a defesa da boa arquitetura e do direito à moradia, além de reforçar as considerações do Senhor Benny Schvarsberg e que acha extremamente importante o conselho ser mais deliberativo. Após, tomaram posse os Conselheiros: Marcus Vinicius Batista de Souza e Ramon Palma Batista, respectivamente como representante titular e suplente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal (SENGE/DF), e o Sr. Nilvan Vitorino de Abreu, como representante titular da Associação dos Inquilinos do Setor QNQ e Zona Rural de Ceilândia (ASIQZEC), que apontou que eram várias as pautas a serem debatidas, com destaque para aquelas de interesse social, e demonstrou interesse no fortalecimento do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social (Fundhis). Continuamente, o Sr. Paulo Roberto de Moraes Muniz, como membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do DF (CODESE/DF), desejou que as pautas fossem profícuas para o desenvolvimento do Distrito Federal e para a legalização dos lotes. Então, o Sr. Almiro Cardoso Farias Júnior, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), demonstrou satisfação com a continuidade da atuação da OAB no Conselho, enfatizando a relevância do trabalho desenvolvido e a segurança jurídica garantida aos processos. O Sr. Leonardo Serra Rossigneux Vieira, suplente da OAB, agradeceu a confiança da Ordem e disse ser um privilégio participar do CONPLAN. Na sequência, o Sr. José Antônio Goulart, membro titular da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA), disse ser um prazer participar de um Conselho tão importante quanto o CONPLAN e afirmou estar empenhado em colaborar com os trabalhos. Falou também sobre a necessidade de instalação de polos industriais em Brasília. Por fim, tomou posse a Sra. Thaís Alteff Dutra Rolindo como suplente da FIBRA. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva parabenizou os novos membros da sociedade civil, deu as boas-vindas e afirmou que conta com o empenho e trabalho de todos. Ato contínuo, passou-se ao Item 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2024: Não havendo manifestações, a Ata da 223ª Reunião Ordinária foi aprovada à unanimidade. Após, retornou-se ao item 1.4. Informes do Presidente. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu o apoio e a sensibilidade do Governador Ibaneis

Rocha com o planejamento dos trabalhos da SEDUH para 2025. Anunciou que o Governador tinha convidado o Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Distrital Wellington Luiz, para debater a revisão do PDOT. Lembrou da necessidade de avançar-se com a revisão, que estava atrasada em razão da pandemia e da mudança de equipe, e enfatizou os esforços da Secretaria para dialogar com a sociedade. Explicou que 2026 seria um ano eleitoral, o que dificultaria a tramitação do projeto de lei do PDOT na Câmara Legislativa e poderia politizar o debate, que deveria ser técnico. Assim sendo, declarou que o objetivo era aprovar o projeto até o final de 2025, o que tinha sido debatido com o Ministério Público (MP) e com o Comitê de Gestão Participativa (CGP) a fim de elaborar-se um cronograma que atendesse as demandas de participação social. Resumiu que, em 2023, tinham sido feitas reuniões públicas com a sociedade civil em todas as Regiões Administrativas (RAs) do DF e que, em 2024, a etapa de diagnóstico da revisão foi concluída, restando para 2025 a consolidação das propostas com base nas demandas coletadas. Disse que, após o término da consolidação das propostas, passar-se-ia a debater a minuta da lei, com a participação do CONPLAN através da criação de uma Câmara Técnica, possivelmente no segundo trimestre de 2025. Relatou que o Deputado Distrital Wellington Luiz apelou para que a minuta chegasse na Câmara em junho, a fim de que os deputados iniciassem a análise do material e pudessem votá-la até o final de 2025. Sugeriu que os parlamentares participassem dos debates do PDOT desde já, dado que o projeto de lei era sensível do ponto de vista de emendas inconstitucionais devido aos vícios de iniciativa e que os parlamentares recebiam demandas para o Plano das suas regiões. Somou que a participação dos parlamentares na discussão diminuiria o número de emendas e facilitaria o andamento dos debates na Câmara. Registrou o convite aos parlamentares para participarem do processo de revisão do PDOT e agradeceu o Governador Ibaneis Rocha pela disponibilização de uma nova estrutura para a Secretaria, com mais trabalhadores, e a sensibilidade demonstrada no diálogo. Ato seguinte, passou-se ao item 1.6. Apresentação do Cronograma de Atividades - Revisão do Plano Diretor do Ordenamento Territorial (PDOT). A Sra. Juliana Machado Coelho, Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano do Distrito Federal (SUPPLAN), resumiu o calendário de atividades da revisão do PDOT até abril. Iniciou pela fase atual, de consolidação das informações coletadas anteriormente e criação das propostas por eixo temático, e citou os trabalhos do CGP e do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI). Seguiu explicando que, em fevereiro, as propostas seriam sobrepostas e compatibilizadas entre os eixos e apresentadas ao GTI. Disse que, em março, as propostas seriam apresentadas nas RAs e no site do PDOT para que a população tivesse conhecimento e chance de opinar sobre elas. Após, as colaborações da população seriam sistematizadas, aconteceriam novas reuniões do GTI e o CGP e seriam feitas reuniões públicas para debate dos macrotemas, cuja metodologia ainda não tinha sido desenvolvida. Acrescentou que, após as reuniões de macrotemas, teria início a elaboração da minuta de lei do PDOT, quando seria instituída a Câmara Técnica do CONPLAN. Somou que todo o material desenvolvido seria apresentado em uma reunião pública de consolidação, com metodologia a ser definida, que não seria no formato de audiência pública devido às limitações do modelo. Explicou que a data exata da audiência pública final, que aconteceria em junho, apenas seria confirmada após a conclusão das etapas precedentes. Após, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva citou que a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) passou a colaborar com os trabalhos do PDOT, em decorrência da demanda do MP e do CGP pela publicidade da matéria. Declarou que o Governador Ibaneis Rocha determinou o desenvolvimento de campanhas publicitárias sobre o PDOT, incluindo ações em ônibus. Explicou a diferença entre reunião e audiência pública, a última necessitando obrigatoriamente de 30 dias de antecedência, o que levou à indicação do formato de reuniões públicas pelo CGP. Convidou os técnicos da Casa Civil a colaborarem com a elaboração da minuta e convocou os conselheiros do CONPLAN a participarem das etapas públicas da revisão. Destacou a importância da participação de todos os conselheiros nas etapas de discussão oficial no Conplan. A seguir, avançou ao item 3. Processos para distribuição. 3.1. Processo: 00390-00003725/2023-90. Interessado: SUPROJ/SEDUH. Assunto: Projeto de requalificação e paisagismo das Quadras 01 e 02 do setor Comercial Sul (SCS). O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva perguntou se algum conselheiro candidatava-se para a relatoria do processo, sendo que a Sra. Luiza Rego Dias Coelho se prontificou, em nome do IAB. Ato contínuo, passou-se ao item 4. Assuntos Gerais. 4.1. Indicação de três representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes) para compor o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (FUNDURB), em conformidade com o inciso V, do Art. 5º do Decreto nº 30.766, de 1º/09/2009. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva anunciou que, em 2024, faziam parte do FUNDURB os membros representantes das entidades: Única/DF, a PRECOMOR, a Federação Nacional dos Engenheiros (FNE), o CREA, a OAB e a Associação Rodas da Paz. Questionou se as instituições que continuaram no CONPLAN gostariam de permanecer, ao que os representantes do CREA, PRECOMOR e da OAB demonstraram interesse em continuar. A Sra. Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima abriu mão da vaga como representante da Única/DF, justificando que outras entidades tinham interesse em participar. Franqueada a palavra, candidataram-se o Sr. Rogério Markiewicz, do CAU/DF; o Sr. Marcus Vinicius Batista de Souza, do SENGE; a Sra. Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, da ADEMI/DF; o Sr. Eduardo Alves Fayet, da AMOVING. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva informou que colocaria um representante da entidade SENGE como suplente do CAU, um representante

da ADEMI como suplente da OAB, um representante da AMOVING como suplente da PRECOMOR. Após, passou-se ao item 4.2. Indicação de quatro representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes), com formação na área de engenharia, arquitetura ou direito, para compor a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações (CPCOE), em conformidade com o inciso II, Art. 9º da Lei nº 6.138, de 26/04/2018. A Sra. Junia Maria Bittencourt Alves de Lima, Única/DF, demonstrou interesse em participar, lembrando que a União tinha tentado participar anteriormente, sem sucesso. Dado que nenhuma das instituições abriu mão da sua candidatura, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva questionou se o Conselho preferiria uma votação ou um sorteio entre os candidatos. A Sra. Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima propôs aumentar o número de representantes de quatro para cinco, ao que o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva lembrou que seria necessário o estabelecimento da paridade e que a regra somente passaria a valer após a alteração da composição no Decreto. Encaminhou para a votação, onde os conselheiros deveriam votar contrários às representações, resultando em um empate. Assim sendo, passou ao sorteio, sendo que o IAB perdeu sua vaga na CPCOE. Ocupariam as vagas na CPCOE como representantes do Conplan os membros representantes da ADEMI, SINDUSCON, FAU/UnB e a Única/DF. Ato seguinte, passou-se ao item 4.3. Indicação de quatro representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes) para compor a Câmara Técnica da Lei de Uso e Ocupação do Solo (CT-LUOS), em conformidade com o Art. 79 da LC nº 948, de 16/01/2019, em substituição: Habitect, ASMIG, Fecomércio e Rodas da Paz. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva perguntou se a FID, como substituta da Habitect, tinha interesse em permanecer na CT-LUOS, ao que o Sr. Francisco Dorion de Moraes declarou que sim. Da mesma forma, a AMOVING permaneceu, em substituição à Associação de Moradores e Inquilinos do Guará II (ASMIG); a CDL entrou na vaga da Fecomércio; e a Andar a Pé assumiu a vaga da Associação Rodas da Paz. Por fim, avançou-se ao item 4.4. Indicação de uma entidade da sociedade civil (titular e suplente) para compor a Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília (CT-CUB), em conformidade com Art. 134, da Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, em substituição: Rodas da Paz. Não havendo objeções, a Andar a Pé substituiu a Rodas da Paz. Ato seguinte, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva abriu a fala para a manifestação dos conselheiros. Primeiramente, o Sr. Benny Schvartsberg destacou a condução democrática e respeitosa da Sra. Juliana Machado Coelho, do Sr. Antônio Maycon Martins e do Sr. José Mário Pacheco Júnior nos trabalhos do CGP. Falou sobre o debate do calendário ocorrido no dia anterior e resumiu os trabalhos desenvolvidos em 2024, que culminaram em uma leitura comunitária, posteriormente cruzada com a leitura técnica do território, conforme indicava a metodologia da revisão do PDOT. Reiterou a recomendação feita na reunião do CGP do dia anterior de antecipação da apresentação da proposta de macrozoneamento do território do DF, uma vez que interferiria em todas as RAS. Somou que o macrozoneamento deveria ter três elementos fundamentais: o que se mantém e não se altera do PDOT de 2012; quais as alterações de destinações e de gabaritos; e novas áreas e novas destinações do território. afirmou que a publicação do material reduziria os conflitos e debates. Em resposta, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva disse estar ciente dos debates do CGP e garantiu que seria traçada uma estratégia em busca do atendimento das demandas do Comitê. A seguir, o Sr. Marcus Vinícius Batista de Souza concordou com a importância do debate do PDOT, mas julgou o prazo para conclusão dos trabalhos insuficiente. Apontou que o calendário indicava que a Câmara Técnica do CONPLAN trabalharia entre abril e junho, o que afirmou ser pouco tempo, e propôs que a Câmara começasse a trabalhar imediatamente, ao que o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva esclareceu que os trabalhos da Câmara dependiam do término da consolidação das propostas, que ainda está em andamento e sugeriu à equipe técnica que avalie a possibilidade de adiantar a Câmara Técnica. Após, o Sr. Francisco Dorion de Moraes falou que o PDOT era urgente e extremamente necessário, devido ao grande número de ocupações irregulares. Demonstrou preocupação com o tempo para votação da minuta na Câmara, pediu a antecipação dos trabalhos, dentro do possível, e parabenizou a posição do Governador Ibaneis Rocha. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva concordou com as preocupações expostas e afirmou que a SEDUH estava empenhada em acelerar o cronograma. Na sequência, o Sr. Nilvan Vitorino de Abreu concordou com o Sr. Francisco Dorion de Moraes e discorreu acerca da ocupação irregular do solo, assim como das dificuldades para aprovação de construções legais. Disse acreditar que o prazo estabelecido para revisão do PDOT era passível de ser cumprido e pediu o combate às ilegalidades. Então, o Sr. Paulo Roberto de Moraes Muniz elogiou as falas anteriores e descreveu os as dificuldades que viviam no governo para aprovação de projetos, afirmando que as incorporadoras eram vistas como bandidos. Declarou que a ilegalidade das ocupações gerava prejuízos incalculáveis para o DF e citou a fala da Vice-Governadora Celina Leão, onde garantiu que o Governo seria mais rigoroso com as construções ilegais. Falou sobre o esforço do CONPLAN para a regularização de áreas ocupadas ilegalmente, o que julgou como situações vergonhosas. Pediu ação da sociedade civil com relação à pauta, celeridade na aprovação dos parcelamentos e oferta digna de moradia na cidade. afirmou que, embora fosse uma cidade planejada, metade do território de Brasília tinha sido ocupado irregularmente. Ainda, o Sr. Francisco Dorion de Moraes expressou suas sinceras condolências à Sra. Iohana Rodrigues dos Reis pelo falecimento de sua mãe, ocorrido dois dias antes. A Sra. Gracilene Rodrigues de Oliveira, além de sua trajetória pessoal,

também foi uma ativa militante da política habitacional e esteve presente em diversas ocasiões, contribuindo significativamente em reuniões e debates sobre o tema. Por fim, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva informou que será utilizado um cronômetro para as inscrições de falas, estabelecendo um tempo máximo de cinco minutos, com a possibilidade de até dois minutos adicionais para a conclusão. Essa medida visa assegurar que todos os membros tenham oportunidade de se manifestar. Não havendo assuntos gerais, passou-se ao item 5. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou encerrada a 224ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) agradecendo e desejando bom dia a todos.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA – 1ª Suplente – SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES – Titular – SECEC; THALES MENDES FERREIRA – Titular – SEDET; RAFAEL BORGES BUENO – Titular – SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE – Suplente – SEEC; MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA – Suplente – SODF; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE – Titular – NOVACAP; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES – Titular – SEMOB; ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA – Titular – SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS – Suplente – CACI; RÔNEY TANIOS NEMER – Titular – IBRAM; MARCELO SAYEGH – Suplente – DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO – Titular – IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO – Suplente – TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA – Suplente – CODHAB; JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA – Suplente – SEGOV; GRAZIELLE BESERRA BORGES – Suplente – CAESB; BENNY SCHVARSBERG – Titular – Andar a Pé; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS – Suplente – Andar a Pé; FRANCISCO DORION DE MORAIS – Suplente – FID/DF; RICARDO TREVISAN – Titular – FAU/UnB; ROGÉRIO MARKIEWICZ – Titular – CAU/DF; RICARDO REIS MEIRA – Suplente – CAU/DF; ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA – Titular – CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY – Suplente – SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA – Suplente – ADEMI/DF; WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR – Titular – CDL/DF; EDUARDO PEREIRA RODRIGUESNETO – Suplente – CDL/DF; EDUARDO ALVES FAYET – Titular – AMOVING; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ – Suplente – AMOVING; IOHANA RODRIGUES DOS REIS – Titular – PRECOMOR; DÍDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS – Suplente – PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA – Titular – ÚNICA-DF; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA – Suplente – ÚNICA-DF; LUIZA REGO DIAS COELHO – Suplente – SENGE/DF; MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA – Titular – FNE; RAMON PALMA BATISTA – Suplente – SENGE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU – Titular – ASIQZEC; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ – Suplente – CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR – Titular – OAB/DF; LEONARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA – Suplente – OAB/DF; JOSÉ ANTÔNIO GOULART – Titular – FIBRA; THAÍS ALTEFF DUTRA ROLINDO – Suplente – FIBRA.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Câmara Temática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – CT-PDOT.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e considerando a deliberação de sua 225ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Temática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – CT-PDOT, para o acompanhamento da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, aprovada pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009.

Art. 2º A CT-PDOT será composta por órgãos e entidades representantes do poder público e da sociedade civil, que integram o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – Conplan.

§ 1º A composição da CT-PDOT será de no mínimo 10 e no máximo 14 membros, sendo garantida a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil.

§ 2º A responsabilidade pela indicação dos membros titulares e suplentes que integrarão a CT-PDOT será dos órgãos e entidades mencionados no caput.

§ 3º Especialistas ou representantes de instituições públicas ou privadas com conhecimento na temática a ser discutida poderão ser convidados a participar das reuniões.

§ 4º Para a realização das reuniões da CT-PDOT, é necessário quórum mínimo de 50% mais um de seus membros.

§ 5º Caso não seja atingido o quórum exigido, a coordenação da CT-PDOT poderá optar pela apresentação da pauta e indicação de nova reunião, com prazo mínimo de 3 dias corridos a contar da convocação.

Art. 3º A CT-PDOT será coordenada por representante do órgão gestor de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal, a quem caberá:

- I – propor o calendário de reuniões;
- II – convocar e coordenar as reuniões;

III – encaminhar os documentos necessários às discussões;

IV – encaminhar o relatório técnico para apreciação do Conplan; e

V – exercer outras atividades necessárias ao funcionamento da Câmara Temática.

§ 1º Fica prevista a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias, a serem convocadas com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 4º Compete à CT-PDOT:

I – aprovar seu cronograma de atividades;

II – propor convite a especialistas e a outros participantes qualificados para o debate das pautas; e

III – elaborar e aprovar o relatório técnico.

§ 1º Para a elaboração do relatório técnico referenciado no inciso III deste artigo, a CT-PDOT indicará e aprovará um relator ou uma equipe de relatoria composta por até dois membros, observada a paridade.

§2º Os membros responsáveis pela elaboração do relatório técnico devem, necessariamente, fazer parte da composição do Conplan.

§3º A indicação da relatoria em equipe se dará de forma excepcional, a depender do impacto das propostas a serem analisadas.

§4º O relatório técnico será aprovado por maioria simples dos membros da CT-PDOT.

§5º O relator ou a equipe de relatoria responsável pelo relatório técnico ficará previamente designada para a relatoria da matéria no plenário do Conplan, que servirá de base para o relato final.

Art. 5º Os procedimentos para a realização e condução das reuniões serão definidos pela CT-PDOT no âmbito de suas reuniões.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Presidente em exercício

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta a Câmara Temática da Lei de Uso e ocupação do Solo – CT-LUOS.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, e pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e considerando a deliberação de sua 220ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Regularizar a Câmara Temática da Lei de Uso e Ocupação do Solo - CT-LUOS, de caráter permanente, para acompanhamento da aplicação da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º A CT-LUOS será composta por órgãos e entidades representantes do poder público e da sociedade civil, que integram o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – Conplan.

§ 1º A composição da CT-LUOS será de no mínimo 10 e no máximo 14 membros, sendo garantida a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil.

§ 2º A responsabilidade pela indicação dos membros titulares e suplentes que integrarão a CT-LUOS será dos órgãos e entidades mencionados no caput.

§ 3º Especialistas ou representantes de instituições públicas ou privadas com conhecimento na temática a ser discutida poderão ser convidados a participar das reuniões.

§ 4º Para a realização das reuniões da CT-LUOS, é necessário quórum mínimo de 50% mais um de seus membros.

§ 5º Caso não seja atingido o quórum exigido, a coordenação da CT-LUOS poderá optar pela apresentação da pauta e indicação de nova reunião, com prazo mínimo de 3 dias corridos a contar da convocação.

Art. 3º A CT-LUOS será coordenada por representante do órgão gestor de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal, a quem caberá:

I – propor calendário de reuniões;

II – convocar e coordenar as reuniões;

III – encaminhar os documentos necessários às discussões;

IV – encaminhar o relatório técnico para apreciação do Conplan; e

V – exercer outras atividades necessárias ao funcionamento da Câmara Técnica.

§ 1º Fica prevista a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias, a serem convocadas com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 4º Compete à CT-LUOS:

I - aprovar, na última reunião anual, seu cronograma de atividades para o ano subsequente, com a discriminação das atividades;

II – propor convite a especialistas e a outros participantes qualificados para o debate das pautas; e

III – elaborar e aprovar o relatório técnico.

§ 1º Para a elaboração do relatório técnico referido no inciso III deste artigo, a CT-LUOS indicará e aprovará um relator ou uma equipe de relatoria composta por até dois membros, observada a paridade.

§2º Os membros responsáveis pela elaboração do relatório técnico devem, necessariamente, fazer parte da composição do Conplan.

§3º A indicação da relatoria em equipe se dará de forma excepcional, a depender do impacto das propostas a serem analisadas.

§4º O relatório técnico será aprovado por maioria simples dos membros da CT-LUOS.

§5º O relator ou a equipe de relatoria responsável pelo relatório técnico ficará previamente designada para a relatoria da matéria no plenário do Conplan, que servirá de base para o relato final.

Art. 5º Os procedimentos para a realização e condução das reuniões serão definidos pela CT-LUOS no âmbito de suas reuniões.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Presidente em exercício

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT-CUB.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, e pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e considerando a deliberação de sua 220ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT-CUB, instância consultiva e de caráter permanente, com as seguintes atribuições:

I – analisar o desenvolvimento dos planos, programas e projetos previstos no PPCUB;

II – monitorar a execução das ações do PPCUB de modo integrado e coordenado com as demais instâncias de gestão compartilhada do CUB;

III – acompanhar o processo de atualização do PPCUB e analisar proposições de alteração;

IV – apreciar o regulamento tratado no art. 89, § 1º, que dispõe sobre o detalhamento do regime de usos e atividades das PURP, que compõem o Anexo VII;

V – analisar, previamente à apreciação do Conplan, planos de uso e ocupação, mapas de ocupação, mapas e outros instrumentos definidos no PPCUB e seus anexos; e

VI – analisar planos, programas e projetos encaminhados pelo Conplan relativos ao CUB e que venham a interferir na coerência do estabelecido no PPCUB e seus anexos.

Art. 2º A CT-CUB será composta por órgãos e entidades representantes do poder público e da sociedade civil, que integram o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – Conplan.

§ 1º A composição da CT-CUB será de no mínimo 10 e no máximo 14 membros, sendo garantida a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil.

§ 2º A responsabilidade pela indicação dos membros titulares e suplentes que integrarão a CT-CUB será dos órgãos e entidades mencionados no caput.

§ 3º Especialistas ou representantes de instituições públicas ou privadas com conhecimento na temática a ser discutida poderão ser convidados a participar das reuniões.

§ 4º Para a realização das reuniões da CT-CUB, é necessário quórum mínimo de 50% mais um de seus membros.

§ 5º Caso não seja atingido o quórum exigido, a coordenação da CT-CUB poderá optar pela apresentação da pauta e indicação de nova reunião, com prazo mínimo de 3 dias corridos a contar da convocação.

Art. 4º A CT-CUB será presidida por um membro escolhido pelo Conplan, a quem caberá:

I – propor o calendário de reuniões;

II – convocar e coordenar as reuniões;

III – encaminhar os documentos necessários às discussões;

IV – encaminhar o relatório técnico para apreciação do Conplan; e

V – exercer outras atividades necessárias ao funcionamento da Câmara Temática.

§ 1º Fica prevista a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias, a serem convocadas com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 5º Compete à CT-CUB:

I – aprovar cronograma dos trabalhos a serem realizados, contendo a discriminação das atividades;

II – propor convite a especialistas e a outros participantes qualificados para o debate das pautas; e

III – elaborar e aprovar o relatório técnico.

§ 1º Para a elaboração do relatório técnico referido no inciso III deste artigo, a CT-CUB indicará e aprovará um relator ou uma equipe de relatoria composta por até dois membros, observada a paridade.

§ 2º Os membros responsáveis pela elaboração do relatório técnico devem, necessariamente, fazer parte da composição do Conplan.

§ 3º A indicação da relatoria em equipe se dará de forma excepcional, a depender do impacto das propostas a serem analisadas.

§4º O relatório técnico será aprovado por maioria simples dos membros da CT-CUB.

§5º O relator ou a equipe de relatoria responsável pelo relatório técnico ficará previamente designada para a relatoria da matéria no plenário do Conplan, que servirá de base para o relato final.

Art. 5º Os procedimentos para a realização e condução das reuniões serão definidos pela CT-CUB no âmbito de suas reuniões.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Resolução Administrativa nº 02/2022.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Presidente em exercício

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Câmara Temática Especial para a revisão do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – Conplan.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e considerando a deliberação de sua 225ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Temática Especial, de caráter temporário, para a revisão do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – Conplan.

Art. 2º A Câmara Temática Especial será composta exclusivamente por membros dos órgãos e entidades representantes do poder público e da sociedade civil que integram o Conplan.

§ 1º A composição terá no mínimo 6 e no máximo 8 membros, sendo garantida a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 3º A Câmara Temática Especial será coordenada e presidida por representante do órgão gestor de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal, a quem caberá:

I – propor o calendário de reuniões;

II – convocar e coordenar as reuniões;

III – encaminhar os documentos necessários às discussões; e

IV – exercer outras atividades necessárias ao funcionamento da câmara.

Art. 4º Compete à Câmara Temática Especial:

I – revisar e propor alterações ao regimento interno; e

II – submeter a minuta revisada para apreciação do Conplan.

§ 1º A minuta final deverá ser apresentada ao plenário do Conplan para apreciação.

Art. 5º Os procedimentos para a realização e condução das reuniões serão definidos pela Câmara Temática Especial no âmbito de suas reuniões.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Presidente em exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre publicidade de Sanção de Advertência.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 21, do Estatuto Social, com amparo no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF e considerando a decisão de 1ª instância contida no Ofício 216 (158880263), resolve:

Art. 1º Dar publicidade do não acolhimento do recurso apresentado pela Associação Pra Alternativa de Trabalho e Moradia do DF - APATRIA, por meio do Requerimento APATRIA (158630688), que foi julgado em 1ª instância por intempestivo e insuficiente as argumentações trazidas em sua defesa;

Art. 2º Dar publicidade da aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, em decisão definitiva, à Associação Pra Alternativa de Trabalho e Moradia do DF - APATRIA (CNPJ nº 02.76.2443/0001-45), referente ao Grupo RFUNDOII 01 do Edital de Chamamento nº 09/2013, situado à Quadra QS 10 Conjunto 02 Lote 02 do Riacho Fundo II/DF, objeto do Contrato CDRU - APATRIA (43215808).

Art. 3º Dar publicidade do estabelecimento prazo derradeiro e improrrogável de mais 6 (seis) meses, a contar da decisão da 1ª instância contida no Ofício 216 (158880263), ou seja até 18/06/2025, para que a Associação regularize toda a situação e contrate o financiamento do empreendimento junto ao agente financeiro, incluindo todas e quaisquer etapas que forem necessárias, sob pena de agravamento da sanção, nos termos do Contrato CDRU - APATRIA (43215808) e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 03, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 04, de 07 de janeiro de 2025, página 24, ONDE SE LÊ: "... a contar de 19/12/2024...", LEIA-SE: "... a contar de 20/12/2024...".

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução nº 262, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº00391-00011596/2024-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Instrução nº 262, de 18 de novembro de 2024, prorrogada pela Instrução n. 22, de 27 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2025, p. 33.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições da Portaria nº 41, de 06 de julho de 2020, que criou o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, alterada pela Portaria nº 31, de 20 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 20, e pela Portaria nº 37, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2025, página 29; e considerando a alteração da estrutura administrativa da SEDET, conforme Decreto nº 46.875, de 19 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET).

Art. 2º O CGTIC da SEDET passa a ser composto da seguinte forma:

I - Chefe de Gabinete da SEDET;

II - Subsecretário(a) de Administração Geral;

III - Subsecretário(a) de Microcrédito;

IV - Subsecretário(a) de Atendimento ao Trabalhador e Empregador;

V - Subsecretário(a) de Qualificação Profissional;

VI - Subsecretário(a) de Integração de Ações Sociais;

VII - Subsecretário(a) de Fomento ao Empreendedorismo;

VIII - Subsecretário(a) de Programas e Incentivos Econômicos;

IX - Subsecretário(a) de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico;

X - Subsecretário(a) de Economia Solidária;

XI - Diretor(a) de Suporte e Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pelo(a) Chefe de Gabinete da SEDET.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 17133939, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 10001661, de Diretor, da Diretoria de Planejamento da Contratação, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 1712929X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 10001661, de Diretor, da Diretoria de Planejamento da Contratação, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 1712929X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 10001660, de Assessor, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 1723500-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 10001660, de Assessor, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILMARA MEDEIROS LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05002963, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILMARA MEDEIROS LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT OPPMC CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSE MARY VIEIRA DE LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.930-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703489, de Assessor, da Coordenação de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

NOMEAR KATHLEEN BRITO DE ANDRADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 284.741-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703489, de Assessor, da Coordenação de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA COUTO RODRIGUES DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803690, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, VALQUIRIA DE ALMEIDA FELIPE MONTEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 30.855-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007027, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALQUIRIA DE ALMEIDA FELIPE MONTEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 30.855-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007026, de Diretor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILDA FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.299-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007027, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VALDIVINO GRACES DE MORAIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 67.772-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006158, de Vice-Diretor, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 2025.

NOMEAR MISSLENE CRISTINA MELO DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 246.292-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006158, de Vice-Diretor, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra Função Gratificada Escolar, CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA ESTEVAM, Professor de Educação Básica, matrícula 228.753-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006465, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA ESTEVAM, Professor de Educação Básica, matrícula 228.753-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006464, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY VIEIRA JARDIM, Professor de Educação Básica, matrícula 229.494-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006465, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA DE MARIA MARTINS ASEVEDO, Professor de Educação Básica, matrícula 2596792, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006166, de Vice-Diretor, da Escola Classe 45 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADEIR FERREIRA ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 227.940-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006986, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

NOMEAR JONAS GOMES FREIRE, Professor de Educação Básica, matrícula 226.236-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006986, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NADILA ARAUJO DA SILVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.445-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006923, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL DE LIMA SANTANA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.848-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007656, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

NOMEAR IONE CORREA DO AMARAL RIEDO, Professor de Educação Básica, matrícula 236.828-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007656, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, KATIA SOUZA RODRIGUES ANTUNES, Professor de Educação Básica, matrícula 34.751-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007796, de Vice-Diretor, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 2025.

NOMEAR LUCIMEIRE VAZ LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 29.817-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007796, de Vice-Diretor, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARCIA ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 34.751-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007574, de Diretor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de fevereiro de 2025.

NOMEAR GEOVANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 29.881-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007574, de Diretor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, GEOVANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 29.881-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007575, de Vice-Diretor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRA DE OLIVEIRA BEZERRA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.973-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007575, de Vice-Diretor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MERYELLEN PEREIRA DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.720-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006556, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELLA SOUZA CERVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.107-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007484, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IZABEL CRISTINA BARROS CORDELLA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000136, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar de 31 de janeiro de 2025.

NOMEAR JEFERSON SANTANA DE SALLES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000136, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEFERSON SANTANA DE SALLES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 38000229, de Assessor, da Gerência de Liquidação, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR GERSON TELES DE MENEZES NETO, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000229, de Assessor da Gerência de Liquidação, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA OLIVEIRA ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500133, de Diretor, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MARIA ROSA VARGAS ZANATTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500133, de Diretor, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ROSA VARGAS ZANATTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500212, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR PRISCILA OLIVEIRA ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500212, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, BRUNA RUAS GONÇALVES, matrícula 02817667, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55500019, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Usuário, da Biblioteca Central, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, a contar de 12 de fevereiro de 2025.

NOMEAR JAQUELINE FORTUNATO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55500019, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Usuário, da Biblioteca Central, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, a pedido, INGRID PEREIRA CHAVES, matrícula 1.711.430-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07300131, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

NOMEAR PEDRO DA SILVA TEIXEIRA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07300131, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEVIN WILLIAN SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.747-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 07800064, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

NOMEAR THALITA MONTEIRO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 07800064, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 08400147, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 08400147, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAMIRES BARROS VERAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400076, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2024.

NOMEAR MARIA ZENAIDE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400076, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JADERSON DA SILVA ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400100, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

NOMEAR VINÍCIUS JESUS VIEIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400100, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA ELISA PIMENTA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09000068, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEAR TAINARA ALVES DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09000068, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR VALDONEY NUNES MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR AUGUSTO SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO PEDRO TAVARES ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400080, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400080, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS JÚNIOR FERREIRA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400107, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL VIANA JORGE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400107, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL VIANA JORGE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 08400155, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ARIEL SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 08400155, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08400130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08400130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 08400145, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2025, página 27, o ato que nomeou ELY RICARDO VITORINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 08800133, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA BARBOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 08800133, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR CALEBE DOS SANTOS PIMENTEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08800132, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR NICOLAS RODRIGUES MATOS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08800132, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MIKHAEL ALVES DA SILVA AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08900105, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2025.

NOMEAR MANOELA DOS ANJOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08900105, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR MATHEUS WILSON LIMA NOBRE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09300088, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILMAR MARCOS DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102416, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR MARCOS DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09300088, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ÁUDILA MÁRCIA ALVES BADARÓ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102416, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SERGIO ESTEVAM MAIA BARBOSA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10100094, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

NOMEAR NATAN DE SOUSA FELIX para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10100094, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM HELI DA CUNHA RODRIGUES ARAUJO JUNIOR, matrícula GDF 17147581, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Ajudante de Ordens, SGRH 00801507, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM RENATO ELIAS DE SOUZA FERREIRA, matrícula GDF 17154375, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SGRH 00801650, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM RENATO ELIAS DE SOUZA FERREIRA, matrícula GDF 17154375, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens, SIGRH 00801507, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM HELI DA CUNHA RODRIGUES ARAUJO JUNIOR, matrícula GDF 17147581, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801650, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o ST QBMG-02 VALDAIR SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula GDF 17148243, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801638, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-02 LENNYRAWLLEY DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula CBMDF 1396629, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, código SIGRH 00801638, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 3º SGT QPPMC EDSON WILSON CORREA DA SILVA, matrícula GDF 1723350X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801647, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, a pedido, o ST QBMG-02 HELISON MARTINS DA SILVA, matrícula GDF 17149797, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801761, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

NOMEAR a 2ª SGT QBMG-01 KATIUSCIA RAMOS DE SOUSA, matrícula CBMDF 1405971, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801761, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, matrícula 46.336-1, da Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal - SINDIFISCO-DF, tendo em vista término do mandato.

DESIGNAR WANDERSON VIEIRA WALDHLM, matrícula 109.247-2, para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante do Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE/DF, pelo período de um ano, a contar da publicação do presente ato.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento do §8º do art. 43 da Resolução nº 06, de 8 de maio de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e do §7º do art. 2º do Decreto nº 37.387, de 06 de junho de 2016, resolve:

DISPENSAR ANTÔNIA DA COSTA SOUZA da Função de Membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, representante do segmento dos Trabalhadores da Educação, indicado pelo Sindicato dos Auxiliares em Educação do Distrito Federal, por motivo de renúncia expressa, conforme §14 do art. 34 da Resolução 26, de 2013.

DESIGNAR LUANA VANESSA DUARTE para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, representante do segmento dos Trabalhadores da Educação, indicado pelo Sindicato dos Auxiliares em Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA da Função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR DÉBORA LEITE SILVANO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER da Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR RENATA AQUINO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADALENE MOREIRA SILVA da Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR FERNANDO OLIVEIRA PAULINO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DISPENSAR GABRIELA NEVES DELGADO da Função de Membro Suplente, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTHIAN TEÓFILO DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024, página 24, o ato que designou EDISON JOSÉ VIEIRA, ONDE SE LÊ: "...EDISON JOSÉ VIEIRA...", LEIA-SE "...EDSON JOSÉ VIEIRA...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de fevereiro de 2025

Processo SEI-GDF: 00193-0000054/2025-85. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, matrícula 1.698.857-4, no período de 19 a 22 de março de 2025, para participar do 6º Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAP, que ocorrerá na cidade de Macapá/AP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de fevereiro de 2025

Processo SEI-GDF: 00220-00001248/2025-97. Interessado: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA VIAGEM A SERVIÇO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, matrícula 0282137-0, para participar do evento de MMA: UFC e LFA Edição nº 313 e 203, a ocorrer de 05 a 09 de março de 2025, em Las Vegas, Nevada - EUA, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VIRGÍNIA GLÉIDIVA FÉLIX ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.714.909-6, assessora, símbolo CC-06, da Coordenação e Gestão de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.714.517-1, coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2025, por motivo de licença médica da titular, conforme processo SEI nº 04018-00000842/2024-72.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.689.441-3, Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Governo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para desempenhar suas atividades laborais, no período de 180 (cento e oitenta) dias, na Assessoria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARGARIDA LEITE COSTA, matrícula nº 1.712.639-8, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.714.517-1, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, nos períodos de 18 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025 e 08 a 14 de fevereiro de 2025, por motivo de afastamento para tratamento de saúde da titular, conforme processo SEI nº 04018-00000842/2024-72.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 11, incisos II, V e VI, do Decreto 38.094/2017, o Art. 1º, inciso IV do Decreto 39.133/2018 e, tendo por base o Art. 130 da Lei nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte por tempo indeterminado a VINICIUS GUIMARÃES E SILVA, matrícula 1.715.814-1, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria da Diretoria de Obras Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

Art. 2º Ao Servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas nos Decretos e na Lei, bem como apresentar relatórios mensais dos serviços externos realizados, devidamente atestados por ele e pelo Coordenador da Coordenação de Administração Geral para melhor atender as demandas de responsabilidade da sua função que consiste em demandas externas por toda a cidade Administrativa de Taguatinga e Região, apontadas e fundamentadas pelo interessado e bem como as informações quanto a disponibilidade orçamentária apresentada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e que consta no Processo SEI 00134-00000663/2025-20, resolve:

Art. 1º Autorizar, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, bem como o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, do servidor ALISSON CARDOZO ARAÚJO MORAES, Coordenador de Administração Geral, matrícula: 1.717.780-4, a fim de participar do EVENTO denominado 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, no período de 17/03/2025 a 21/03/2025, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04044-00000711/2025-77.

Art. 2º Autorizar, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, bem como o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, do servidor SÁVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula: 1.703.795-6, a fim de participar do EVENTO denominado 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, no período de 17/03/2025 a 21/03/2025, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04044-00000711/2025-77.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 20 de fevereiro de 2025, as férias da servidora GABRIELA MACIEL RIBEIRO, matrícula 1.693.708-2, Gerente, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 19 a 28 de fevereiro de 2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 7º, art. 117 e art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 9º e 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2024 - SEEC/DF - INFRAERO, firmado em 19 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores relacionados abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 7/2024 - Processo SEI nº 04033-00004663/2024-71, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF):

I - CLÁUDIO JANUÁRIO DE ARAÚJO, matrícula nº 279.467-5, na qualidade de Titular; e

II - ANDRÉ LUIZ CALIXTO, matrícula nº 281.361-0 na qualidade de Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e demais normas correlatas, assegurando a correta execução das ações pactuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 151, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 994, de 20 de dezembro de 2024, que disciplina a formação de Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de artefatos e acompanhamento do processo licitatório do novo Sistema Integrado de Gestão Governamental - Novo SIGGO para o Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 994, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º ...

II - ...

d) MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.852-3 (Suplente); e

e) EVANDRO VIEIRA HAMANN, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.452-9 (Suplente).

III - ...

b) ANDREA NUNES LAZZARINI, Auditora de Controle Interno, matrícula 192.565-2 (Titular); e

c) PEDRO AUGUSTO CÉSAR, Auditor de Controle Interno, matrícula 284.285-8 (Suplente).

VII - ...

b) MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.857-4 (Titular); e

c) RUAN TEIXEIRA DA SILVA, Assessor Especial, matrícula 0284168-1 (Suplente).

"(NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 3º, inc. III, alínea "a" e o art. 3º, inc. VII, alínea "a" da Portaria nº 994, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 152, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo SEI nº 00040-00004059/2019-46:

ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF	ADAILINA RIBEIRO COSTA VIEIRA	133419-0	FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO	2520656
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI	JECIANE SEREJO BERNARDINO VIEIRA	02817624	IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO	0280236-8
Jardim Botânico de Brasília - JBB	DENIS CARDOSO MARTINS NUNES	282.762-x	BERNARDO SOARES DOS SANTOS	284.029-4
Administração Regional do Paranoá - RA VII	LUCAS ROGER RODRIGUES NASCIMENTO	1.711.539-6	WELLINGTON AFONSO GRATÃO	1.715.422-7

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.213/2020, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de bombeiros civis de brigada contra incêndio e pânico, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 086/2022-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO: 04033-00021952/2023-53	CONTRATO: 49670/2023	ATA nº - GRUPO: 182/2023 - GRUPO 02	EMPRESA: BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEE - CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE PLANALTIMA	EDUARDO DIAS DE SOUZA	213.450-0	ENILSON ANTONIO DA SILVA	24.826-6

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04033-00002291/2024-48, instaurado para apurar os fatos apontados no Processo originário SEI nº 00401-00002429/2024-11.

Art. 2º Reconduzir MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente); ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Membro) e HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula nº 42.728-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, (Membro), para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEEC nº 931, de 28/11/2024, publicada no DODF nº 229, de 02/12/2024, pág. 3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04033-00002836/2024-16, instaurado para apurar os fatos apontados no Processo originário SEI nº 04033-00033203/2023-79.

Art. 2º Reconduzir MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente); ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Membro) e HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42.728-4 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEEC nº 958, de 06/12/2024, publicada no DODF nº 235, de 10/12/2024, pág. 29.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04033-00023687/2023-48, instaurado para apurar os fatos apontados no Processo originário SEI nº 04033-00022745/2023-16.

Art. 2º Reconduzir MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente); ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Membro) e HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula nº 42.728-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Membro), para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEEC nº 930, de 28/11/2024, publicada no DODF nº 229, de 02/12/2024, pág. 3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Fiscais Setoriais do Contrato de Prestação de Serviços nº 52.478/2024-SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - COLIC/SCG/SEEC, Processo SEI nº 04044-00029284/2024-28, a saber:

ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL	MATRICULA	FISCAL SETORIAL- SUPLENTE	MATRICULA
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	WELINTON RODRIGUES LOPES	2824280	LUÍS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER	2793180
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	DENIS CARDOSO MARTINS NUNES	282762X	GLEBSON GOMES DIAS DA SILVA	2845504

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais Setoriais ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 52.478/2024-SEEC, firmado entre o Distrito Federal e a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00010-00000175/2024-65. INTERESSADA: VIOLETA DUARTE SILVA PASSOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisicão da servidora VIOLETA DUARTE SILVA PASSOS, matrícula 165.709-87, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 35, de 31/02/2024, pág. 18, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 03/03/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00010-00000410/2024-07. INTERESSADA: DÉBORA LOUISE DOS SANTOS MAGALHÃES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora DÉBORA LOUISE DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 1.402.086-6, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, do quadro de pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 69, de 11/04/2024, pág. 37, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 14/04/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 14ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.
- 2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.
- 3) Publique-se e encaminhe-se à FHB, para as providências pertinentes.

NEY FERAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00020-00001262/2025-83. INTERESSADO: WILSON DOS SANTOS SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público WILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 56.419-2, ocupante do emprego de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FINALIDADE: atuar na Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

- 2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

- 3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à PGDF, para as providências pertinentes.

NEY FERAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 040440006351/2025-17. INTERESSADO: DEMERVAL DA SILVA VIEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público DEMERVAL DA SILVA VIEIRA, matrícula 56.368-4, ocupante do emprego de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Casa Militar do Distrito Federal (CM), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FINALIDADE: atuar na Diretoria de Patrimônio e Transporte, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

- 2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

- 3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à CM, para as providências pertinentes.

NEY FERAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 18 a 22 de março de 2025, das servidoras LUIZA ALMEIDA LONDE, matrícula nº 272450-2, ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA, matrícula nº 46159-8, para participação no evento XCII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, a ser realizado na cidade de

Vitória/ES, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00004408/2025-43.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora ANDREA NOVAES PINTO, matrícula nº 285.540-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2025. Processo SEI nº 04044-00044413/2024-16.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário Executivo, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 38, de 24/02/2025, pág. 63, que autorizou a cessão do empregado público KILSON MONTEIRO LIMA, matrícula 1418-8, ONDE SE LÊ: "...KILSON MONTEIRO LIMA...", LEIA-SE: "...KILSON DE LIMA MONTEIRO...".

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 270, de 12 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA GONÇALVES SANTANA, matrícula 65.619-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00099129/2019-97.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 22, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 21, de 21 de fevereiro de 2025, o ato que reverteu à atividade KEIZER GUEDES RODRIGUES, matrícula nº 157.663-1, no cargo de Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Processo 00080-00267321/2024-80...", LEIA-SE: "...Processo 00020-00019159/2023-28...", ficando ratificados os demais termos da reversão. Processo 00020-00019159/2023-28.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 343 de 25 de julho de 2024, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2024, o ato que aposentou GUIOMAR DOS SANTOS DE MATOS, matrícula 200.295-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e 18, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 769/08, conforme sentença judicial no Processo TJDF 0708522-17.2021.8.07.0018. Processo 04044-00007884/2024-35.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 22 do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, em especial no que tange à designação da Equipe de Planejamento da Contratação especificada no inciso VII, art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para aquisição de Switch CORE, Switches com POE e Access Points para atualização do parque tecnológico do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, conforme as legislações vigentes do processo SEI nº (04031-0000065/2025-60).

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: Romério de Oliveira Lima Júnior, matrícula: 3220145-1;

II - Integrante Técnico: Gustavo José Diogenes Freitas, matrícula: 32201109;

III - Integrante Administrativo: Danielle de Souza Antunes Barcelos, matrícula: 3220106-0.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os artefatos: Estudo Técnico Preliminar da Contratação, elaborado pelos Integrantes Técnico e Requisitante; o Termo de Referência, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; o Mapa de Gerenciamento de Riscos, a ser produzido pela equipe de Planejamento da Contratação; e a estimativa de preço da contratação a ser realizada pelo Integrante Técnico com o apoio do Integrante Administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será dissolvida após a conclusão da fase de Seleção do Fornecedor.

Art. 7º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

UNIDADE DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos III e V do Artigo 9º do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, em consonância com o disposto na Instrução nº 13, de 24 de fevereiro de 2025, conforme Publicação do DODF, nº 41, de 27/02/2025, pág. 22 (164388978), resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos para atendimento do item 4 letra b) (Avaliação de Riscos) do Ofício Nº 357/2025 - SEEC/GAB, constante no processo: 04033-00007065/2024-53.

Art. 2º O Grupo de Trabalho realizará a elaboração dos artefatos: escopo, contexto, critério, matriz e plano de ação da Gestão de Riscos para implementação dos controles e irá diagnosticar, avaliar e tratar os riscos conforme os cenários, as frequências e as consequências.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Gestão Riscos terá a seguinte composição:

I - dois gerentes:

a) PATRÍCIA DANTAS VARELLA ABARCA, matrícula: 322010-9; e

b) DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, matrícula: 3220115-X.

II - agentes de riscos (membros):

a) NEDMA GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula: 3220141-9;

b) RAPHAELA CORTEZ RAMOS, matrícula: 3220101-X;

c) MARIAN RIBEIRO DE GUSMÃO, matrícula: 3220144-3;

d) JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA, matrícula: 3220078-1;

e) ÉLCIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula: 3220162-1; e

f) LILIANE APARECIDA MENEGOTTO, matrícula: 3220096-X.

III - proprietários dos riscos e controles.

Art. 4º Compete aos Gerentes do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos:

I - realizar a rotina administrativa e a convocação para as reuniões;

II - gerenciar todas as atividades do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos, supervisionar a implementação dos controles propostos e congêneres; e

III - registrar, atualizar e acompanhar as informações no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SAEWEB.

Art. 5º Os membros designados desempenharão as atribuições conforme a Instrução nº 13, de 24 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público e não remunerada.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LILIANE APARECIDA MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 86, de 23 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 17, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 página 31, o ato que designou GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, Matrícula nº 179.750-6, ocupante do cargo de Enfermeira para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 24 janeiro de 2025. Processo SEI nº 00060-00445566/2019-61.

Art. 2º Designar AVALLUS ANDRE ALVES ARAÚJO, matrícula 1.709.234-5, ocupante do cargo de Enfermeiro de Família e Comunidade, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso III, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apoiar o planejamento, organização e execução de processo seletivo simplificado, bem como a análise, conferência e recebimento da documentação comprobatória referente à carreira médica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto, a nível local, por membros dos setores a seguir relacionados:

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO, Matrícula 142.169-7, Representante SUGEP/SES;

ANA PAULA FERREIRA DINIZ, Matrícula 1.443.043-6, Representante SUGEP/SES;

DAIANE ALEM LAGO, MATRÍCULA 1.442.639-0, Representante SUGEP/SES;

RAFAELA MAIA MONTEZUMA DE CASTRO VIEIRA, Matrícula 1704873-7, Representante SUGEP/SES;

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO, Matrícula 17094828, Representante SUGEP/SES;

ALEX XIMENES DE SOUZA, Matrícula 17095972, Representante SUGEP/SES;

MICHELLE LOPES DE AQUINO, Matrícula 17090911, Representante SUGEP/SES;

VIVIANY APARECIDA SANTOS, Matrícula 165568-X, Representante SUGEP/SES;

MARKUS VINICIUS REIS BARBOSA MENEZES, Matrícula nº 1.443.943-3, Representante SAIS/SES;

LUIZ HENRIQUE JORGE E COSTA, Matrícula nº 1.442.053-8, Representante SAIS/SES;

DENISE PERES DE MENDONÇA, Matrícula nº 1.698.280-0, Representante SAIS/SES;

IARA CAMPOS DE CARVALHO, Matrícula nº 1.680.622-0, Representante SAIS/SES;

THAISE TRISSIA PEREIRA BRAGA, Matrícula nº 0179.943-6, Representante SAIS/SES;

JOSENALVA PEREIRA DA SILVA SALES, Matrícula nº 1.707.268-9, Representante SAIS/SES;

GEANDRO DE JESUS DANTAS, Matrícula nº 1.441.405-8, Representante SAIS/SES;

RENATO LOPES SANTOS, Matrícula nº 1.704.813-3, Representante SAIS/SES.

§ 1º Este grupo será coordenado pelo(a) servidor(a) TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO, Matrícula 142.169-7 e terá como suplente a servidora RAFAELA MAIA MONTEZUMA DE CASTRO VIEIRA, Matrícula 1704873-7.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho irão atuar na SES/DF, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupam atualmente.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da sua publicação.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e as demais áreas técnicas da SES/DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso I alínea F, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

HOMOLOGAR a concessão de licença para serviço militar, conforme no art. 136 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) THIAGO RODRIGO SOARES, matrícula 14390671, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Patologia Clínica, lotado no Núcleo de Patologia Clínica (SES/SRSNO/HRPL/GAMAD/NUPAC), no período de 02/02/2025 a 01/02/2026, em cumprimento ao Processo SEI nº 00060-00081362/2025-36.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

BARBARA KELLY OLIVEIRA BARBOSA, 1.686.771-8, AOSD Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.930 dias, ou seja, 13 anos, 6 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de janeiro de 2005 a 04 de julho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00490869/2022-34.

GEYSEFFER FERNANDES QUEIROZ CARDOSO, 1.709.384-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.311 dias, ou seja, 9 anos e 26 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 1º de julho de 2013 a 24 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00086655/2024-29.

ENEDINA FARIAS BASTOS, 1.442.355-3, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.265 dias, ou seja, 11 anos, 8 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1992 a 03 de agosto de 1993, 1º de junho de 1994 a 30 de abril de 1996, 1º de maio de 1996 a 20 de novembro de 2001, 1º de julho de 2002 a 06 de setembro de 2002, 1º de novembro de 2002 a 12 de setembro de 2003 e 03 de março de 2005 a 02 de outubro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060-009742/2014.

FELIPE DOS SANTOS CAVALCANTE, 1.723.331-3, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 646 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 11 dias, prestados à Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 10 de abril de 2023 a 14 de janeiro de 2025, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00080896/2025-45.

LELIA DE SOUZA DUTRA SOARES, 156.441-2, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.343 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 8 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme consta na certidão do INSS, na condição de contrato temporário, na condição de contrato temporário, nos períodos de 19 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2004 e 04 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00556470/2024-95.

LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS FREIRE, 154.616-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.046 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 11 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 10 de setembro de 2000 a 02 de fevereiro de 2002, 05 de fevereiro de 2002 a 19 de setembro de 2003 e 20 de setembro de 2003 a 19 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00315401/2024-23.

MARIANA DE MAGALHAES VILELA, 156.259-2, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.106 dias, ou seja, 3 anos e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1996 a 02 de março de 1998, 1º de abril de 1998 a 12 de agosto de 1998, 13 de agosto de 1998 a 30 de novembro de 1998 e 25 de março de 1999 a 1º de dezembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00011957/2024-43.

MARIANA DE MAGALHAES VILELA, 156.259-2, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.078 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 13 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, na condição de contrato temporário, nos períodos de 1º de fevereiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de julho de 2004 e 06 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00011957/2024-43.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022 resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): ILZA CONCEICAO RIBEIRO, 1709738X, 01 07/03/2018 05/03/2023; ANDREIA HELENA FERREIRA, 16857380, 01 07/05/2018 22/05/2023; PATRICIA FERREIRA LACERDA, 01736442, 03 27/01/2019 25/01/2024; JACQUELINE SILVA DE ARAUJO, 14353881, 02 07/09/2016 05/09/2021; AMABEL FERNANDES CORREIA, 01796402, 03 04/07/2019 01/07/2024; TAINNARA FREIRE RIBEIRO, 16873920, 01 21/08/2018 19/08/2023; JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR, 1435795X, 02 07/09/2016 22/11/2023; JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR, 16811488, 01 29/08/2017 04/11/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período):

MONICA R. DE OLIVEIRA DA COSTA, 14013835, 06 14/08/2019 12/08/2024; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, 14015013, 06 30/11/2019 27/11/2024; ELENA FERREIRA DA CUNHA, 17094070, 01 18/12/2019 15/12/2024; PAULO CESAR ARRAYS REZENDE, 14015587, 06 26/01/2020 23/01/2025; HELENA GIANNI FONSECA, 14015331, 06 15/12/2019 12/12/2024; WAGNER LUIZ DE ARAUJO ROSA, 01562673, 04 24/10/2019 22/10/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO INTERNA DE AUDITORIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRAL – CIACR/SRSCE. Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a CIACR/SRSCE, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

I - Coordenação: MIRTHA SUSANA YAMADA TANAKA, matrícula: 0154178-1, cargo: Médico-Clinica Médica;

II - Membro Efetivo: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, matrícula 1684251-0, cargo: Enfermeira;

III – Membro Efetivo: DANIELA PONTES DE ALBUQUERQUE MALADO, matrícula: 1436556-1, cargo: Enfermeira;

IV – Membro Consultivo: FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO, matrícula: 143.734-8, cargo: Médico-Neurologista.

V – Membro Consultivo: BRUNA FROTA ALVES, matrícula: 1442982-9, RT de Emergência Clínica Médica.

Parágrafo único. Os membros efetivos terão dispensada a carga horária mensal de 10 horas para realizar as atribuições dessa comissão, considerando a média de 21 a 30 classificadores no Hospital Regional da Asa Norte.

Art. 3º Compete à CIACR/SRSCE:

I – Realizar mensalmente relatório de auditoria apontando conformidades e não conformidades quanto a utilização dos Protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco nas Portas Fixas de Urgência e Emergência;

II – Apresentar mensalmente à SRSCE ou ao Diretor de URD o relatório de auditoria;

III – Encaminhar os relatórios de auditoria ao Grupo Condutor Central da Rede de Urgência e Emergência da SES/DF até o 10º dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada: LISIANE SEGUTI FERREIRA, 152.680-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.280 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 5 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campinas, conforme certidão expedida pelo órgão, no período de 1º de setembro de 1998 a 27 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo nº 060-00410543/2023-12.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 287, de 29 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 167 de 30 de agosto de 2024, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LISIANE SEGUTI FERREIRA, 152.680-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...1.700 dias, ou seja, 4 anos e 8 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1997 a 30 de junho de 1997, 28 de julho de 1997 a 30 de junho de 1998, 1º de julho de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 1º de outubro de 2002 a 03 de setembro de 2004 e 22 de março de 2005 a 08 de janeiro de 2006...". LEIA-SE "...1.578 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1997 a 30 de junho de 1997, 28 de julho de 1997 a 30 de junho de 1998, 1º de julho de 1998 a 31 de agosto de 1998, 1º de outubro de 2002 a 03 de setembro de 2004 e 22 de março de 2005 a 08 de janeiro de 2006...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060-00410543/2023-12.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO SILVA ARAÚJO, matrícula 169658-9, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 252 de 18 de dezembro de 2008, pág. 94/95, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SILVANA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 139.790-7, Técnica em Enfermagem, Secretaria de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...1.256 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 11 dias...", LEIA-SE: "...1.253 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 8 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0278-000561/2008.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 340, de 19 de julho de 2023, publicada no DODF nº 137, de 21 de julho de 2023, após contagem de tempo especial convertido em tempo comum, de acordo com Decisão nº 426/2022 – TCDF, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARINA APARECIDA MALHEIROS SILVA, matrícula nº 156.103-0, do cargo de Médica, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, com nova data de concessão a contar de 06/01/2020, conforme processo nº 00060-00409827/2018-07.

HALINA CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY BARBOSA FERNANDES NAVES, matrícula nº 16809025, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial da Equipe de Cuidados Paliativos, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR a servidora MIRNA GABRIELA BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº 16883810, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial Substituto(a) da Equipe de Cuidados Paliativos, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

HALINA CARVALHO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00435823/2024-14, resolve:

Art. 1º Dispensar SUELI TEIXEIRA SANTANA SANTOS, matrícula 16856406, ocupante do cargo de Enfermeiro, como substituto do Cargo Público em Comissão, CPC-05, SIGRH 55004417, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do

Hospital Regional de Planaltina, da da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar RENATO DE SOUSA COSTA BORGES, matrícula 16729676, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo Público em Comissão, CPC-05, SIGRH 55004417, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 23 de maio de 2023, publicada no DODF nº 98, de 25 de maio de 2023, pág. 28, a retificação do ato que averbou o tempo de serviço da servidora LEIDE VIEIRA DE SOUZA, 143.045-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.077 dias..., 1º de março de 1989 a 31 de dezembro de 1989..." LEIA-SE: "...2.076 dias ..., 1º de março de 1989 a 30 de dezembro de 1989...". Retificada a fim de corrigir o período e quantidade de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00492137/2019-83.

Na Ordem de Serviço nº 130, de 27/05/2024, publicada no DODF nº 102, de 29/05/2024, o ato que concedeu Abono de Permanência, ao servidor LUIS CLAUDIO SILVA, matrícula 0136550-9, no cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...a contar de 18/03/2023..." LEIA-SE: "...a contar de 02/02/2020. Retificada a fim de corrigir a data de início da concessão do abono de permanência, ficando ratificados os demais termos...". Processo 00060-00173735/2023-32.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

Ordem de Serviço nº 264, de 26 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo):

132.725-9, EVERALDO CARLOS BARBOSA SILVA, 5º - 19 de julho de 2013 a 17 de julho de 2018; 6º - 18 de julho de 2018 a 16 de julho de 2023, 0061-044184/1998; 135.624-0, JULIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM, 4º - 01 de março de 2010 a 27 de fevereiro de 2015; 5º - 28 de fevereiro de 2015 a 31 de março de 2020, 0061-044057/2000; 137.840-6, MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA, 3º - 24 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2015; 4º - 23 de fevereiro de 2015 a 21 de fevereiro de 2020, 0274-000062/2005; 151.642-6, ROSIVALDO DA COSTA VAZ, 2º - 15 de agosto de 2010 a 13 de agosto de 2015; 3º - 14 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2020, 0274-000050/2011; 173.649-3, FABIA JANE BARCELOS, 3º - 02 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2024, 0276-000212/2014; 180.295-X, FLAVIA DOS SANTOS PORTO, 3º - 10 de julho de 2019 a 04 de agosto de 2024, 0274-000450/2014; 184.114-9, CHARLES ROBERIO DA SILVA FURTADO, 2º - 27 de novembro de 2014 a 25 de novembro de 2019, 0276-001403/2015; 1.435.155-2, WALLISSON DE SOUZA PENHA, 2º - 07 de setembro de 2016 a 05 de setembro de 2021, 00060-00237645/2019-09; 1.673.755-5, DULCICLEIA ALVES PAZ, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2021, 00060-00101232/2025-27.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 137.637-3, FLAVIA SILVA SANTOS, 5º - 24 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2025, 0276-000239/2005; 137.840-6, MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA, 5º - 22 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2025, 0274-000062/2005; 180.613-0, SIRLEI MIRANDA MATOS, 4º - 18 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2024, 0276-001374/2014; 130.866-1, MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA, 6º - 26 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2024, 0061-031033/1997; 182.704-9, NILDIRENE VIEIRA BISPO, 3º - 25 de novembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2025, 00060-00416005/2022-51; 184.114-9, CHARLES ROBERIO DA SILVA FURTADO, 3º - 26 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2024, 0276-001403/2015.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 18, de 08 de maio de 2015, publicada no DODF nº 91, de 13 de maio de 2015, página 42, o ato que concedeu Licença Prêmio a FLAVIA SILVA SANTOS, matrícula 137.637-3, ONDE SE LÊ: "... 3º - 16/02/2010 a 15/02/2015...", LEIA-SE: "... 3º - 16/02/2010 a 24/02/2015 ...".

Na Ordem de Serviço nº 1752, de 25 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, página 75, o ato que concedeu Licença Prêmio a FLAVIA SILVA SANTOS, matrícula 137.637-3, ONDE SE LÊ: "... 4º - 16/02/2015 a 14/02/2020...", LEIA-SE: "... 4º - 25/02/2015 a 23/02/2020 ...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora UBIRACI MARREIROS VELOSO, matrícula 0135887-1, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 10/09/2024, conforme processo 00060-00091049/2025-14.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 27 de fevereiro de 2025

Tornar sem efeito a Resolução nº 38, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, páginas 23 e 24 que aprovou, por unanimidade, a instituição da Comissão de Coordenação, organização, divulgação, logística e relatoria da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Região Sudoeste dos Conselhos Regionais de Saúde de Taguatinga, Samambaia e Recanto das Emas, uma vez que, foi alterada a data da Conferência.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O PLENÁRIO DOS CONSELHOS REGIONAIS DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei 4.604, de 15 de julho de 2011 e pela Resolução CSDF nº 32, de 22 de novembro de 2011, e, ainda;

Considerando os Art. 10 e Art. 14, VI, da Resolução nº 32 do CSDF, de 22 de novembro de 2011, que versam sobre as comissões no âmbito do CSDF;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Os Conselhos Regionais de Saúde de Taguatinga, Recanto das Emas e Samambaia, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2025, ocorrida em 05 de fevereiro de 2025, resolveram:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação e constituição, em caráter temporário, da Comissão de Coordenação, organização, divulgação, logística e relatoria da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Região Sudoeste, que ocorrerá em 09 de abril de 2025 na cidade de Taguatinga - DF.

Art. 2º Definir as seguintes competências e normativas de trabalho da Comissão:

- conduzir todo o processo de organização e busca de parcerias e quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;
- requerir à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste e ao Conselho de Saúde do Distrito Federal os recursos necessários para a realização do evento;
- divulgar e coletar inscrições para o evento, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade das regiões administrativas de Taguatinga, Recanto das Emas, Samambaia, Vicente Pires, Arniqueira e Águas Claras;
- instruir, qualificar, apreciar e decidir sobre os recursos relativos ao registro de inscrições e a outros assuntos da Conferência.

Art. 3º Os componentes eleitos para compor a Comissão de Coordenação, organização, divulgação, logística e relatoria da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Região Sudoeste são:

Representante dos Gestores - HERCULES MARINHO LOPES;
 Representante dos Gestores - CAMILA PENHOLATTO DA COSTA;
 Representante dos Trabalhadores - HÉLIA MARIA DA SILVA MORATO;
 Representante dos Trabalhadores - AROLDO PINHEIRO DE MOURA NETO;
 Representante dos Trabalhadores - LEILA CRISTINA DA SILVA PERES;
 Representante dos Trabalhadores - ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA;
 Representante dos Trabalhadores - EDMON MARTINS PEREIRA;
 Representante dos Usuários - RODINE LOPES DE FARIAS;
 Representante dos Usuários - ARIDELMA MARIA DE FÁTIMA SANTOS;
 Representante dos Usuários - RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA;
 Representante dos Usuários - ROBÉRIO MOTA GONÇALVES;
 Representante dos Usuários - SÔNIA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO FEITOSA.

§ 1º Caberá aos membros da Comissão eleger entre seus pares: um Presidente e um Secretário para a coordenação dos trabalhos.

Parágrafo Único: A comissão se desfaz após a realização do evento e a conclusão do Relatório da Conferência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 - Superintendente da Região de Saúde Sudoeste do DF
 Homologa a Resolução CRST nº 38, de 05 de fevereiro de 2025

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA
 Presidente do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga
 Homologa a Resolução CRST nº 38, de 05 de fevereiro de 2025

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00072873/2025-67, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) JULIA BORGES RAMOS, matrícula nº 1.675.549-9, ocupante do cargo efetivo de Médica Cirurgiã Geral, para a participação no "ISAPS OLYMPIAD SINGAPORE WORLD CONGRESS 2025", a ser realizado no período de 18/06/2025 a 21/06/2025, em SINGAPURA, sendo o período de afastamento pretendido de 16/06/2025 a 22/06/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00103914/2025-74, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: SANDRA GUEDES RIBEIRO GOMES, matrícula 1.709.630-8, lotado(a) no(a) GSAP5-GAM/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período de 08/02/2000 a 05/02/2005, em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00067296/2020-87;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: SANDRA GUEDES RIBEIRO GOMES, matrícula 1.709.630-8, lotado(a) no(a) GSAP5-GAM/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período de 06/02/2005 a 04/02/2010, em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00067296/2020-87;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: SANDRA GUEDES RIBEIRO GOMES, matrícula 1.709.630-8, lotado(a) no(a) GSAP5-GAM/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 05/02/2010 03/02/2015, em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00067296/2020-87;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: SANDRA GUEDES RIBEIRO GOMES, matrícula 1.709.630-8, lotado(a) no(a) GSAP5-GAM/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 04/02/2015 a 02/02/2020, em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00067296/2020-87;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: SANDRA GUEDES RIBEIRO GOMES, matrícula 1.709.630-8, lotado(a) no(a) GSAP5-GAM/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 5º Quinquênio, período de 03/02/2020 a 31/01/2025, em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00067296/2020-87;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: TATIANA REGO BORGES, matrícula 162.993-X, lotado(a) no(a) GSAP1-AC/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período de 11/04/2002 a 09/04/2007, em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00272888/2021-08;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: TATIANA REGO BORGES, matrícula 162.993-X, lotado(a) no(a) GSAP1-AC/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período de 10/04/2007 a 07/04/2012, em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00272888/2021-08;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: TATIANA REGO BORGES, matrícula 162.993-X, lotado(a) no(a) GSAP1-AC/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 08/04/2012 a 06/04/2017, em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00272888/2021-08;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: TATIANA REGO BORGES, matrícula 162.993-X, lotado(a) no(a) GSAP1-AC/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 07/04/2017 a 04/08/2022, em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00272888/2021-08;

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 584, de 05 de julho de 2024, publicada no DODF nº 134, de 16 de julho de 2024, página 41, no que se refere à Licença Prêmio da servidora MICHELE DOS REIS ALMEIDA, matrícula 171.207-1, ONDE SE LÊ: "...conceder

licença prêmio por assiduidade o servidor MICHELE DOS REIS ALMEIDA, matrícula 171.207-1, Qq.: 3º - 01/10/2018 a 29/09/2013, Processo 0060-00293915/2023-30, LEIA-SE: "...conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora MICHELE DOS REIS ALMEIDA, matrícula 171.207-1, para 3º QUINQUÊNIO de 01/10/2018 a 29/09/2023, Processo 0060-00293915/2023-30, ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00601881/2024-42, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 01/10/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora ROSANGELA COSTA DOS SANTOS, matrícula 01557734, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-GAMA por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Art. 40, §1º, III, a ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00601881/2024-42.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00093290/2022-27, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 17/07/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora SIMONE FERREIRA DA COSTA, matrícula 01359894, TÉCNICO DE ENFERMAGEM com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-SM por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Art. 3º da E.C. Nº 41/2003, a ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00093290/2022-27.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00034474/2024-17, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor JORGE DE AZEVEDO MATTOS JUNIOR, 133.110-8, Médico - Cirurgião Geral, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2025, pag. 23, conforme certidão expedida pelo INSS. Processo nº 00060-00324482/2020-29.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 168 de 03 de setembro de 2020, pag. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JORGE DE AZEVEDO MATTOS JUNIOR, 133.110-8, Médico - Cirurgião Geral, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.927 dias, ou seja, 8 anos e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1973 a 30 de junho de 1976, 1º de junho de 1977 a 10 de setembro de 1977, 1º de março de 1983 a 28 de janeiro de 1986 e 1º de fevereiro de 1987 a 31 de maio de 1988...", LEIA-SE: "...2.802 dias, ou seja, 7 anos e 8 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1973 a 30 de junho de 1976, 1º de junho de 1977 a 10 de setembro de 1977, 1º de março de 1983 a 28 de janeiro de 1986 e 1º de fevereiro de 1987 a 31 de janeiro de 1988...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00324482/2020-29.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00604749/2023-10, resolve:

Art. 1º Dispensar MÁRCIO TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 159059-6, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGHR 55005923, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital

Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar WILMAR DE FREITAS LIMA, matrícula 151801-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Gerente, SIGHR 55005923, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00207640/2022-49, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRA JESUÍNO RODRIGUES AMARAL, matrícula 14397420, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, SIGHR 55006649, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº. 396 de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº. 114 de 21 de junho de 2022 - pag. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA LIMA Matrícula 0147342-5, enfermeira, lotado (a) no (a) Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste (SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-OE), para participar do evento denominado "II Congresso Nacional da Associação Brasileira de Enfermagem Aeroespacial CONABRAERO", a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 02 e 07 de julho de 2025, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00068685/2025-34.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI, matrícula nº: 1.694.453-4 como Gestora do Contrato nº 011/2022 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição a MARIANA MIRANDA CAIXETA, matrícula n.º: 1.402.066-1, objeto do processo nº 00063-00006725/2021-46.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, JOVELINA ALVES CORTES FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.247-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005892, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 410 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00049995/2025-85.

DISPENSAR SONIA JEAN DE ARAUJO PEREIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 41.376-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006958, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Urso Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00052156/2025-44.

DESIGNAR CHRISTIANE GUIMARAES DA CRUZ MORAES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.897-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006958, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Urso Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00052156/2025-44.

DISPENSAR SAMUEL DE SOUZA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.733-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009341, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00023376/2025-61.

DESIGNAR MARCIA CRISTINA GOMES BEZERRA DE MENEZES, Professor de Educação Básica, matrícula 47.669-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009341, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00023376/2025-61.

DISPENSAR, a pedido, GABRIELLA CARVALHO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.462-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009882, de Supervisor, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2025. Processo 00080-00001686/2024-43.

DESIGNAR LETICIA LEMES DE OLIVEIRA SANTOS MOURAO, Professor de Educação Básica, matrícula 246.155-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009882, de Supervisor, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001686/2024-43.

DISPENSAR, a pedido, NILDA MARQUES CARDOSO TELES, Professor de Educação Básica, matrícula 219.229-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52010048, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial Professora Luciene Spindola, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00036975/2025-44.

DISPENSAR, a pedido, MONIQUE VIEIRA BORGES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.409-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009578, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00012815/2025-18.

DESIGNAR VERISSIMO ISIDORIO DA SILVA NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.296-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009578, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00012815/2025-18.

DISPENSAR RIVANIA AMARO DE LIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 28.215-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009588, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00012353/2025-21.

DESIGNAR NATHALIA MARTINS PERES COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 257.590-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009588, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00012353/2025-21.

DESIGNAR JOVELINA ALVES CORTES FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.247-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009384, de Supervisor, do Jardim de Infância 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00050011/2025-17.

DESIGNAR CAMILLE ANJOS DE OLIVEIRA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 257.145-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009336, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00014349/2025-05.

DESIGNAR THAYNARA TELXEIRA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.358-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009642, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00033081/2025-01.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

KAMILLA BEATRIZ PORTO FEITOSA, matrícula 212.983-3, para substituir AIME OLIVEIRA, matrícula 247.256-2, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação de Redes de Ensino e Exames, da Diretoria de Avaliação Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 19 a 28/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00165965/2023-53.

JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS, matrícula 227.772-7, para substituir CAMILA FERNANDA BEIRO DE LUCCA, matrícula 226.666-0, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 13 a 22/01/2025 e de 23 a 29/01/2025, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00001840/2025-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

LORENA BERNARDES RODRIGUES, matrícula 253.773-7, para substituir HESDRAS DA CRUZ BARRIOS, matrícula 243.388-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/01 a 1º/03/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00040030/2025-27.

VILMA FERNANDES DE MOURA, matrícula 40.063-7, para substituir MARCIA DANIELLE BATISTA MATOS MELO, matrícula 252.582-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00036041/2025-11.

POLIANA SOARES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 223.974-4, para substituir ELIENE NATALIA OLIVEIRA, matrícula 223.988-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial Professora Luciene Spindola, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/01 a 13/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00287469/2024-31.

AMANDA NUNES DE ARAUJO, matrícula 215.348-3, para substituir FERNANDO SANTOS FREITAS, matrícula 248.249-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21 a 30/01/2025, por motivo de férias do Vice-Diretor. Processo 00080-00006445/2025-71.

VANEIDE DE MORAIS SANTOS MENDES, matrícula 23.113-4, para substituir FRANCELINA SOARES BARBOSA, matrícula 27.676-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/03 a 15/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00039268/2022-67.

GABRIELA PEREIRA GUIMARAES, matrícula 215.332-7, para substituir GERMAN ARAUJO DE SOUZA, matrícula 23.094-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 13 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 24/03/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00038677/2025-99.

JANAINA HONORIO FAGUNDES, matrícula 255.331-7, para substituir MATHEUS HENRIQUE BASTOS LEITE, matrícula 253.600-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 14/03/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00026103/2025-78.

CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 253.502-5, para substituir MATHEUS SILVEIRA AFONSO BRAGA, matrícula 253.611-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/10 a 14/11/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00207390/2024-34.

TATIANE DA ROCHA COUTO, matrícula 252.976-0, para substituir RAQUEL PASSOS FERNANDES DE CASTRO, matrícula 249.880-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 18/09/2024 a 16/03/2025 e 17/03 a 15/04/2025, por motivo de licença maternidade e de férias da titular. Processo 00080-00009790/2025-67.

VICTOR LUIZ CAVALCANTE GUIMARAES, matrícula 253.405-3, para substituir SILVANA SALETE SPICH SILVA, matrícula 27.818-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretária, da Escola Classe 510 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17/02 a 4/03/2025 e 7/04 a 6/05/2025, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00042508/2025-53.

DENISE TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 215.359-9, para substituir CLAUDIA CAMPOS DA SILVA, matrícula 225.593-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretária, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00054527/2025-22.

MARCIO MUNIZ DA CONCEICAO, matrícula 248.577-X, para substituir MARIA ALICE GOLLO, matrícula 241.040-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00052743/2025-33.

CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 228.494-4, para substituir IRIS MARLEI LOPES DOS REIS, matrícula 32.089-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial Professora Luciene Spindola, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/01 a 8/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00151884/2024-57.

VANESSA PEREIRA DA FONSECA, matrícula 223.980-9, para substituir FLAVIA HELEN DOS SANTOS GUEDES, matrícula 202.140-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 17/01/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00004919/2024-60.

KARLA SOUSA TELES, matrícula 246.222-2, para substituir VANESSA ALVES MACIEL FERNANDES, matrícula 239.119-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 13/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00013670/2025-64.

INACIO BRUNO CAROBA DE FREITAS, matrícula 239.895-8, para substituir MARIA DE DEUS SALES, matrícula 210.612-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/12/2024 a 5/01/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00009655/2025-11.

ANTONIO LEITE DA SILVA, matrícula 67.214-9, para substituir LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 205.743-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Urso Branco, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20/01/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00013391/2025-09.

MARCIA DE CAMARGOS REIS, matrícula 29.773-9, para substituir LUCIANA DAS GRAÇAS SANTOS ABREU, matrícula 27.348-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 27/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00041740/2025-74.

ODARA KARINNE DA SILVA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 229.495-8, para substituir ERON LOURENCO COSTA, matrícula 243.072-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 20/12/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00364005/2024-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.267, de 2 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 190, de 3 de outubro de 2024, página 31, que exonerou, a pedido, JAQUELINE CARDOSO DURÃES, matrícula 256.810-1, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ5, ONDE SE LÊ: "... a contar de 26/07/2024...", LEIA-SE: "... a contar de 10/09/2024..."

Na Portaria nº 83, de 24/01/2025, publicada no DODF nº 18, em 27/01/2025, no ato que designou VANESSA KARLA DE JESUS ARAUJO SOARES, matrícula 248.587-7, para substituir MARIA CAROLINA BONOTO MONTEIRO, matrícula 241.646-8, ONDE SE LÊ: "... pelo período de 6 a 25/01/2025...", LEIA-SE: "... pelo período de 20 a 25/01/2025 ...". Processo 00080-00348948/2024-31.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ELIANA RODRIGUES VIDAL, matrícula nº 43.966-5, fiscal titular, e ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 249.931-2, fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 26/2025, firmado entre a SEE/DF e o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA., objeto do processo nº 00080-00363155/2024-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 185, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MACKINLENE LOBATO DE SOUZA RAMALHO MEDEIROS, matrícula 203.310-0, como representante para atuar como fiscalizador das Comissões Gestoras e interlocutor da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina com a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP, de acordo com a Portaria nº 352, de 18/10/2019.

Art. 2º Designar LUDMILA GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 175.392-4, como representante para atuar como fiscalizador das Comissões Gestoras e interlocutor da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina com a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP, de acordo com a Portaria nº 352, de 18/10/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAISSA MATOS MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor TC QOPM ISÂNGELO SENNA DA COSTA, matrícula 1.714.059-5, Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, para participar, na condição de palestrante, do 5º Curso Nacional de Polícia Comunitária - Nível Multiplicador, na cidade de Fortaleza/CE, de 09 a 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de fevereiro de 2025

Processo nº 00053-00019277/2025-10. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento em missão eventual no exterior, do Cap. QOBM/Comb. PEDRO VASCONCELOS SILVA, matrícula 1053825, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, para o estado do Kansas - Estados Unidos, no período de 25 de março a 02 de abril de 2025, a fim de realizar o traslado da aeronave adquirida pelo CBMDF - Grand Caravan EX, preservada a remuneração do militar em moeda nacional, sem ônus para o CBMDF, nos termos da Informação Técnica nº 65/2025 - CM/AJL (164279956), bem como sua cota de aprovação (164283275).

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com inciso I, do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/20, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/BOPE/SUBCMD de 01/02/2025 (162062888), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00017808/2025-01, resolve:

DEMITIR, a pedido, das fileiras da Corporação, o MAJ QOPM ROGÉRIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA - mat. 175.646-X, com fundamento no inciso I, do art. 103, da Lei Federal nº 7.289/84 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF; 2. Efetivar a demissão a contar de 25 de fevereiro de 2025; 3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 4. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/NAA de 27/02/2025 (164294877), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00031276/2025-15, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe FELIPE CAVALCANTE LIMA - mat. 3428735-3, com base no art. 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o licenciamento a contar de 27 de fevereiro de 2025. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 273, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00149087/2024-17 e nº 054.001.434/2016, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT PM RR. RONALDO PINTO ALVES, matrícula 18.407/1, a contar da data do diagnóstico (02/12/2014), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00152913/2024-05 e nº 054.001.010/2017 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT PM RR. CLAUDEMIR BARROS DO NASCIMENTO, matrícula 17.470/7, a contar da data do diagnóstico (21/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 276, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-000.404/2011, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 01 de fevereiro de 2025, o ST PM RR PATRICIO JOSE DE MEDEIROS - Mat. nº 07.983-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 282, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00022185/2025-81 e Processo nº 054-000.614/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a Sra. LUCIA MARQUES SERRANO, CPF 084.***.***.34, matrícula SIAPE 06262678, falecida em 08 de fevereiro de 2025, conforme Certidão de Óbito matrícula 021253 01 55 2025 4 00344 025 0125513 do Registro Civil de Pessoas Naturais de Brasília - DF. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores conforme Memorando nº 2/2025 - PMDF/BPCHOQUE/SUBCMD - (161957482), o MAJ QOPM ALEXANDRE BRUNO DA ROCHA, MAT. 50.913/2, da função de Presidente e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM CAIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Mat. 86.413/7, para a função de Presidente, do Contrato n.09/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENHIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00029333/2024-15 Origem Processo SEI 00054-00040964/2023-04.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: o MAJ QOPM CAIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Mat. 86.413/7, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC LEANDRO NASCIMENTO E SILVA, Mat. 195.713/9, na função Função de 1º membro, 3º SGT QPPMC MAGNER FERREIRA PENHA, Mat. 732.249/6, na função de 2º membro, 3º SGT QPPMC FELLIPE YGOR BARBOSA RAMOS, Mat. 731.478/7, na função de 3º membro, 1º SGT QPPMC RENATO AGUIAR REGES, Mat. 21.337/3, na função de 4º membro, 2º SGT QPPMC HELIO VITOR REIS DOS SANTOS, Mat. 196.212/4, na função de 5º membro, 2º SGT QPPMC LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 73.838/7, na função de 6º membro e o 2º SGT QPPMC AYRLAN EÇA MACHADO, 199.821/8, na função de 7º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando nº 154/2024 - PMDF/DITEL/SAU - (154551951), o CAP QOPMA DJALMA GOMES JUNIOR, matrícula 24.224/1, da Função de Gestor e DESIGNAR, para Comissão Central de Gestores, o 2º TEN QOPM MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 736.370/2, para a Função de Gestor, do Contrato nº 32/2022 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00031318/2020-03.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º TEN QOPM MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 736.370/2, na Função de Gestor, 1º SGT QPPMC NEI CEZAR ALVES BARBOSA, matrícula 23.858/9, na Função de Fiscal Requisitante, 3º SGT QPPMC ANDRÉ FERNANDES MACHADO, matrícula 732.351/4, na Função de Fiscal Técnico, e o 1º SGT QPPMC CLEITON ANDRÉ DE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula 24.222/5, na Função de Fiscal Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR ex officio para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2024, o Coronel QOBM/Comb. ÁTILA GOMES NASCIMENTO, matr. 1399979, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 61, §º 6º, inciso II, alínea "a" e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigos 6º, 7º e 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00005020/2025-72.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 ADILSON RIBEIRO, matr. 1404881, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00010340/2025-44.

LEONARDO DUARTE RASLAN

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 250.278-X, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO, matrícula nº 1.290-4, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento de Habilitação de Sobradinho (Nuhab VI), da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho (Gertran VI), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (CGATE), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv) do Detran/DF, no período de 10/03/2025 a 21/03/2025, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00015438/2025-31.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 320250003/2025, via Processo SEI nº 04026-00004753/2025-03 - em face do que restou determinado no Despacho (159938555), e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE, conforme Decreto nº 43.371, de 27/05/2022, publicado no DODF nº 100, de 30/05/2022, PÁG. 3.

Art. 3º Designar a Comissão Permanente de Disciplina composta pelos servidores, Policiais Penais, GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 1762117- presidente, ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4 - vogal e WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, matrícula 193.702-2 - vogal, conforme Portaria nº 142, de 31/05/2022, publicada no DODF nº 103, de 02/06/2022, PG. 31, para que procedam à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.

Art. 4º Designar a Policial Penal JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS, Mat. 1.688.632-1, para atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Disciplina CPD/SEAPE, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho com a finalidade de atualizar a Portaria Conjunta SGA/ST nº 13, que traz as especialidades e respectivas atribuições dos cargos da Carreira de Atividades em Transportes Urbanos, bem como sua adequação em face das diretrizes da Lei Federal nº 12.587/2012 e da Lei Distrital nº 6.334/2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022,

Considerando a necessidade de adequação das atribuições da Carreira de Transportes Urbanos do Distrito Federal alinhando-se às diretrizes da Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana e a Lei nº 6.334/2019, que define políticas de transporte sustentável no Distrito Federal;

Considerando que a atualização das atribuições e cargos da carreira de Transportes Urbanos não geram impacto financeiro;

Considerando que a atualização das atribuições e cargos da carreira de Transportes Urbanos podem apresentar soluções sistêmicas à mobilidade do Distrito Federal;

Considerando que a Carreira de Transportes Urbanos é importante para garantir e promover uma mobilidade urbana integrada e sustentável para os cidadãos do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho no âmbito desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB com a finalidade de atualizar a Portaria Conjunta

SGA/ST nº 13, que traz as especialidades e respectivas atribuições dos cargos da Carreira de Atividades em Transportes Urbanos, bem como sua adequação em face das diretrizes da Lei Federal nº 12.587/2012 e da Lei Distrital nº 6.334/2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes integrantes:

I – Titulares: BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAÚJO —Analista de Transportes Urbanos; DANIEL DOS SANTOS FREITAS — Analista de Transportes Urbanos; LARA PEREIRA MENDES — Analista de Transportes Urbanos; e ANA CAROLINA RESENDE FROTA — Analista de Transportes Urbanos.

II – Suplentes: ALESSANDRO SALERNO BORGES — Analista de Transportes Urbanos; CHARLLES FERREIRA LEITE — Analista de Transportes Urbanos; FABRICIO ALVES DE AGUIAR — Técnico de Transportes Urbanos; e ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS —Analista de Transportes Urbanos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho disporá de até 60 (sessenta) dias para disponibilizar os estudos, justificativas e respectiva minuta de projeto de lei para apreciação e deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00003529/2025-16, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada em engenharia para realizar a implantação ou substituição de abrigos reduzidos de passageiros de ônibus no Distrito Federal.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: GERSON ANTÔNIO SILVA SOARES FERREIRA, matrícula 283.147-3 e JOELMIR LAÉSIO PESSOA, matrícula 285.634-4, como Integrantes Requisitantes, MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula 280571-5, como Integrante Técnico, e FABIANA SOLANO DA SILVA, matrícula 284.934-8, como Integrante Administrativo.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 203 de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Dispensar do Grupo de Trabalho a servidora SARAH DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 215.156-1.

Art. 3º Incluir no Grupo de Trabalho a servidora MAÉGELA LOURENÇO DO NASCIMENTO AMORIM, matrícula 242057-0.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 203, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 177, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 522, de 24 de maio de 2024, publicada no DODF nº 100, de 27 de maio de 2024, da Comissão Permanente de direitos humanos, no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania, para acolher, recepcionar, encaminhar, processar e acompanhar as denúncias de violações de direitos humanos registradas no Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos – SINDH, proveniente do Disque Direitos Humanos – Disque 100, resolve::

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão com as seguintes substituições e designações:
I - Designar PAULA ARAÚJO LANDIM, matrícula 0249621-6, em substituição à LETICIA SILVA NUNES, matrícula 0247479-4, como representante da Subsecretaria de

Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial – SUBDHIR, mantendo-se os demais membros;

II - Designar ANA PAULA IRENO DI FLORA, matrícula 0247508-1, em substituição a IGOR CHIANCA ALVES, matrícula 0254360-5, como representante do Conselho de Direitos do Idoso – CDI a coordenar, mantendo-se os demais membros.

III - Designar KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, matrícula 0254394-X, em substituição à MORGANA GEIZA NUNES LOPES FERNANDES, matrícula 0254374-5, como representante da Subsecretaria de Políticas para Idoso – SUBIDOSO a coordenar; e designar ALMENIR MARIA PAZ, matrícula 172.1872-1, e ANDRÉIA RAMALHO, matrícula 254.430-X, mantendo-se os demais membros.

IV - Designar JOANA MUNIZ LIMA, matrícula 0247534-0, e ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula 0249700-X, como representantes da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas – SUBED.

Art. 2º Para efeitos de coordenação na Comissão, mantém-se o primeiro membro de cada área representada, conforme o art. 2º da Portaria nº 522, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELISA PEREIRA BRITO FERNANDES, matrícula nº 01980815, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo – Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SIGRH nº 02803115, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 24/02/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOYCE ALVES CRUZ, matrícula 02566893, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-04, Código SIGRH nº 02803581, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 21/02/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉIA DO COUTO FRANCO DA SILVEIRA, matrícula 1.430.771-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em substituição a CLEONICE OLIVEIRA DE JESUS ASSIS, matrícula 0245791-1, Assessor Técnico (CC-02), para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00053368/2022-17, da Organização da Sociedade Civil - OSC ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMAS, cabendo à designada as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.431.184-4, e NILO RODRIGUES LOUREIRO, matrícula 249.594-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº

13/2025-SEJUS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de transporte rodoviário local porta a porta de mobiliário em geral, cargas, documentos, e demais objetos de propriedade ou de interesse da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, celebrado com a empresa SPARTA TRANSPORTES LTDA, objeto do Processo 00400-00044761/2024-73.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA Machado, matrícula nº 238.057-9 em substituição à LAURA LOPES PEREIRA PINTO, matrícula nº 240.967-4, designada pela Ordem de Serviço nº 314, de 21 de setembro de 2022, como gestora suplente, respectivamente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2022, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00021882/2022-85.

Art. 2º O servidor que trata esta Ordem de Serviço deverá fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto Distrital 37.843/16, bem como no inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MILENA DE FARIAS AZEVEDO, matrícula 224.665-1 em substituição à WALTER ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, MATRÍCULA 197.117-4 e ALLAN DA COSTA FREITAS, matrícula 249.577-5 em substituição à DESUITA DE MORAIS ROCHA, matrícula 241.763-4, como gestor titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Colaboração nº 01/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00043456/2023-83.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto Distrital 37.843/16, bem como no inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MILENA DE FARIAS AZEVEDO, matrícula 224.665-1 em substituição à DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE, matrícula 242.125-9 e ALLAN DA COSTA FREITAS, matrícula 249.577-5 em substituição à WALTER ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, matrícula 197.117-4, como gestor titular e suplente, respectivamente, ao Convênio nº 001/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00031453/2023-05.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Portaria Interministerial nº 424/2016 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Portaria nº 28, de 03 de abril de 2024, publicada no

DODF nº 66, de 08 de abril de 2024, tendo em vista o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, republicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016 e conforme Processo SEI nº 00015-00003768/2025-23, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 37.770/2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para interposição de recurso junto à Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito deste Instituto. O recurso de que trata este resultado preliminar deverá ser acompanhado das provas comprobatórias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por matrícula, nome do(a) servidor(a), cargo efetivo e especialidade, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho (excepcionalmente, média das avaliações do estágio probatório), pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão proposto e data fim do interstício: 244.965-X, DANIELA GARCIA BARBOSA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 3ª V, 59,00, 40,00, 99,00, 15,00, 2ª I, 02/11/2024; 227.633-X, FELIPE RAMOS VIANNA PEREIRA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 2ª IV, 01,00, 40,00, 41,00, 00,00, 1ª I, 27/06/2025*; 244.220-5, SHIRLEIDSON MOISES DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, 3ª V, 09,00, 40,00, 49,00, 00,00, 2ª I, 12/07/2025*; 232.625-6, ANDRÉ BORINI FERREIRA DIAS, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, 2ª VI, 91,00, 40,00, 131,00, 48,00, 1ª I, 28/02/2025; 227.575-9, GISELLE DIAS GALINDO PECIN, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Jornalismo, 2ª VI, 63,00, 40,00, 103,00, 00,00, 1ª I, 19/01/2025; 174.886-6, SANDRA MARA FLORA SOARES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 06,00, 40,00, 46,00, 00,00, S I, 12/01/2025* e 227.583-X, YANE MARCELLE PEREIRA SILVA, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2ª VI, 96,00, 40,00, 136,00, 00,00, 1ª I, 14/10/2024. (*) Servidores não alcançaram a pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 para mudança de classe na aferição de mérito. Membros da Comissão: CEILA MACHADO DE SOUZA e ROBERTO MELO ARAÚJO.

DANIELE MERCÊS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço público prestado ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, pela servidora TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 285.927-0, no total de 5.117 (cinco mil cento e dezessete) dias, período 10/01/2011 a 12/01/2025, contados para todos os efeitos, com amparo no Art. 100 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 197/1991, Decisão nº 7211/2008-TCDF, art. 163 da LC nº 840/2011 e Resolução 299/2016-TCDF, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, anexa ao Processo SEI nº. 04017.00006644/2025-21.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora LÍVIA MOREIRA DE FREITAS, matrícula nº 02214687, para substituir o servidor RAPHAEL AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula nº 02187949, no cargo de Gerente de Análise de Sinistros de Trânsito do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 26/02/2025 a 28/02/2025 e de 05/03/2025 a 24/03/2025, por motivo de Titular substituindo DIFIT.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor(a) RAPHAEL AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA matrícula nº 02187949, para substituir o servidor SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 02241099, no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO do DER/DF, Símbolo CPE-06, no período de 26/02/2025 a 24/03/2025, por motivo de Titular substituindo Superintendente.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora THÁÍS NOVAIS OLIVEIRA, matrícula nº 2207605, para substituir o servidor FABIO KAWAMOTO, matrícula nº 2188074, no cargo de Chefe de Núcleo de Análise e Aprovação de Projetos do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

PUBLICAR a licença-servidor concedida aos servidores, com base na Lei Complementar nº 952, 16 de julho de 2019 à:

- IDELFONSO DE SOUSA E SILVA, MAT. 00942405, 06º QUINQUÊNIO 06/02/2020 A 03/02/2025;
- RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, MAT. 0185822X, 03º QUINQUÊNIO 06/02/2020 A 03/02/2025;
- DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, MAT. 02188139, 03º QUINQUÊNIO 07/02/2020 A 04/02/2025;
- ALCIVANIO SOARES BOMFIM DE ARAUJO, MAT. 02188295, 03º QUINQUÊNIO 07/02/2020 A 04/02/2025;
- JOSE NILTON ALVES DA SILVA, MAT. 02240602, 03º QUINQUÊNIO 07/02/2020 A 04/02/2025;
- JANDUHY PEREIRA DOS SANTOS, MAT. 01859145, 03º QUINQUÊNIO 09/02/2020 A 06/02/2025;
- LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO, MAT. 01859374, 03º QUINQUÊNIO 10/02/2020 A 07/02/2025;
- ANDREA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA, MAT. 02644045, 03º QUINQUÊNIO 10/02/2020 A 07/02/2025;
- ANTONIO BRAGA RODRIGUES, MAT. 00942588, 06º QUINQUÊNIO 13/02/2020 A 10/02/2025;
- CLEVERSON ROSA, MAT. 00942634, 06º QUINQUÊNIO 13/02/2020 A 10/02/2025;
- IGOR CLEYTON FERREIRA DE SOUSA, MAT. 01859439, 03º QUINQUÊNIO 15/02/2020 A 12/02/2025;
- TACIO MOREIRA LEAL, MAT. 01859625, 03º QUINQUÊNIO 17/02/2020 A 14/02/2025;
- FABIANO NERI RIBEIRO, MAT. 01857282, 03º QUINQUÊNIO 18/02/2020 A 15/02/2025;
- LUIS LELIS SOUZA VIANA, MAT. 01859501, 03º QUINQUÊNIO 19/02/2020 A 16/02/2025;
- JURANDI MENDONÇA DE NOVAIS, MAT. 01859749, 03º QUINQUÊNIO 20/02/2020 A 17/02/2025;
- LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, MAT. 0186002X, 03º QUINQUÊNIO 21/02/2020 A 18/02/2025;
- ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, MAT. 01857258, 03º QUINQUÊNIO 30/01/2020 A 26/02/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor:

- WABMAR SANTANA ARAUJO, MAT. 0221.110-6, 02º QUINQUÊNIO 24/09/2017 A 22/09/2022;

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 66, de 18/02/2025, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2025, página 40, o ato que concedeu a substituição do servidor VINICIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 17191718, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CPC-08, no dia 24/02/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00014977/2018-91.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001332/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar RAYANA REZENDE LIMA CASQUEIRO, matrícula 286034-1, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CPE-06, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, matrícula: 02848929, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, CPE-03, no período de 05 de março de 2025 a 24 de março de 2025, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de Abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4 e FRANCISCA PEREIRA FILHA, matrícula nº 1.715.332-8, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executoras Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00002108/2023-85.

Art. 2º As servidoras referidas no artigo 1º devem observar o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, no inciso II e o § 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, além de atender às diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 29-SGA, de 25 de Fevereiro de 2004, com as alterações da Portaria nº 125-SGA, de 30 de Abril de 2004, e pela Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de Dezembro de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 05, de 08 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 14 de Fevereiro de 2024, na página 76.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Implementação da Lei Paulo Gustavo no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Implementação da Lei Paulo Gustavo, instituída pela Portaria nº 237, de 22 de setembro de 2023, que passa à seguinte constituição:

I - FELIPE RAMON MORO RODRIGUEZ, matrícula nº 246.895-6;

II - JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 127.521-6;

III - JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula nº 254.730-9;

IV - LUCAS CAVALCANTE FREYER, matrícula: 0256.908-6;

VI - KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 0240.513-X;

VII - TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula nº 240.575-X

VIII - ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA, matrícula nº 255.401-1;

IX - BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 255.183-7;

X - DANILO REBOUCAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Permanente de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - CPNAB, instituído pela Portaria nº 98, de 10 de maio de 2024, e alterado pela Portaria nº 262, de 04 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 8º do Decreto nº 39.174, de 3 de julho de 2018, e em conformidade com a Portaria nº 222, de 05 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados da composição do Comitê Permanente de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - CPNAB os seguintes membros:

I - ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula nº 0255858-0;

II - ANA LUÍZA SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 025620-6.

Art. 2º A composição do Comitê Permanente de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - CPNAB permanece inalterada no que se refere aos demais membros designados pela Portaria nº 262, de 4 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor DANIEL FERREIRA MAFRA, Matrícula 1430844-4, Analista em Pol. Publ. e Gestão Governamental como Executor para acompanhar a execução dos serviços, referente ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, Processo nº 150.00055/2017, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 45, de 12 de março de 2019, publicada no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, página 28.

Art. 2º Designar a Servidora RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 0240519-9, Analista de Atividades Culturais, como Executora para acompanhar a execução dos serviços, referente ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, Processo nº 150.00055/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL PARENTE OLIVEIRA, matrícula 254.970-0, Assessor, Símbolo CC-08, da Coordenação de Museu e Patrimônio, para substituir SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula 254.729-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 28/02 e 05/03/2025, por motivo de gozo de bono de ponto da titular, conforme Processo nº 00150-00002191/2025-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de fevereiro de 2025

Processo:00431-00003406/2025-95. Interessados: RODRIGO MOREIRA FREITAS e SYMONE KARLA DE ATAÍDE GONDIM. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como

o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, dos servidores RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 2779110 e SYMONE KARLA DE ATAÍDE GONDIM, matrícula 2832380, na data de 19 de fevereiro de 2025, para participar do BPM Day Goiás 2025, promovido pela ABPMP International em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que ocorrerá em Goiânia - GO, no dia 19 de fevereiro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO
Substituto

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo:

VITOR JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA, TDAS – AGENTE SOCIAL, Matrícula 02790246, Pós-Graduação, 15%, 17/02/2025, 00431-00010166/2021-51; ALEXANDRE CASTRO SOUSA, TDAS - CUIDADOR SOCIAL, Matrícula 02218453, Tecnólogo, 10%, 21/02/2025, 00431-00012442/2023-88; TADEU SILVA NERI SOUSA, TDAS – TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Matrícula 02773945, Pós-Graduação, 15%, 25/02/2025, 00431-00010468/2020-49; JOSÉ PALOMINO NETO, TDAS – AGENTE SOCIAL, Matrícula 02805731, Graduação, 10%, 26/02/2025, 00431-00001286/2022-49.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LUIZA SOUSA DE CARVALHO, matrícula 02791250, referente ao período de 20/02/2025 a 01/03/2025 conforme processo 00431-00026792/2024-11. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula 01898841, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC 08, da Central de Acolhimento para Adultos e Famílias/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 06/01/2025 a 14/01/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000595/2025-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 02773791, para substituir TATIELI RAMOS PAZ, matrícula 02178907, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 06/01/2025 a 24/01/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000493/2025-29.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º,

inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FLAVIANA ARAUJO SANTANA MELO, matrícula 01768751, para substituir ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDAO EMERENCIANO PONTES, matrícula 02783428, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Proteção Social Básica/SUBSAS/SEEDS, no período de 20/01/2025 a 07/02/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000501/2025-37.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARIA ALICE NELCY SAAD, matrícula 01730630, para substituir GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, matrícula 02244306, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Diversidade/DISEFI/CPMS/SUBSAS/SEEDS, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000654/2025-84.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 02773600, para substituir SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 01731580, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Benefícios/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000676/2025-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA, matrícula 02773589, para substituir KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 07/01/2025 a 20/01/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000365/2025-85.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER licença-servidor aos servidores de seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: ANACLETO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 01040111, referente ao 6º quinquênio, no período de 11/11/2019 a 08/11/2024, conforme processo nº 00431-00000220/2025-84; FRANCISCA PEREIRA VIEIRA, matrícula 01039180, referente ao 6º quinquênio, no período de 23/08/2019 a 20/08/2024, conforme processo nº 00431-00000225/2025-15; NILBA SANTOS DA SILVA, matrícula 0103930X, referente ao 6º quinquênio, no período de 23/08/2019 a 20/08/2024, conforme processo nº 00431-00019453/2023-99; NILZELI LEITE BARROS, matrícula 01039261, referente ao 6º quinquênio, no período de 20/08/2019 a 15/10/2024, conforme processo nº 00431-00022948/2020-52; NORMALICE BATISTA FOLHA, matrícula 01039679, referente ao 6º quinquênio, no período de 06/09/2019 a 03/10/2024, conforme processo nº 00431-00000238/2020-71; ROSSI DA SILVA ARAUJO, matrícula 1029665, referente ao 8º quinquênio, no período de 27/11/2019 a 24/11/2024, conforme processo nº 00431-00004560/2025-84; SILVIA CRISTINA MAITO LEITAO, matrícula 00484083, referente ao 6º quinquênio, no período de 18/10/2019 a 20/10/2024, conforme processo nº

00431-00000911/2025-88; SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, matrícula 1847430, referente ao 3º quinquênio, no período de 22/12/2019 a 28/12/2024, conforme processo nº 00431-00010660/2022-05; VALDIRENE RAIMUNDA DE ALMEIDA, matrícula 1039474, referente ao 6º quinquênio, no período de 24/12/2019 a 21/12/2024, conforme processo nº 00431-00010140/2019-99; WANDIR OLIVEIRA MORAIS, matrícula 01845969, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/12/2019 a 30/11/2024, conforme processo nº 00431-00000236/2025-97; e WILZA DUTRA, matrícula 1039024, referente ao 6º quinquênio, no período de 24/08/2019 a 21/08/2024, conforme processo nº 00431-00000782/2025-28.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00008726/2019-44, resolve:

DESIGNAR MARIA JOSE LUCENA BRANCO, matrícula 02768518, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Projetos de Habitação Unifamiliar, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação de Comissão de Planejamento com a finalidade de proceder a indicação de membros para compor comissão e inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA) no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 21, do Estatuto Social desta empresa, CONSIDERANDO o Memorando Nº 103/2025 - CODHAB/PRESI/COTEC (163252945), resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Estudos e Planejamento que tem a finalidade de proceder com processo para contratação de empresa técnica especializada para adequação do cabeamento estruturado de rede no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

§ 1º A Comissão tem como atribuição, realizar o levantamento detalhado das necessidades da Companhia em relação a contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação, manutenção e projeção do cabeamento estruturado da infraestrutura de rede e fornecimento de materiais de instalação para adequação com a manutenção predial, observando:

I - O Art. 6º, do Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019;

I - As normas dispostas na Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais cabíveis.

Art. 2º A Comissão será composta, pelos seguintes colaboradores desta Companhia:

I - LUCAS MUNIZ SOUZA SILVA - Matrícula nº 1253-X;

II - JULIANA DA SILVA GONÇALVES - Matrícula nº 001366-8;c

III - JOÃO GUILHERME DA SILVA PEIXOTO - Matrícula nº 1373-0.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Empregado disposto no Inciso I, do caput.

§ 2º A Comissão deverá atentar-se as Diretrizes existentes para o tema, em especial o RILC - Codhab.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a recondução para a conclusão dos trabalhos pertinentes da Comissão de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Determinar a recondução da Comissão de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes no Processo SEI nº 00392-00011460/2024-28, para conclusão dos trabalhos instaurada pela Instrução Nº 216, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 05 de setembro de 2024, página 63.

Art. 2º Designar como Presidente dessa Comissão RICARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula - 1120- 4, Secretário DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula - 06785 e WATSON FONSECA DA CUNHA, matrícula - 1111-8, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Instrução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 7º, art. 8º e art. 9º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELISMAR PEREIRA DE SOUZA JESUS, matrícula nº 284.182-7, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Chefe de Unidade, Símbolo CPE-04, da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00001174/2025-99.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANCA, matrícula 02849690, em substituição ao servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula 282.177-X, do Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia - Bairro Vila São José, Quadra 35, Área Especial 22 - Brazlândia, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes deste contrato, objeto do processo 00220-00005954/2022-65.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANCA, matrícula 02849690, em substituição ao servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula 282.177-X, do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, Lote/Grupo 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 (83176518) e da Proposta (85554328), objeto do processo 00220-00001520/2022-96.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANCA, matrícula 02849690, em substituição ao servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula 282.177-X, do Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada (Ceilândia) - QNP 21, Área Especial, s/n, Setor "P" Norte - Ceilândia, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (92284426) e seus Anexos, que são partes integrantes deste contrato, objeto do processo 00220-00005958/2022-43.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANCA, matrícula 02849690, em substituição ao servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula 282.177-X, do Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural - Área Especial 2 Guará, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes deste contrato, objeto do processo 00220-00005963/2022-56.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANCA, matrícula 02849690, em substituição ao servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula 282.177-X, do Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico do do Setor O (Ceilândia) - QNO 9, Conjunto 1, Lote 1 - Ceilândia, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 06 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes deste contrato, objeto do processo 00220-00005966/2022-90.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEL nº 12/2019, com fundamento nos Decretos nº 39.133/2018 e nº 29.290/2008 resolve:

CONCEDER dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, ao servidor NIVALDO VIEIRA FELIX, matrícula 0284347-1, Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, a fim de participar do VI Seminário Internacional de Gestão e Políticas para o Esporte (6º SIGPE), a realizar-se na cidade Curitiba/PR, entre os dias 06/05/2025 a 10/05/2025, conforme processo nº 00220-00001055/2025-36.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000512/2025-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 05 a 09 março de 2025, do Diretor-Presidente RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, matrícula nº 278.290-1, para participar da 1ª Conferência da LusoReg, promovido pelo Lisbon Internacional Centre for Water - Lis Water, a ser realizada na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 06 a 08 de março, com ônus para a Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 33, de 26 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000680/2025-69, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 05 a 09 março de 2025, do Diretor VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, matrícula nº 276.886-0, para participar da 1ª Conferência da LusoReg, promovido pelo Lisbon Internacional Centre for Water - Lis Water, a ser realizado na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 06 a 08 de março, com ônus para a Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 34, de 27 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003336/2023-60, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2020 - ADASA e Edital de Resultado Final nº 13/2023 - ADASA, publicado no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, para exercer o cargo de Regulador de Serviços Públicos da Carreira de Regulação de Serviços Públicos Classe A, Padrão 1, conforme a seguir: (especialidade, código, nome e ordem de classificação), Regulador de Serviços Públicos - Gestão e Regulação (CÓDIGO 101) CAMILLA DE MOURA ALVES, 9; em substituição a JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, 7; por ter optado por final de fila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, de 26 de fevereiro de 2025

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Regulação de Serviços Públicos - GHRSP, nos termos da Lei Distrital nº 7.640/2024, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor; matrícula; e percentual a que faz jus:

DAVI DE LIMA LOURENÇO, 2843234, 25%; BRUNA MATTOS ARAÚJO, 286066, 35%; ALAN ROCHA BAGGIO, 2860686, 40%; MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO, 2860651, 25%; RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA, 2860678, 25%.

CARLOS BIZZOTTO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 38 de 11 de fevereiro de 2025, e com base no previsto na Instrução nº 207, de 14 de agosto de 2023, que cria a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF e dispõe sobre o seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da Instrução nº 212, de 16 de agosto de 2023, cuja redação passa a ser a seguinte:

Art. 2º.....
 I -
 II - Representantes do ICMBio: SANDRO FLAVIO DE CARVALHO, como membro titular e PAULO OLIVEIRA DE SOUSA, como suplente;
 III -
 IV -
 V -

Parágrafo Único.....

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

VERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula nº 2644061, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente aos períodos de 18/07/1996 a 01/10/1996, 09/11/1998 a 21/08/1999, 02/01/2007 a 03/09/2007 e 04/09/2007a 03/10/2007, totalizando 634 (seiscentos e trinta e quatro) dias, que corresponde a 1 ano, 8 meses e 29 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo SEI: 00391-00009413/2024-42.

VERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor NILTON GABRIEL REGIS RIBEIRO, matrícula nº 17233089, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, referente ao período de 26/04/2024 a 13/01/2025, totalizando 263 (duzentos e sessenta e três) dias, que corresponde a 8 meses e 23 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, contados para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, processo SEI: 00391-00001562/2025-44.

VERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2646609, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, referente ao período de 03/09/2019 a 31/08/2022, totalizando 1.094 (mil e noventa e quatro) dias, que corresponde a 2 anos, 12 meses e 4 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, contados para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, processo SEI: 00391-00007738/2019-23.

VERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor JOSE DOS REIS DE MATOS, matrícula nº 1660718X, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao período de 10/02/1983 a 30/11/1985, total líquido 694 (seiscentos e noventa e quatro) dias, que corresponde a 1 ano, 10 meses e 29 dias, conforme Certidão de Tempo de Aluno Aprendiz, emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia-MG, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade; e referente aos períodos 20/12/1985 a 08/02/1986, 05/11/1988 a 05/01/1991, 26/02/1992 a 21/03/1993, 22/03/1993 a 07/07/1993, 08/07/1993 a 13/05/1998, 03/08/1998 a 31/10/1998, 18/12/1998 a 12/03/2001, 01/02/2003 a 31/10/2003, 01/03/2004 a 31/03/2004, 01/05/2004 a 31/05/2004, 10/11/2004 a 06/12/2004, 01/03/2005 a 25/07/2005, 04/10/2005 a 06/04/2006, 01/08/2006 a 17/11/2008 e 18/11/2008 a 22/09/2013, totalizando 7.322 (sete mil e trezentos e vinte e dois) já excluídos as concomitâncias, que corresponde a 20 anos e 22 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo SEI: 00391-00012707/2024-51.

RETIFICAR a Instrução nº 298, 13 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 241, de 18 de dezembro de 2024, em que Averba o Tempo de Contribuição, da servidora MONA ELAIR BERNARDO FERREIRA, matrícula 126.772-8, ONDE SE LÊ: "...referente aos períodos 25/02/1985 a 07/08/1989, 08/08/1989 a 04/02/1991, 05/02/1991 a 24/02/1995, 09/01/2003 a 31/01/2004 e 01/02/2004 a 29/04/2005...", LEIA-SE: "...25/02/1985 a 07/08/1989, 08/08/1989 a 04/02/1991 e 05/02/1991 a 24/02/1995...". Processo SEI: 00002-00001278/2020-08.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

READAPTAR a servidora MONICA VIEIRA REBOUÇAS PAES, matrícula 191.495-2, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Analista Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional com Restrição Laborativa Definitiva, mantendo atividades compatíveis a carreira a qual prestou concurso, respeitando as restrições definidas pela JRF, conforme conclusão do Laudo de Readaptação Funcional nº 96/2025 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, de 20/02/2025, com base no Art. 277 da Lei Complementar 840/2011 e no Decreto nº 34.023/2012. Processo SEI: 04044-00008530/2025-99.

VALTERSON DA SILVA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta procedimentos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dispõe sobre as diretrizes a serem observadas nas etapas de planejamento das contratações para aquisições, serviços e as obras do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, incisos XII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 março de 2023 e suas alterações, bem como na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Regularizar os procedimentos de planejamento das contratações para aquisições, serviços e as obras do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

§ 1º A Comissão Permanente de Planejamento de Contratação – COPER terá o número máximo de 7(sete) servidores.

§ 2º A Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI solicitará ao Núcleo de Protocolo - NUPROT a criação desta Comissão no SEI, que disponibilizará o acesso aos servidores designados ao diretório criado.

§ 3º Os documentos citados neste artigo deverão ser assinados por todos os servidores que compõem a COPER.

§ 4º Caso o objeto seja obra ou serviço de engenharia, o Termo de Referência/Projeto Básico, orçamento base, plantas e especificações deverão ser elaborados por profissional(is) devidamente habilitado(s) e com o devido registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.194/1966, artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496/1977, com a devida identificação por meio das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis por sua autoria.

§ 6º Para a elaboração da estimativa de preços a Administração Pública deve seguir os parâmetros fixados na Lei Distrital nº 5.525/2015 e no Decreto Distrital nº 39.543/2018.

Art. 2º A fase interna do procedimento licitatório iniciará com a criação de novo processo pelo setor requisitante do serviço, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, inserindo o Documento de Formalização da Demanda – DFD, contemplando as informações constantes no art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPOG, seguindo as diretrizes constantes no Anexo II da referida norma.

§ 1º O DFD deverá ser elaborado e inserido no processo SEI com prazo mínimo de um ano antes do término do contrato ou da data prevista de início da nova contratação.

§ 2º O DFD deverá ser assinado pelo(a) diretor(a) do setor requisitante.

Art. 3º A Comissão Permanente de Planejamento de Contratação ficará responsável pelas ações de planejamento, estudos preliminares, gerenciamento de riscos, elaboração de projeto básico ou termo de referência e demais documentos exigidos na fase de planejamento da contratação e poderá diante da complexidade da contratação pretendida solicitar a indicação de servidor, desta autarquia, com a expertise necessária para contratação pretendida, que atuará assessorando a comissão.

Art. 4º A Comissão Permanente de Planejamento de Contratação deverá realizar as reuniões necessárias para elaboração dos Estudos Preliminares, do Mapa de Risco e do Termo de Referência/Projeto Básico, conforme demanda do processo de planejamento, as quais deverão ser registradas em ata de reunião, assinada pelos servidores dessa comissão.

Parágrafo único. A Presidência e a Diretoria Adjunta deverão ser comunicados periodicamente do andamento dos trabalhos.

Art. 5º A Nota técnica da Comissão Permanente de Planejamento de Contratação, com o competente Termo de Referência/Projeto Básico, deverão ser encaminhados ao Diretor-Adjunto para análise e concordância, e na sequência o referido Termo de Referência/Projeto Básico enviado ao Diretor do setor requisitante para aprovação, o qual encaminhará os autos à Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, com vistas a informar disponibilidade orçamentária, elaborar edital da contratação ou para adoção de minuta padrão de edital.

§ 1º Caberá ao Diretor-Adjunto a aprovação do Termo de Referência/Projeto Básico quando o servidor responsável pela aprovação for também responsável pelo setor requisitante, em atenção ao princípio da segregação de funções.

§ 2º Caso seja identificadas a necessidade de adequação de análises técnicas ou do Termo de Referência/Projeto Básico, em qualquer das fases, o processo será encaminhado para revisão da Comissão Permanente de Planejamento de Contratação.

§ 3º Após revisão pela Comissão Permanente de Planejamento de Contratação, a nota técnica e o Termo de Referência/Projeto Básico passarão por nova análise do Diretor-Adjunto, e aprovação do Termo de Referência/Projeto Básico pelo Diretor do setor requisitante ou do Diretor-Adjunto, conforme o caso, sendo posteriormente enviado à DIAFI.

Art. 6º Concluídos os trâmites orçamentários e elaborado o edital de contratação, a DIAFI encaminhará o edital de contratação à Procuradoria Jurídica - PROJU para análise e aprovação jurídica desta Autarquia.

§ 1º Adotada minuta padrão de edital será dispensada análise da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, mas necessária manifestação favorável da PROJU quanto sua conformidade com o caso concreto para posterior aprovação do gestor desta Autarquia, nos termos do item II da Decisão nº 1.448/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§ 2º Tratando-se de edital não aprovado previamente pela PGDF, haverá remessa dos autos à Procuradoria Jurídica que opinará por meio de Nota Jurídica pela adequação da instrução processual ou dos documentos que o compõem.

§ 3º Caso haja necessidade de adequação, o processo deverá ser revisado pelas unidades competentes ou apresentadas as justificativas quanto o não atendimento das recomendações.

§ 4º Realizadas as adequações que trata o § 2º, alínea a, deste artigo, o processo será reanalisado pela PROJU, a qual, apresentando parecer favorável, solicitará a remessa à PGDF, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º Exarado parecer pela PGDF e o processo recebido nesta Autarquia, os autos serão enviados à PROJU para ciência e posterior encaminhamento à DIAFI para adequações ou prosseguimento do feito, conforme recomendações do opinativo.

Parágrafo único. Cabe ao titular desta Autarquia e, se for o caso, ao Diretor-Adjunto por delegação de competência, realizarem consultas à PGDF, aplicando-se, no que couber, os termos do art. 99 do Regimento Interno do referido órgão, aprovado pelo Decreto nº 42.094 de 13 de maio de 2021.

Art. 8º Instituir a Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, em obediência à Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017-MPOG.

Art. 9º Designar os servidores ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 276.260-9, Diretora Técnica; ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 277.640-5, Diretor de Limpeza Urbana, FRANCILO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 276.352-4, Assessor

Especial da Diretoria de Limpeza Urbana; THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula n.º 275.739-7, Assessora Especial da Diretoria de Administração e Finanças; MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO, matrícula n.º 83.066-6, Gerente de Aquisições da Diretoria de Administração e Finanças; VICTOR ALEXSANDER OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 281.246-0, Coordenador de Geoinformação da Diretoria de Tecnologia e Inovação; FABIANE THAIS ROMERO TEZONI DE ALMEIDA, matrícula n.º 285.369-8, Assessora Especial da Subdiretoria de Gestão Técnica, para comporem a Comissão, sob a Presidência da primeira.

§ 1º Os servidores designados deverão ser previamente informados da sua designação e assinar a declaração de ciência, que deve ser anexada ao processo SEI.

§ 2º No caso de impedimentos legais dos membros designados no artigo anterior, o Diretor-Presidente ou o Diretor-Adjunto, poderão designar membros substitutos.

§ 3º A qualquer tempo, por atendimento da Comissão, desde que, submetido ao Diretor-Presidente ou Diretor-Adjunto, poderá a Comissão indicar servidores para assessorar de forma complementar, visando subsidiar a análise ou documentos preparatórios ou quaisquer outros documentos exigidos na fase de planejamento da contratação.

§ 4º A designação dos servidores mencionados no parágrafo §4º para assessorar tecnicamente a comissão permanente de contratação não confere aos mesmos autonomia para assinar documentos, ou qualquer outro instrumento administrativo em nome da comissão, sendo imprescindível o prévio aval e a concordância expressa dos integrantes da comissão permanente para a validade de quaisquer atos decorrentes das atividades desenvolvidas.

Art. 10. Caberá a Presidente da Comissão a supervisão e acompanhamento das atividades exercidas pelas Equipes de Planejamento das Contratações.

Art. 11. Designar o servidor ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, para substituir a Presidente nos afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 12. O Diretor-Adjunto deverá ser cientificado periodicamente do andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 13. Caberá ao Diretor-Presidente ou Diretor-Adjunto designar Comissão Permanente de Planejamento, indicando o Coordenador e demais membros.

Art. 14. Os processos de planejamento da contratação em andamento na data de publicação desta Instrução deverão ser adequados, no que couber, às diretrizes definidas nesta norma.

Art. 15. Revogar, com efeitos ex nunc, a Instrução nº 48, de 06 de novembro de 2024 e a Instrução nº 47, de 06 de novembro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 16. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 43, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e considerando, ainda, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDET, resolve:

Art. 1º Colocar os seguintes servidores à disposição de unidade desta SEDET, por necessidade do serviço, conforme definido abaixo:

I - IZAU CARNEIRO DA SILVA MARQUES, Matrícula 284.502-4, Assessor Técnico da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, para a Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante; e

II - VINICIUS CARDOSO DE SOUZA, Matrícula 283.275-5, Assessor da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, para a Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2025, página 40.

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos, e considerando, ainda, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDET, resolve:

Art. 1º Colocar o servidor ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DE LIMA, matrícula n.º 278818, assessor da Agência de Atendimento ao Trabalhador Itinerante, à disposição da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2025.

§ 2º Ao término do período de que trata o §1º, o servidor retornará à atividade da lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição do Comitê de Segurança da Informação - CSIC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições da Portaria nº 41, de 06 de julho de 2020, que criou o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, alterada pela Portaria nº 31, de 20 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 20, e pela Portaria nº 37, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2025, página 29; considerando a instituição do CSIC da SEDET, por intermédio da Portaria nº 38, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2025, páginas 56/57; e considerando a alteração da estrutura administrativa da SEDET, conforme Decreto nº 46.875, de 19 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Segurança da Informação - CSIC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Art. 2º Fica dispensada a servidora RAQUEL ARAUJO PORTELA, Matrícula 02796333, da função de Membro da Área de Normas e Legislação.

Art. 3º O CSIC passa a ter a seguinte composição:

I - Gestor de Segurança da Informação: CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, Matrícula 02770075, Diretor de Suporte e Tecnologia de Informação;

II - Membro da Área de Segurança Digital: MANOEL CARDOSO DE MOURA, Matrícula 02823373, Gerente de Sistemas e Tecnologia de Informação;

III - Membro da Área de Normas e Legislação: RODNEY FERNANDES DA FONSECA, Matrícula 02860937, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

IV - Membro da Área de Processos Administrativos: HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 02787881, Subsecretária de Administração Geral;

V - Membro da Área de Segurança Física: JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Matrícula 02791641, Coordenador Administrativo.

Parágrafo único. O CSIC será presidido pelo membro da Área de Processos Administrativos, conforme indicado no inciso IV deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição da Portaria Nº 107 de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 045.298/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRANSFER LOGÍSTICA – EIRELI EPP, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de alunos participantes do Programa RENOVADEF (Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020), utilizando-se de micro-ônibus, por custo por quilômetro, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00004387/2021-09, a saber: Gestores de Contrato:

I - ANA LUCIA DIAS TEIXEIRA, Matrícula: 282.223-7, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, na função de 1ª Gestora do Contrato;

II - GUSTAVO SANTIAGO SANTOS, Matrícula: 284.386-2, Assessor da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional - COPEQ, na função de 2º Gestor do Contrato; Fiscais Administrativos:

I - ORLEANS HOLANDA DE SOUZA, Matrícula: 278.804-7, Assessora da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação - DGPQ, para atuar como 1º Fiscal Administrativa;

II - ERIK SANTOS MIRANDA, Matrícula: 281.367-X, Gerente da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos - GAAE, para atuar como 2º Fiscal Administrativo.

Fiscais Setoriais:

I - ADRIANA CIPRIANO ALVES, Matrícula: 279.515-9, Assessora da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional - COPEQ, para atuar como 1º Fiscal Setorial;

II - CINTIA FREITAS DE SOUSA, Matrícula: 279.653-8, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para atuar como 2º Fiscal Setorial;

III - GUILHERME DA ROCHA BARROS, Matrícula: 0276.6108, Assessor da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais para atuar como 3º Fiscal Setorial;

IV - JOSÉ ROBERTO SALES MONTEIRO, Matrícula: 278.117-4, Assessor da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para atuar como 4º Fiscal Setorial.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor e Fiscal do Contrato / Fiscal Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Suspende férias

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora PALOMA TOSATTI DE CASTRO CHAVES, matrícula nº 285.720-0, lotada na Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR, relativas ao período de 21/02/2025 a 28/02/2025.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, MURILO BRAGA ROCHA, matrícula nº 11277, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPF-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção Corretiva e Preventiva, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 250, de 11 de junho de 2024, publicada no DODF nº 110, de 12/06/2024, página 43, o ato que designou VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 2552019, como substituto eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCDDPF-07, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR LARISSA MARTINS BARROS, matrícula nº 2542641, como substituta eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCDDPF-07, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES, matrícula nº 2408945, para substituir VALDIRENE SANTOS FARIAS, matrícula nº 2428377, no cargo de Diretor(a), Símbolo CCDDPF-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos dias 06 e 07/03/2025, por impedimento do substituto eventual.

CELESTINO CHUPEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 519, de 26 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 203, de 30/10/2023, página 68, ONDE SE LÊ: "... STEFANY VALENTIM MENDES DA SILVA ...", LEIA-SE "... STEFANY VALENTIM MENDES DA SILVA ...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 07/2025 entre a Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF e a empresa PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A., cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita (LEO), com plano "empresarial" ou "corporativo", e franquia de 50GB, com a locação dos equipamentos necessários à execução do serviço, suporte técnico, gerenciamento e manutenção, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme consta do processo nº 00401-00012506/2024-33, a saber: LUIZ RICARDO CABALEIRO DÁVILA, Matrícula nº 11104 (Gestor de Contrato); RUY CARLO ANDRADE, Matrícula nº 11411 (Fiscal Técnico), GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 11108 (Fiscal Administrativo) e DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO, Matrícula nº 11468 (Fiscal Requisitante).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de licença de softwares com a funcionalidade de editoração, Photoshop, desenvolvimento de artes, para atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, indicadas no Processo nº 00401-00005593/2025-53, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: DIEGO LUCENA - Matrícula: 02521113;

II - Integrante Técnico: DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA - Matrícula: 11254;

III - Integrante Administrativo: IGOR DE MARCOS MOREIRA DOS SANTOS - Matrícula: 255.518-2.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deve realizar todas as atividades da etapa de planejamento da contratação, com observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, entregar todos os artefatos definidos sob sua responsabilidade, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 86, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal; o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; e o Despacho SEI-GDF - PGDF/SEGER (164280621), resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de DANILO VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 255.211-6, Procurador do Distrito Federal, no total de 2.372 (dois mil trezentos e setenta e dois) dias, referentes ao período de 04/10/2016 a 02/04/2023, contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (160926448). Processo SEI nº 00020-00002665/2025-40.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00002757/2023-64-e, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor EMÍLIO VINHADELLI PAPADÓPOLIS, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 409, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EMÍLIO VINHADELLI PAPADÓPOLIS, matrícula nº 409, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC CCA-2, do Gabinete do Desembargador Antônio Renato Alves Rainha.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EMÍLIO VINHADELLI PAPADÓPOLIS, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA_2, do Gabinete do Desembargador Antônio Renato Alves Rainha.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MIKHAIL GORBACHEV GUY EIRADO, matrícula nº 1635, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC CCG-1, da Supervisão de Fomento à Pesquisa, Cultura e Inovação.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00006785/2025-62. Contratada: DR. RICARDO FERRO SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 19.687.327/0001-01 Objeto: prestação de serviços de Urologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2028341 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2029357. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00006900/2025-07. Contratada: UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 18.000.366/0001-26 Objeto: prestação de serviços Cardiológicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2029356 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2029356. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RESULTADO - LISTA DE CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 17/2025-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NA S1 PRÓXIMO BIBLIOTECA DA REPÚBLICA - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "CARNAVAL 2025 - GRAN FOLIA", DIAS 1º A 04/03/2025, DE 12:00 AS 22:00H		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE MELO	XXX.609.023-XX
2	ARLIS XAVIER CARNEIRO	XXX.814.701-XX
3	BENILSON SILVA	XXX.318.443-XX
4	BERNARDO GOMES DOS SANTOS	XXX.705.581-XX
5	CHRISOMAR BATISTA DE CARVALHO	XXX.926.451-XX
6	DJESSIKA FOLHA ALVES	XXX.578.441-XX
7	DUSIELIA REIS DE SOUSA	XXX.060.251-XX
8	EMANOELA PAULINO GOMES	XXX.031.981-XX
9	FABRINY KATLYN OLIVEIRA	XXX.574.881-XX
10	FERNANDA DOS ANJOS SOUSA	XXX.084.641-XX
11	IRENIO JOSE DOS SANTOS	XXX.156.265-XX
12	JESSICA ALVES DA SILVA	XXX.029.391-XX
13	JONAS PESSANHA MACHADO	XXX.776.261-XX
14	JURACI RODRIGUES TEIXEIRA	XXX.390.301-XX
15	LUCILENE GALDINA DE MENEZES	XXX.548.671-XX
16	MARCOS COSME DO NASCIMENTO	XXX.179.621-XX
17	MARIA LUCEMIR COSTA	XXX.906.801-XX
18	MIRACI CARVALHO DA SILVA	XXX.914.821-XX
19	RENATO XAVIER DOS SANTOS	XXX.294.811-XX
20	VANILDO PEREIRA CAMPOS	XXX.665.951-XX

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
POR ADEÇÃO E COMPROMISSO

Tornar público que A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para atividade de extração de cascalho, coordenadas 15°32'5.06"S 48° 1'24.47"O e 15°32'4.09"S 48° 1'25.36"O, Macrozona Rural, Lago Oeste, na Região Administrativa Sobradinho II-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo 00391-00011755/2024-22.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51160/2024

Processo nº 04034-00003436/2024-08. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2025 a 15/03/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) conceder reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de dezembro de 2024, ou seja, 4,8313%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passará de R\$ 1.519.246,08 (um milhão, quinhentos e dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos) para o montante de R\$ 1.592.616,96 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 73.370,88 (setenta e três mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) no valor anual do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 21/12/2024. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 1.592.616,96 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e dezesseis reais e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 379.811,52 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e onze reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE02088, emitida em 22/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e b) I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV. Fonte de Recursos: 1780. O empenho é de R\$ 1.212.805,44 (um milhão, duzentos e doze mil oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE05795, emitida em 14/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 16/03/2025 a 15/03/2026. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 21/12/2024, em obediência ao princípio da anualidade. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: NEY FERAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: RAUL MAIA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2024 Processo SEI-GDF nº 04044-00000220/2024-45, Pregão Eletrônico nº 90076/2024. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 27/02/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a inclusão do item 10 à presente Ata de Registro de Preços nº 0296/2024, tendo em vista a convocação das empresas remanescentes do item 10 do Pregão nº 90076/2024. Empresa vencedora: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 11.594.621/0001-67. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 27/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: HTJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 83.839.647/0001-39, itens: 27, 28, 32, 35, 38 e 49. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90060/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (abraçadeira e joelho de redução), com objetivo atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: LEIDIANE SILVA RIBEIRO ROCHA, inscrita no nº CNPJ 53.553.564/0001-18 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_externo=0.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA
Diretora Substituta

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 17/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0017/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material de consumo (café). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até OITO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 17/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação, no sistema Compras, cujo o objeto é o Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, apontador de lápis, borracha, cartolina, entre outros), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$2.916.792,04. Tipo de Licitação: menor preço por item. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Abertura das propostas dia 19/03/2025 às 9h30. Processo nº 04044-00000481/2024-65. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 (itens 3 e 4) - UASG 974002**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 (itens 3 e 4) - UASG 974002**

A pregoeira comunica que os itens 3 e 4 do pregão nº 90045/2024, restaram fracassados. Objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar, café, água e garrafão retornável). Processo SEI nº: 04033-0000224/2024-99. Informações no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2024 – UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento do item 5 do Pregão acima citado, no qual sagrou-se vencedora a empresa Denteck Ltda, no valor total de R\$ 10.909.800,00. Processo nº 04044-00000498/2024-12. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES**RETIFICAÇÃO**

No RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo interessado figura a empresa CLÍNICA DOMICILIAR SANTA CAMILA LTDA, publicado no DODF nº 32, de 14/02/2025, pág. 46, ONDE SE LÊ: "...R\$ 2.909,98 (dois mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)...", LEIA-SE: "...R\$ 2.909,28 (dois mil novecentos e nove reais e vinte e oito centavos)...".

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000818/2024-68. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$6.680.365,31 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 27/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002165/2024-51. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 29.435.005/0046-20. Valor: R\$ 413.846,83 (quatrocentos e treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 18/2020. Em 26/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001096/2024-69. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$ 7.187.626,40 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 26/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001688/2024-81. Interessado: RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.572.550/0001-00. Valor: R\$ 591.991,45 (quinhentos e noventa e um mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 34/2021. Em 26/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000877/2024-36. Interessado: INBOL INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA, CNPJ nº 37.114.071/0001-25. Valor: R\$ 507.535,66 (quinhentos e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 40/2021. Em 26/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002044/2024-18. Interessado: ONCOBRASÍLIA INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 01.320.851/0001-51. Valor: R\$ 738.495,86 (setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 51/2021. Em 26/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001886/2024-44. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.544.035/0001-05. Valor: R\$ 536.512,68 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 80/2021. Em 26/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002042/2024-11. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 03.989.821/0002-71. Valor: R\$ 281.562,45 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 200/2021. Em 26/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000694/2023-30. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Valor: R\$ 73.046,21 (setenta e três mil quarenta e seis reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 222/2021. Em 26/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº

32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001728/2024-94. Interessado: DF CARE HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CRÔNICAS LTDA, CNPJ Nº 43.147.837/0001-70. Valor: R\$ 2.990.959,85 (dois milhões, novecentos e noventa mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 549/2023. Em 26/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000846/2025-66. Interessado: QUALITY HEALTH CARE LTDA, CNPJ Nº 13.604.595/0001-36. Valor: R\$ 665.066,90 (seiscentos e sessenta e cinco mil sessenta e seis reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 577/2024. Em 26/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003766/2024-81. Interessado: ATEMDO ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR LTDA, CNPJ nº 16.064.313/0006-58. Valor: R\$ 25.627,85 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 587/2024. Em 26/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 042958/2021. SIGGO: 042958. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ nº 10.865.146.0001-53. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/02/2025 e término em 27/05/2025, com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. retifica a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO do 6º Termo Aditivo (TA) – Prorrogação e Repactuação (134144151), especificamente o item 2.2.2.1.3 e 2.2.2.1.3.1: Item 2.2.2.1.3 Onde se lê: o valor mensal passará de R\$ 359.716,32 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 371.979,88 (trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); o valor anual passará de R\$ 4.316.595,84 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 4.463.758,56 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); o percentual da repactuação ano 2023 é de 3,4076996%, conforme apresentado na Nota Técnica 207 (118354785). Leia se: o valor mensal passará de R\$ 359.716,32 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 372.057,88 (trezentos e setenta e dois mil cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos); o valor anual passará de R\$ 4.316.595,84 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 4.464.694,56 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos); o percentual da repactuação ano 2023 é de 3,430915%. Item 2.2.2.1.3.1 Onde se lê: Os valores contratuais, após Acréscimo formalizado por meio do 5º Termo Aditivo (112497955), com a devida repactuação do ano 2023 e a retificação, passam a ser de: o valor mensal passará de R\$ 371.979,88 (trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 372.231,91 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); o valor anual passará de R\$ 4.463.758,56 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e

cinquenta e seis centavos) para R\$ 4.466.782,92 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos); Leia se: Os valores contratuais, após Acréscimo formalizado por meio do 5º Termo Aditivo (112497955), com a devida repactuação do ano 2023 e a retificação, passam a ser de: o valor mensal passará de R\$ 372.057,88 (trezentos e setenta e dois mil cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 372.231,91 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); o valor anual passará de R\$ 4.464.694,56 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 4.467.750,72 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos); Conceder a repactuação referente aos anos de 2024 e 2025: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (44564001) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenções Coletivas de Trabalho Tabela SINAPI: Exercício de 2024, Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 (163089696), nº de registro DF000168/2024, Processo nº 19980.235387/2024-31 e Tabela SINAPI (caixa) 2024 (163089741). Exercício de 2025, Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 (163089696). Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2024, com aplicação a partir de 01/01/2024, passam a ser de: o valor mensal passará de R\$ 372.231,91 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) para R\$ 384.385,81 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) em 01/01/2024; e o valor anual passará de R\$ 4.467.750,72 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 4.612.629,72 (quatro milhões, seiscentos e doze mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) em 01/01/2024 ; o percentual acrescido pela repactuação ano 2024 é de 3,2427727%. Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2025, com aplicação a partir de 01/01/2025, passam a ser de: Valor mensal passará de R\$ 384.383,21 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 396.311,62 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos) em 01/01/2025; o valor anual passará de R\$ 4.612.598,52 (quatro milhões, seiscentos e doze mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.755.739,44 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) em 01/01/2025 ; o percentual acrescido pela repactuação ano 2025 é de 3,102562501%. O detalhamento do objeto do contrato, após Repactuação, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: --. Programa de Trabalho: 128357-128357. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2025 NE 88-2025 NE 92. Valor de empenho inicial: R\$ 1.116.695,73 (um milhão, cento e dezesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)- R\$ 58.449,21 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). Emitido em 25/02/2025- 26/02/2025. Sob o evento:--. Na modalidade: Estimativo-Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00028705/2021-19. Data de Assinatura: 26/02/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: RODRIGO LARA DE SOUSA. Publicação do Ajuste Original: 11/03/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020. SIGGO: 40512. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.847.863/0001-07. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato com início em 11/03/2025 e término em 11/03/2026, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula Jurídica Administrativa Interna n.º 04, de 21 de novembro de 2023. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE00173. Valor de empenho inicial: R\$ 36.224,71 (trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Emitido em 10/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00150749/2018-11. Data de Assinatura: 26/02/2024. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: JOÃO EUGENIO GONÇALVES DE MEDEIROS. Publicação do Ajuste Original:11/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051690/2024. SIGGO Nº 051690. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00. Objeto: a alteração da grade de distribuição, item 4.5.5. da CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, referente ao Contrato nº 051690/2024-SES-DF (144546912), com base no Art. 65, inciso I, alínea a) da lei 8.666/1993, como segue: De:

REGIÕES DE SAÚDE	NÍVEIS DE ATENÇÃO	CÓDIGO SES		P08000369	P08002053	P08001060	P08002055	P08002058	P08001869	P35000049
		CÓDIGO BR		407820	427588	407016	407060	407018	415993	264213
		DESCRIÇÃO		Consultório odontológico	Caneta de alta rotação	Micromotor	Contra-ângulo	Peça reta	Mocho	Estabilizador
		TOTAL		121	1433	1278	1296	201	309	223
REGIÃO SUDOESTE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GSAS 2 - CEO TAG II (134944166)	ST. C NORTE ÁREA ESPECIAL 24 - TAGUATINGA CEP 72115-902	2	10	10	10	4	8	
		GSAS 3 - CEO UMST (134775595)	ST. CENTRAL BL. N - TAGUATINGA CEP 72010-120		18	22	19		6	
	ATENÇÃO PRIMÁRIA (134266381)	GSAP 1 REC - UBS 1 RECANTO	QD 307 AREA ESPECIAL 1 RECANTO DAS EMAS CEP 72621426	1	10	9	9	4	1	1
		GSAP 2 REC - UBS 2 RECANTO	QD 102 AREA ESPECIAL S/N RECANTO DAS EMAS CEP 72600227	1	10	9	9	3	1	1
		GSAP 3 REC - UBS 3 RECANTO	QD 104 AREA ESPECIAL S/N RECANTO DAS EMAS CEP 72600423	1	21	7	7	1	1	7
		GSAP 4 REC - UBS 4 RECANTO	QD 308 AREA ESPECIAL 1 RECANTO DAS EMAS CEP 72622121		15					5
		GSAP 5 REC - UBS 5 RECANTO	QD 804 CJ 20B LT 1 RECANTO DAS EMAS CEP 72650760	1	12	12	12	4	6	2
		GSAP 5 REC - UBS 7 RECANTO	Rua 01, Chácara 33, Núcleo Rural Casa Grande, Gama/DF.		3					1
		GSAP 5 REC - UBS 8 RECANTO	DF 280 KM 3 QD 4 SH ÁGUA QUENTE RECANTO DAS EMAS CEP 72667400		3					
		GSAP 1 TAG - UBS 1 TAGUATINGA	QNG AREA ESPECIAL 18 19 ST G NORTE TAGUATINGA CEP 72130077 AO LADO DA ESCOLA EC 16	2	16	4	4	2	4	4
		GSAP 2 TAG - UBS 2 TAGUATINGA	QND ST D PRAÇA DO BICALHO TAGUATINGA CEP 72120000 AO LADO DOS CORREIOS	1	9	9	9		6	1
		GSAP 3 TAG - UBS 3 TAGUATINGA	QNL 1 AREA ESPECIAL 2 ST L NORTE TAGUATINGA CEP 72150509	2	12	12	12	4	3	2
		GSAP 5 TAG - UBS 5 TAGUATINGA	QSD AREA ESPECIAL 23 ST D SUL TAGUATINGA CEP 72020272	1	17	9	9	3	2	3
		GSAP 6 TAG - UBS 6 TAGUATINGA	QSC AREA ESPECIAL ST SUL TAGUATINGA CEP 72016010		8	6	6			
		GSAP 7 TAG - UBS 7 TAGUATINGA	QNM 36 AREA ESPECIAL ST M NORTE TAGUATINGA CEP 72145600		9	5	5	3	2	
		GSAP 8 TAG - UBS 8 TAGUATINGA	QNL 24 VIA 30 TAGUATINGA NORTE CEP 72161430	1	8	6	6	2	2	
		GSAP 1 AC - UBS 1 ÁGUAS CLARAS	QS 05 LOTE 24 AV AREAL AGUAS CLARAS CEP 71955000		10	3	3	1		
		GSAP 1 AC - UBS 2 ÁGUAS CLARAS	QS 8 CJ 410A AREAL AGUAS CLARAS CEP 71973540		3					
		GSAP 1 VP - UBS 1 VICENTE PIRES	RUA 4C CHACARA 12 SH VICENTE PIRES CEP 72001185	2	21	18	18	6	7	5
		GSAP 1 SAM - UBS 12 SAMAMBAIA	QR 210 CJ 22 SAMAMBAIA NORTE CEP 72316223		12					
		GSAP 2 SAM - UBS 2 SAMAMBAIA	QS 611 AREA ESPECIAL 2 SAMAMBAIA NORTE CEP 72331565	2	10	2	2	2	2	2
		GSAP 3 SAM - UBS 3 SAMAMBAIA	QN 429 CJ F SAMAMBAIA NORTE CEP 72329500		6					
		GSAP 3 SAM - UBS 11 SAMAMBAIA	QR 831 CJ 2 SAMAMBAIA NORTE CEP 72338712		12	8	8	2	5	2
		GSAP 4 SAM - UBS 4 SAMAMBAIA	QN 512 CJ 2 SAMAMBAIA SUL CEP 72312702	1	12	1	1	4	2	1
		GSAP 5 SAM - UBS 5 SAMAMBAIA	QN 523 AREA ESPECIAL 01 SAMAMBAIA SUL CEP 72317520		9					
		GSAP 6 SAM - UBS 6 SAMAMBAIA	QS 122 CJ 6 SAMAMBAIA SUL CEP 72304526		9					
		GSAP 7 SAM - UBS 7 SAMAMBAIA	QD 302 CJ 5 SAMAMBAIA SUL CEP 72300639		15	15	15		4	
		GSAP 8 SAM - UBS 8 SAMAMBAIA	QS 314 CJ 5 SAMAMBAIA SUL CEP 72308515 AO LADO DA ESCOLA CEF 312		9					
		GSAP 9 SAM - UBS 1 SAMAMBAIA	QS 408 AREA ESPECIAL 1 SAMAMBAIA NORTE CEP 72318599	2	9	9	9	4	6	4

REGIÃO LESTE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GSAS1 - CEO PAR (137068223)	Q 2 - Paranoá, Brasília - DF, 71570-130	4	20	20	20	4	10	5	
	ATENÇÃO PRIMÁRIA	GSAP 1 PAR (UBS 1 PAR) (134749556)	QD 21 AREA ESPECIAL CJ 15 PARANOÁ CEP 71572117		10	9	11	4	3	3	
		GSAP 2 PAR (UBS 2 PAR) (134508597)	POSTO DE SAUDE URBANO QD 18 CJ G CENTRO PARANOÁ CEP 71571800		3	2	2				
		GSAP 2 PAR (UBS 4 PAR) (134508597)	POSTO DE SAUDE RURAL JARDIM II DF 285, KM 19 N2 PARANOÁ		3	2	2				
		GSAP 2 PAR (UBS 5 PAR) (134508597)	DF 130 KM 56 QUEBRADA DOS NERES PARANOÁ CEP 71570990		3	2	2			1	
		GSAP 2 PAR (UBS 6 PAR) (134508597)	NR CARIRU DF 120 AE N1 PARANOÁ		3	2	2			1	
		GSAP 2 PAR (UBS 7 PAR) (134508597)	DF 270 KM 2 FAZENDA SANTO ANTONIO PARANOÁ CEP 71570990 (Café sem Troco)		3	2	2			1	
		GSAP 2 PAR (UBS 8 PAR) (134508597)	COLONIA AGRICOLA BR 251 KM 07		3	2	2				
		GSAP 3 PAR (UBS 3 PAR) (134518089)	QD 2 CJ 6 AREA ESPECIAL 4 PARANOÁ PARQUE S/N PARANOÁ CEP 71587134		1	10	10	10	1	4	3
		GSAP 1 ITAPOÁ (UBS 1 ITAPOÁ) (134542032)	QD 378 AREA ESPECIAL DEL LAGO ITAPOÁ 1 ITAPOÁ CEP 71593633		16	15	17	2	4		
		GSAP 2 ITAPOÁ (UBS 2 ITAPOÁ) (134498697)	Q50 CJ A CONDOMINIO MANDALA DEL LAGO 1 ITAPOÁ CEP 71591405		4	2	28				
		GSAP 2 ITAPOÁ (UBS 3 ITAPOÁ) (134749556)	QD 378 CJ A DEL LAGO RUA DA ADMINISTRACAO N 4 ITAPOÁ CEP 71593620		8	8					
		GSAP 1 SSB (UBS 1 SSB) (134530827)	AV COMERCIAL 10 CENTRO SAO SEBASTIAO CEP 71691006		14	24	12				
GSAP 2 SSB (UBS 3 SSB) (135223966)	QD 301 CJ 06 LT 01 RESIDENCIAL OESTE SAO SEBASTIAO CEP 71692725		4	3	3			1			
GSAP 4 SSB (UBS 9 SSB) (134572578)	RUA DA ESCOLA 540 SAO SEBASTIAO VILA NOVA CEP 71693168		2	2	2			1			
GSAP 3 SSB - UBS 1 MANGUEIRAL (135039542)	PRACA DE ATIVIDADES 02 LOTE 01 JARDIM BOTANICO CEP 71699195		2	6	6	6	3	3	3		
REGIÃO SUL	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GSAS 1 - CEO GAMA (134667547)	ST. CENTRAL ÁREA ESPECIAL 01 - GAMA CEP 72405-901		20	20	20	4			
	ATENÇÃO PRIMÁRIA (134913197)	GSAP 1 GAMA - UBS 1 GAMA	EQ 6/12 AREA ESPECIAL ST SUL GAMA CEP 72415318		1	20	20	20	4	2	1
		GSAP 1 GAMA - UBS 9 GAMA	RUA LIBANIO 13 ENGENHO DAS LAGES GAMA CEP 72492215		5	5	5	1			
		GSAP 1 GAMA - UBS PONTE ALTA CHÁCARA 99 - PONTO DE APOIO UBS 12	ROD DF 290 KM 141 PONTE ALTA GAMA CEP 72457994 ANTIGO POSTO DA RECEITA FEDERAL		5	5	5	1			
		GSAP 2 GAMA - UBS 2 GAMA	QD 11 ST SUL GAMA CEP 72410600		2	20	20	20	4	4	2
		GSAP 3 GAMA - UBS 3 GAMA	EQ 3/5 ST LESTE GAMA CEP 72450035		2	20	20	20	4	4	2
		GSAP 4 - UBS 4 GAMA	PC 3 NORTE ST LESTE GAMA CEP 72460120		2	20	20	20	4	4	2
		GSAP 5 - UBS 5 GAMA	QD 38 AREA ESPECIAL LESTE ST CENTRAL GAMA 72405380		2	20	20	20	4	4	2
		GSAP 6 GAMA - UBS 6 GAMA	EQ 12/16 AREA ESPECIAL ST OESTE GAMA CEP 72425125		3	20	20	20	4	6	3
		GSAP 6 GAMA - UBS 11 GAMA	ROD DF 475 KM 5 PONTE ALTA NORTE GAMA CEP 72457993 AO LADO DA ESCOLA CLASSE		5	5	5	1		1	
		GSAP 7 GAMA - UBS 7 GAMA	AREA ESPECIAL 01 ESTADIO BEZERRAO ST CENTRAL GAMA CEP 72405610		3	15	15	15	3	6	3
		GSAPP - UBS 15 GAMA	GRANJA LUIS FERNANDO AREA ESPECIAL 1 ST LESTE GAMA CEP 72460000 PENITENCIARIA FEMININA DF		5	5	5	1			
		GSAPP - UBS 16 GAMA	GRANJA LUIS FERNANDO AREA ESPECIAL 2 ST LESTE GAMA CEP 72460000 PENITENCIARIA FEMININA DF		5	5	5	1			
		GSAP 1 SANTA MARIA - UBS 1 SANTA MARIA	QR 207/307 CONJ T LOTE 02 SANTA MARIA CEP 72507520		2	20	20	20	4	4	2
		GSAP 2 SANTA MARIA - UBS 2 SANTA MARIA	EQ 217/317 LT E SANTA MARIA CEP 72547305		2	15	15	15	3	4	2
		GSAP 2 SANTA MARIA - UBS 5 SANTA MARIA	QR 100 CJ 1 QR 100 CJ C SANTA MARIA CEP 72500413/72500400		5	5	5	1			
		GSAP 4 SANTA MARIA - UBS 3 SANTA MARIA	EQ 213/313 QR 213/313 CJ E SANTA MARIA 72543300		1	5	5	5	1	2	1
GSAP 4 SANTA MARIA - UBS 8 GAMA-DVO	EQ 417/517 MOD E SANTA MARIA CEP 72547325		5	5	5	1					

REGIÃO CENTRO SUL	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GSAS 2 - CEO - GUARÁ (137998020)	QI 06, Lote C s/n, Área Especial, Brasília - DF, 71010-006	4	20	8	8					
	ATENÇÃO PRIMÁRIA (137569106)	GSAP 1 ESTRUTURAL - UBS 1 ESTRUTURAL	ÁREA ESPECIAL.02 AVENIDA CENTRAL CENTRO DE SAUDE ESTRUTURAL CEP 71255020	2	12	11	11		3	2		
		GSAP 1 ESTRUTURAL - UBS 2 ESTRUTURAL	SCIA QD 2 GUARA CEP 71250300		9	7	7					
		GSAP 1 GUARÁ - UBS 1 GUARÁ	QI 06 AREA ESPECIAL LT A 1 GUARA I CEP 71010634	1	15	11	11		2	1		
		GSAP 2 GUARÁ - UBS 2 GUARÁ	QE 23 AREA ESPECIAL 01 GUARA II CEP 71025000	1	11	11	11		6	1		
		GSAP 3 GUARÁ - UBS 3 GUARÁ	QE 38 AREA ESPECIAL 1 GUARA II CEP 71070380	1	12	11	11		1	1		
		GSAP 4 GUARÁ - UBS 4 GUARÁ	QELC QE 23 GUARA CEP 71100090		6	3	3					
		GSAP 4 GUARÁ - UBS CPP	Lotes 1600 e 1680, Sítio Trecho 4 - Brasília, DF, 71200-040	1	6	1	1			1		
		GSAP 1 PARK WAY - UBS 1 PARK WAY	ÁREA ESPECIAL S/N RURAL VARGEM BONITA EQD01NB SIAB 429 N1 PARK WAY CEP 71715520		3	4	4					
		GSAP 1 NÚCLEO BANDEIRANTE - UBS 1 NÚCLEO BANDEIRANTE	RUA 02 AREA ESPECIAL ENTRE LOTE 01.02 METROPOLITANA CEP 71730000	1	15	15	15		2	1		
		GSAP 1 CANDANGOLÂNCIA - UBS 1 CANDANGOLÂNCIA	EQD 57 AREA ESPECIAL CANDANGOLANCIA CEP 71725400	1	8	7	7		2	1		
		GSAP 1 RIACHO FUNDO I - UBS 1 RIACHO FUNDO I	QN 07 AREA ESPECIAL 09 - RIACHO FUNDO I N99 RIACHO FUNDO CEP 71805739	2	6	13	13		2	2		
		GSAP 2 RIACHO FUNDO I - UBS 2 RIACHO FUNDO I	QN 01 AREA ESPECIAL 01 CI 33 N01 RIACHO FUNDO I CEP 71805132		5	3	3					
		GSAP 1 RIACHO FUNDO II - UBS 1 RIACHO FUNDO II	QC 06 CJ 16 LOTE 01 AREA ESPECIAL 1 AREA ESPECIAL 01 RIACHO FUNDO II CEP 71882266	1	12	14	14		3	1		
GSAP 1 RIACHO FUNDO II - UBS 4 RIACHO FUNDO II	CAUB 1 AREA ESPECIAL N 01 CAUB 1 01 RIACHO FUNDO II CEP 71884690	1	3	14	14			1				
GSAP 2 RIACHO FUNDO II - UBS 5 RIACHO FUNDO II	3A QS 09 RIACHO FUNDO II CEP 71884376	4	25	25	25		6	4				
REGIÃO NORTE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GSAS 1 - CEO-SOB (134372773)	QD 12 - ÁREA ESPECIAL - SOBRADINHO	3	29	31	31	3	9	7		
	ATENÇÃO PRIMÁRIA (134893770 e 134980234)	GSAS 2 - CEO-PLA (136090645)	SETOR OESTE - PLANALTINA	4	23	22	22	4	2	5		
		GSAP 1 - UBS 1 SOBRADINHO	QD 1/4 AREA ESPECIAL 22 23 SOBRADINHO CEP 73050140		1	4	5		3	3		
		GSAP 2 - UBS 2 SOBRADINHO	QD 3 AREA ESPECIAL 1 SOBRADINHO CEP 73031002 ENTRE C/D E		8	10	7		3	2	3	
		GSAP 4 - UBS 3 SOBRADINHO	CONDOMINIO NOVO AREA ESPECIAL ST DE MANSOES NOVA COLINA SOBRADINHO CEP 73270630		12	15	16		2		2	
		GSAP 4 - UBS 4 SOBRADINHO	DF 440 CONDOMINIO RESIDENCIAL SERRA VERDE KM 12 NR DE SOBRADINHO CEP 73271990		5	5	5		1		1	
		GSAP 1 - UBS 5 SOBRADINHO	VILA BASEVI AREA ESPECIAL 1 NR LAGO OESTE SOBRADINHO CEP 73100715		3	3	3		1			
		GSAP 1 - UBS 6 SOBRADINHO	DF 001 KM 120 R 8 CH 187 NR LAGO OESTE SOBRADINHO 73100000		2		2				1	
		GSAP 3 - UBS 1 SOBRADINHO 2	AR 13 AREA ESPECIAL CJ 7 LT 1 SOBRADINHO II CEP 73062307	2	12	10	13			2	2	
		GSAP 5 - UBS 2 SOBRADINHO 2	DF 420 SOBRADINHO II CEP 73080050 AO LADO DA UPA DE SOBRADINHO EM FRENTE A AR 13		9	15	15			1		
		GSAP 6 - UBS 3 SOBRADINHO 2	QD 45A CJ A LT 56 CONDOMINIO VALE DOS PINHEIROS SOBRADINHO II CEP 73088300		4	4	4		1		1	
		GSAP 6 - UBS 4 SOBRADINHO 2	CONDOMINIO MINI CHACARAS QMS 30A AREA ESPECIAL 1 SOBRADINHO II CEP 73081525		3	4	4				1	
		GSAP 6 - UBS 5 SOBRADINHO 2	CONDOMINIO MINI CHACARAS QMS 16 RUA 14 CASA 1 SOBRADINHO II CEP 73082120		4	3	3					
		GSAP 3 - UBS 7 SOBRADINHO 2	QD 5 AREA ESPECIAL A VILA BURITIZINHO SOBRADINHO II CEP 73061345	2	19	18	18		4		2	
		GSAP 7 - UBS 1 FERCAL	DF 150 KM 12 QD 10 CS 14 ENGENHO VELHO FERCAL CEP 73150030		2	2	3			1	1	
		GSAP 7 - PSR 1 FERCAL	Rodovia DF 150 Km 11 Rua Do Mato Chacara, 02 - Sobradinho, Brasília - DF		4	3	2		1		1	
		GSAP 7 - UBS 2 FERCAL	ROD DF 205 OESTE KM 13 NR CATINGUEIRO FERCAL CEP 73151010		2	3	3		1		1	
		GSAP 7 - PSR 2 FERCAL	DF 205 oeste nucleo rural correjo do ouro, 0, Fercal 73060-708		4	4	4		1		1	
		GSAP 7 - UBS 3 FERCAL	SITIO PATRICIA DF 326 KM 8 NR LOBERAL FERCAL CEP 73156000		10	10	10		1		2	
		GSAP 1 - UBS 1 PLANALTINA	QUADRA 18 CONJUNTO H AREA ESPECIAL BURITIS IV ST LESTE N 01 PLANALTINA CEP 73320020		3	4	4		1			
		GSAP 2 - UBS 2 PLANALTINA	ST RES LESTE VILA BURITIS Q 1 S/N PLANALTINA CEP 73350100		6	9	8				6	
		GSAP 1 - UBS 3 PLANALTINA	SETOR HOSPITALAR AREA ESPECIAL S/N CEP SAUDE PLANALTINA CEP 73310902	1	10	14	15		4	1	2	
		GSAP 8 - UBS 4 PLANALTINA	ESTANCIA NOVA PLANALTINA QD 02 RUA A AREA ESPECIAL ESTANCIA PLANALTINA CEP 73401018		12	15	17		3		1	
		GSAP 9 - UBS 5 PLANALTINA	QD 12D CJ A ARAPOANGA PLANALTINA CEP 73368392		16	14	15		3	2	2	
		GSAP 6 - UBS 8 PLANALTINA	SH VALE DO AMANHECER AREA ESPECIAL 1 PLANALTINA 73370096	3	19	19	19		4	6	3	
		GSAP 6 - UBS 9 PLANALTINA	NR L SANTOS DUMONT DF 130 KM 25 PLANALTINA CEP 73365429		4	4	4		1			
		GSAP 4 - UBS 10 PLANALTINA	NR TAQUARA QD 1 AREA ESPECIAL PLANALTINA CEP 73499899		5	5	5		1	2	1	
		GSAP 7 - UBS 11 PLANALTINA	NR RAJADINHA II RUA 2 LOTE 1617 CHACARA RIACHO DOCE PLANALTINA CEP 73370992		4	4	4		1			
		GSAP 7 - UBS 12 PLANALTINA	DF 128 KM 21 ST RES MESTRE DARMAS PLANALTINA CEP 73380150	1	5	5	5		1	2	1	
		GSAP 5 - UBS 13 PLANALTINA	NR SAO JOSE AREA ESPECIAL PLANALTINA CEP 73307993		5	5	5		1	2	1	
		GSAP 4 - UBS 17 PLANALTINA	NR JARDIM MORUMBI ROD DF 128 KM 4 GLEBA N CHAC 15 PLANALTINA CEP 73307990		2	3	3				1	
		GSAP 3 - UBS 20 PLANALTINA	ST DE AREA ESPECIAL NORTE 9A PLANALTINA CEP 73310690		9	10	10		1			
		REGIÃO CENTRAL	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HRAN GACIR - UCLC (134881038)	SMHN Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100	1	10	10	10	6	4	2
			ATENÇÃO PRIMÁRIA (134852387)	HRAN GACIR - PS (134293518)	SMHN Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100	1	5	5	5		1	2
GSAS 1 - CEO-AN (135377012)	SMHN Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100				30	12	12		2	8	2	
GSAS 2 - CEO-AS (134373088)	SHIGS Q 712/912 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-100			8	5	10	10		3	18	9	
ADOLESCENTRO (136800150)	SGAS II SGAS 605 33/34 - Brasília, DF, 70200-650			2								
GSAP 1 - UBS 1 ASA NORTE (134345499)	SGAN MOD D1 905 ASA NORTE CEP 70790054			2	8	7	7		2	2	1	
GSAP 2 - UBS 2 ASA NORTE (134328117)	EQN 114 115 AREA ESPECIAL 01 ASA NORTE CEP 70764400			1	14	12	15		3	3	1	
GSAP 3 - UBS 3 VILA PLANALTO (134056165)	RUA PIAU ACAMPAMENTO PACHECO FERNANDES AREA ESPECIAL 2 VILA PLANALTO CEP 70804190				4	4	4		1	1	2	
GSAP 1 - UBS 1 ASA SUL	SGAS QD 612 LOTES 38/39 ASA SUL CEP 70200720				11	12	12		2		1	
GSAP 1 - UBS 1 LAGO NORTE (134111617 e 134517123)	SHIN QI 3 AREA ESPECIAL S/N LAGO NORTE CEP 71505600				9	9	9		2	6	3	
GSAP 1 - UBS 5 GRANIA DO TORTO (134517123)	VILA WESLIAN RORZ AREA ESPECIAL LAGO NORTE 1 GRANIA DO TORTO CEP 70636003				3	3	3				1	
GSAP 1 - UBS 1 VARIÃO (134053111)	VILA VARIÃO QDS CONJ A LT 17 AE SET 05 VILA VARIÃO DO TORTO CEP 71540400				10	10	10					
GSAP 1 - UBS 1 CRUZEIRO NOVO (134200257)	SHCES QD 601 LT 01 AREA ESPECIAL CRUZEIRO NOVO CEP 70655610				6	6	6		2		2	
GSAP 2 - UBS 2 CRUZEIRO VELHO (134066170)	SRES LT 04 AREA ESPECIAL ST ESCOLAR CRUZEIRO VELHO CEP 70640008				9	8	8		2	1	2	
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HMB - GACIR UOD (134454616)	Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul, DF, 70203-900	1	7	7			1	4			
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HAB - GAMAD (134614202e 135275070)	AENW 3 Lote A Setor Noroeste, Brasília - DF, 70684-831	1					2				

REGIÃO OESTE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA (134801306)	GSAS 1 - CEO- CEII	QNM 27 ÁREA ESPECIAL 1, QNM 28 - Ceilândia	15	18	13			
		GSAS 1 - CEO- CEI I	QNO 17 AREA ESPECIAL EXPANSAO ST O Ceilândia NORTE CEP 72260700	25	25	25			
	ATENÇÃO PRIMÁRIA (134598945)	GSAP 1 - UBS 1 CEILÂNDIA	EQNP 7/11 ST P NORTE Ceilândia CEP 72240540	1	3	3	3	1	1
		GSAP 2 - UBS 2 CEILÂNDIA	QNN 15 LT F Ceilândia NORTE CEP 72225150	2	7	8	5	2	6
		GSAP 3 - UBS 3 CEILÂNDIA	QNM 15 ST M Ceilândia SUL CEP 72215150	1	11	11	9	2	3
		GSAP 4 - UBS 4 CEILÂNDIA	QNN 16 LT F Ceilândia SUL CEP 72220166	2	6	5	5	2	3
		GSAP 5 - UBS 5 CEILÂNDIA	QNM 16 ST M Ceilândia NORTE CEP 72210160	1	6	11	11	3	1
		GSAP 6 - UBS 6 CEILÂNDIA	EQNP 10/14 LT E F G H Ceilândia CEP 72231500	2	11	9	11	2	1
		GSAP 7 - UBS 7 CEILÂNDIA	QNO 10 AREA ESPECIAL D, E ST O Ceilândia CEP 72255000	1	9	11	11	2	3
		GSAP 8 - UBS 8 CEILÂNDIA	EQNP 13/17 LOTES A B C D P NORTE CEP Ceilândia NORTE 72241540	7	6	6	6	1	1
		GSAP 9 - UBS 9 CEILÂNDIA	EQNP 28/32 LOTES A B C D P SUL Ceilândia SUL CEP 72235560	10	8	8	4	8	4
		GSAP 10 - UBS 10 CEILÂNDIA	QNN 12 AREA ESPECIAL 1 Ceilândia SUL CEP 72220120	10	8	9		1	3
		GSAP 11 - UBS 11 CEILÂNDIA	QNO 17 AREA ESPECIAL EXPANSAO ST O Ceilândia NORTE CEP 72260700	12	12	12	3	2	3
		GSAP 12 - UBS 12 CEILÂNDIA	EQNQ 3 AREA ESPECIAL Ceilândia NORTE 72270300	3	9	9	11	2	1
		GSAP 13 - UBS 13 CEILÂNDIA	NR BOA ESPERANÇA S/N Ceilândia CEP 72227991 DF 190 KM 2	1	3	3	3	1	1
		GSAP 14 - UBS 14 CEILÂNDIA	CONDOMÍNIO PRIVE LUCENA RORIZ MOD 12 Ceilândia CEP 72268000	1	3		1	1	
		GSAP 15 - UBS 15 CEILÂNDIA	QNR 2 AREA ESPECIAL 12 Ceilândia NORTE CEP 72275324	4	14	14	14	8	4
		GSAP 16 - UBS 16 CEILÂNDIA	QD 500 AE S/N SH SOL NASCENTE Ceilândia CEP 72243500	1	15	15	15		
		GSAP 17 - UBS 17 CEILÂNDIA	EQNP 16/20 AREA ESPECIAL E F Ceilândia SUL CEP 72231560	16	16	16		4	4
		GSAP 18 - UBS 18 CEILÂNDIA	QNN 28 LOTES H I J K GUARIROBA Ceilândia SUL CEP 72220280	3	3	3			1
		GSAP 1 - UBS 1 BRAZILÂNDIA	EQ 6/8 AREA ESPECIAL 3 ST NORTE BRAZILÂNDIA CEP 72710067	6	5	5			1
		GSAP 2 - UBS 2 BRAZILÂNDIA	QD 45 AREA ESPECIAL VILA SAO JOSE BRAZILÂNDIA CEP 72745000	1	7	7		6	3
		GSAP 3 - UBS 3 BRAZILÂNDIA	QD 3 LT 6 AREA ESPEIAL ST VEREDAS 1 BRAZILÂNDIA CEP 72725300	1	1	1	1	1	1
		GSAP 3 - UBS 5 BRAZILÂNDIA	RESERVA A DF 240 DF 008 DF 445 KM 4 S/N CHAPADINHA BRAZILÂNDIA CEP 72710990	3	3	3			1
		GSAP 3 - UBS 7 BRAZILÂNDIA	QD 15 INCRA 8 CAAG BRAZILÂNDIA CEP 72760120 OU 72760155 OU 72720660	3	3	3			1
		GSAP 3 - UBS 8 BRAZILÂNDIA	RADIOBRAS CHACARA STA HELENA CAPELA RURAL OESTE BRAZILÂNDIA CEP 72710990	3	3	3			1

Para:

REGIÕES DE SAÚDE	NÍVEIS DE ATENÇÃO	CÓDIGO SES	P08000369	P08002053	P08001060	P08002055	P08002058	P08001869	P35000049	
		CÓDIGO BR	407820	427588	407016	407060	407018	415993	264213	
		DESCRIÇÃO	Consultório odontológico	Caneta de alta rotação	Micromotor	Contra-ângulo	Peça reta	Mocho	Estabilizador	
		TOTAL	121	1433	1278	1296	201	309	223	
REGIÃO SUDOESTE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GSAS 2 - CEO TAG II (134944166)	ST. C NORTE ÁREA ESPECIAL 24 - TAGUATINGA CEP 72115-902	2	10	10	10	4	8	
		GSAS 3 - CEO UMST (13475595)	ST. CENTRAL BL N - TAGUATINGA CEP 72010-120		18	22	19	6		
	ATENÇÃO PRIMÁRIA (134266381)	GSAP 1 REC - UBS 1 RECANTO	QD 307 AREA ESPECIAL 1 RECANTO DAS EMAS CEP 72621426	1	10	9	9	4	1	1
		GSAP 2 REC - UBS 2 RECANTO	QD 102 AREA ESPECIAL S/N RECANTO DAS EMAS CEP 72600227	1	10	9	9	3	1	1
		GSAP 3 REC - UBS 3 RECANTO	QD 104 AREA ESPECIAL S/N RECANTO DAS EMAS CEP 72600423	1	21	7	7	1	1	7
		GSAP 4 REC - UBS 4 RECANTO	QD 308 AREA ESPECIAL 1 RECANTO DAS EMAS CEP 72622121		15					5
		GSAP 5 REC - UBS 5 RECANTO	QD 804 CJ 20B LT 1 RECANTO DAS EMAS CEP 72650760	1	12	12	12	4	6	2
		GSAP 5 REC - UBS 7 RECANTO	Rua 01, Chácara 33, Núcleo Rural Casa Grande, Gama/DF.		3					1
		GSAP 5 REC - UBS 8 RECANTO	DF 280 KM 3 QD 4 SH ÁGUA QUENTE RECANTO DAS EMAS CEP 72667400		3					
		GSAP 1 TAG - UBS 1 TAGUATINGA	QNG AREA ESPECIAL 18 19 ST G NORTE TAGUATINGA CEP 72130077 AO LADO DA ESCOLA EC 16	2	16	4	4	2	4	4
		GSAP 2 TAG - UBS 2 TAGUATINGA	QND ST D PRAÇA DO BICALHO TAGUATINGA CEP 72120000 AO LADO DOS CORREIOS	1	9	9	9	6	1	
		GSAP 3 TAG - UBS 3 TAGUATINGA	QNL 1 AREA ESPECIAL 2 ST L NORTE TAGUATINGA CEP 72150509	2	12	12	12	4	3	2
		GSAP 5 TAG - UBS 5 TAGUATINGA	QSD AREA ESPECIAL 23 ST D SUL TAGUATINGA CEP 72020272	1	17	9	9	3	2	3
		GSAP 6 TAG - UBS 6 TAGUATINGA	QSC AREA ESPECIAL ST SUL TAGUATINGA CEP 72016010		8	6	6			
		GSAP 7 TAG - UBS 7 TAGUATINGA	QNM 36 AREA ESPECIAL ST M NORTE TAGUATINGA CEP 72145600		9	5	5	3	2	
		GSAP 8 TAG - UBS 8 TAGUATINGA	QNL 24 VIA 30 TAGUATINGA NORTE CEP 72161430	1	8	6	6	2	2	
		GSAP 1 AC - UBS 1 ÁGUAS CLARAS	QS 05 LOTE 24 AV AREAL AGUAS CLARAS CEP 71955000		10	3	3	1		
		GSAP 1 AC - UBS 2 ÁGUAS CLARAS	QS 8 CJ 410A AREAL AGUAS CLARAS CEP 71973540		3					
		GSAP 1 VP - UBS 1 VICENTE PIRES	RUA 4C CHACARA 12 SH VICENTE PIRES CEP 72001185	2	21	18	18	6	7	5
		GSAP 1 SAM - UBS 12 SAMAMBAIA	QR 210 CJ 22 SAMAMBAIA NORTE CEP 72316223		12					
		GSAP 2 SAM - UBS 2 SAMAMBAIA	QS 611 AREA ESPECIAL 2 SAMAMBAIA NORTE CEP 72331565	2	10	2	2	2	2	2
		GSAP 3 SAM - UBS 3 SAMAMBAIA	QN 429 CJ F SAMAMBAIA NORTE CEP 72329500		6					
		GSAP 3 SAM - UBS 11 SAMAMBAIA	QR 831 CJ 2 SAMAMBAIA NORTE CEP 72338712		12	8	8	2	5	2
		GSAP 4 SAM - UBS 4 SAMAMBAIA	QN 512 CJ 2 SAMAMBAIA SUL CEP 72312702	1	12	1	1	4	2	1
		GSAP 5 SAM - UBS 5 SAMAMBAIA	QN 523 AREA ESPECIAL 01 SAMAMBAIA SUL CEP 72317520		9					
		GSAP 6 SAM - UBS 6 SAMAMBAIA	QS 122 CJ 6 SAMAMBAIA SUL CEP 72304526		9					
		GSAP 7 SAM - UBS 7 SAMAMBAIA	QD 302 CJ 5 SAMAMBAIA SUL CEP 72300639		15	15	15		4	
		GSAP 8 SAM - UBS 8 SAMAMBAIA	QS 314 CJ 5 SAMAMBAIA SUL CEP 72308515 AO LADO DA ESCOLA CEF 312		9					
		GSAP 9 SAM - UBS 1 SAMAMBAIA	QS 408 AREA ESPECIAL 1 SAMAMBAIA NORTE CEP 72318599	2	9	9	9	4	6	4

REGIÃO LESTE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GSASI - CEO PAR (137068223)	Q 2 - Paranoá, Brasília - DF, 71570-130	4	20	20	20	4	10	5
	ATENÇÃO PRIMÁRIA	GSAP 1 PAR (UBS 1 PAR) (134749556)	QD 21 ÁREA ESPECIAL CJ 15 PARANOÁ CEP 71572117	10	9	11	4	3	3	
		GSAP 2 PAR (UBS 2 PAR) (134508597)	POSTO DE SAÚDE URBANO QD 18 CJ G CENTRO PARANOÁ CEP 71571800	3	2	2				
		GSAP 2 PAR (UBS 4 PAR) (134508597)	POSTO DE SAÚDE RURAL JARDIM II DF 285, KM 19 N2 PARANOÁ	3	2	2				
		GSAP 2 PAR (UBS 5 PAR) (134508597)	DF 130 KM 56 QUEBRADA DOS NERES PARANOÁ CEP 71570990	3	2	2		1		
		GSAP 2 PAR (UBS 6 PAR) (134508597)	NR CARIRU DF 120 AE N1 PARANOÁ	3	2	2		1		
		GSAP 2 PAR (UBS 7 PAR) (134508597)	DF 270 KM 2 FAZENDA SANTO ANTONIO PARANOÁ CEP 71570990 (Café sem Troco)	3	2	2		1		
		GSAP 2 PAR (UBS 8 PAR) (134508597)	COLONIA AGRICOLA BR 251 KM 07	3	2	2				
		GSAP 3 PAR (UBS 3 PAR) (134518089)	QD 2 CJ 6 ÁREA ESPECIAL 4 PARANOÁ PARQUE S/N PARANOÁ CEP 71587134	1	10	10	10	1	4	3
		GSAP 1 ITAPOÁ (UBS 1 ITAPOÁ) (134542032)	QD 378 ÁREA ESPECIAL DEL LAGO ITAPOA 1 ITAPOA CEP 71593633	16	15	17	2	4		
		GSAP 2 ITAPOÁ (UBS 2 ITAPOÁ) (134498697)	Q50 CJ A CONDOMINIO MANDALA DEL LAGO 1 ITAPOA CEP 71591405	4	2	28				
		GSAP 2 ITAPOÁ (UBS 3 ITAPOÁ) (134749556)	QD 378 CJ A DEL LAGO RUA DA ADMINISTRACAO N 4 ITAPOA CEP 71593620	8	8					
		GSAP 1 SSB (UBS 1 SSB) (134530827)	AV COMERCIAL 10 CENTRO SAO SEBASTIAO CEP 71691006	14	24	12				
		GSAP 2 SSB (UBS 3 SSB) (135223966)	QD 301 CJ 06 LT 01 RESIDENCIAL OESTE SAO SEBASTIAO CEP 71692725	4	3	3			1	
		GSAP 4 SSB (UBS 9 SSB) (134572578)	RUA DA ESCOLA 540 SAO SEBASTIAO VILA NOVA CEP 71693168	2	2	2			1	
GSAP 3 SSB - UBS 1 MANGUEIRAL (135039542)	PRACA DE ATIVIDADES 02 LOTE 01 JARDIM BOTANICO CEP 71699195	2	6	6	6	3	3	3		
REGIÃO SUL	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GSAS 1 - CEO GAMA (134667547)	ST. CENTRAL ÁREA ESPECIAL 01 - GAMA CEP 72405-901	20	20	20	4			
	ATENÇÃO PRIMÁRIA (134913197)	GSAP 1 GAMA - UBS 1 GAMA	EQ 6/12 ÁREA ESPECIAL ST SUL GAMA CEP 72415318	0	20	20	20	4	2	1
		GSAP 1 GAMA - UBS 9 GAMA	RUA LIBANIO 13 ENGENHO DAS LAGES GAMA CEP 72492215	5	5	5	1			
		GSAP 1 GAMA - UBS PONTE ALTA CHÁCARA 99 - PONTO DE APOIO UBS 12	ROD DF 290 KM 141 PONTE ALTA GAMA CEP 72457994 ANTIGO POSTO DA RECEITA FEDERAL	1	5	5	5	1		
		GSAP 2 GAMA - UBS 2 GAMA	QD 11 ST SUL GAMA CEP 72410600	2	20	20	20	4	4	2
		GSAP 3 GAMA - UBS 3 GAMA	EQ 3/5 ST LESTE GAMA CEP 72450035	2	20	20	20	4	4	2
		GSAP 4 - UBS 4 GAMA	PC 3 NORTE ST LESTE GAMA CEP 72460120	2	20	20	20	4	4	2
		GSAP 5 - UBS 5 GAMA	QD 38 ÁREA ESPECIAL LESTE ST CENTRAL GAMA 72405380	2	20	20	20	4	4	2
		GSAP 6 GAMA - UBS 6 GAMA	EQ 12/16 ÁREA ESPECIAL ST OESTE GAMA CEP 72425125	3	20	20	20	4	6	3
		GSAP 6 GAMA - UBS 11 GAMA	ROD DF 475 KM 5 PONTE ALTA NORTE GAMA CEP 72457993 AO LADO DA ESCOLA CLASSE	5	5	5	1		1	
		GSAP 7 GAMA - UBS 7 GAMA	ÁREA ESPECIAL 01 ESTADIO BEZERRAO ST CENTRAL GAMA CEP 72405610	3	15	15	15	3	6	3
		GSAPP - UBS 15 GAMA	GRANJA LUIS FERNANDO ÁREA ESPECIAL 1 ST LESTE GAMA CEP 72460000 PENITENCIARIA FEMININA DF	5	5	5	1			
		GSAPP - UBS 16 GAMA	GRANJA LUIS FERNANDO ÁREA ESPECIAL 2 ST LESTE GAMA CEP 72460000 PENITENCIARIA FEMININA DF	5	5	5	1			
		GSAP 1 SANTA MARIA - UBS 1 SANTA MARIA	QR 207/307 CONJ T LOTE 02 SANTA MARIA CEP 72507520	2	20	20	20	4	4	2
		GSAP 2 SANTA MARIA - UBS 2 SANTA MARIA	EQ 217/317 LT E SANTA MARIA CEP 72547305	2	15	15	15	3	4	2
		GSAP 2 SANTA MARIA - UBS 5 SANTA MARIA	QR 100 CJ 1 QR 100 CJ C SANTA MARIA CEP 72500413/72500400	5	5	5	1			
		GSAP 4 SANTA MARIA - UBS 3 SANTA MARIA	EQ 213/313 QR 213/313 CJ E SANTA MARIA 72543300	1	5	5	5	1	2	1
GSAP 4 SANTA MARIA - UBS 8 GAMA-DVO	EQ 417/517 MOD E SANTA MARIA CEP 72547325	5	5	5	1					

REGIÃO CENTRO-SUL	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GSAS 2 - CEO - GUARÁ I (137998020)	QI 06, Lote C s/n, Área Especial, Brasília - DF, 71010-006	4	20	8	8			
	ATENÇÃO PRIMÁRIA (137569106)	GSAP 1 ESTRUTURAL - UBS 1 ESTRUTURAL	SCIA - SETOR CENTRAL - AREA ESPECIAL - CIDADE ESTRUTURAL - CEP 71020-010	2	12	11	11		3	2
		GSAP 1 ESTRUTURAL - UBS 2 ESTRUTURAL	SCIA - QUADRA 18 - ÁREA ESPECIAL - CIDADE ESTRUTURAL - CEP 71261-295		9	7	7			
		GSAP 1 GUARÁ - UBS 1 GUARÁ	QI 06 AREA ESPECIAL LT A 1 GUARA I CEP 71010634	1	15	11	11		2	1
		GSAP 2 GUARÁ - UBS 2 GUARÁ	QE 23 AREA ESPECIAL 01 GUARA II CEP 71025000	1	11	11	11		6	1
		GSAP 3 GUARÁ - UBS 3 GUARÁ	QE 38 AREA ESPECIAL 1 GUARA II CEP 71070380	1	12	11	11		1	1
		GSAP 4 GUARÁ - UBS 4 GUARÁ	QELC QE 2/3 GUARA CEP 71100090		6	3	3			
		GSAP 4 GUARÁ - UBS CPP	Lotes 1600 e 1680, SIA Trecho 4 - Brasília, DF, 71200-040	1	6	1	1			1
		GSAP 2 RIACHO FUNDO I - UBS 1 PARK WAY	AREA ESPECIAL S/N RURAL VARGEM BONITA EQD01NB SIAB 429 N1 PARK WAY CEP 71715520		3	4	4			
		GSAP 1 NÚCLEO BANDEIRANTE - UBS 1 NÚCLEO BANDEIRANTE	3ª AVENIDA -ÁREA ESPECIAL Nº 03 - NÚCLEO BANDEIRANTE - CEP 71720-585	3	15	15	15		2	1
		GSAP 1 CANDANGOLÂNCIA - UBS 1 CANDANGOLÂNCIA	EQD 5/7 AREA ESPECIAL CANDANGOLANDIA CEP 71725400	1	8	7	7		2	1
		GSAP 1 RIACHO FUNDO I - UBS 1 RIACHO FUNDO I	QN 09 AREA ESPECIAL 11 - RIACHO FUNDO I	0	6	13	13		2	2
		GSAP 2 RIACHO FUNDO I - UBS 2 RIACHO FUNDO I	QN 01 AREA ESPECIAL 01 CJ 32 N01 RIACHO FUNDO I CEP 71805132		5	3	3			
		GSAP 1 RIACHO FUNDO II - UBS 1 RIACHO FUNDO II	QC 06 CJ 16 LOTE 01 AREA ESPECIAL 1 AREA ESPECIAL 01 RIACHO FUNDO II CEP 71882266	1	12	14	14		3	1
		GSAP 1 RIACHO FUNDO II - UBS 4 RIACHO FUNDO II	CAUB I AREA ESPECIAL N 01 CAUB I 01 RIACHO FUNDO II CEP 71884690	1	3	14	14			1
		GSAP 2 RIACHO FUNDO II - UBS 5 RIACHO FUNDO II	QS 09 CONJUNTO 01 - LOTE 01 - RIACHO FUNDO II - CEP 70719-040	4	25	25	25		6	4

REGIÃO NORTE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GSAS 1 - CEO-SOB (13437273)	QD 12 - ÁREA ESPECIAL - SOBRADINHO	3	29	31	31	3	9	7	
		GSAS 2 - CEO-PLA (136490645)	SETOR OESTE - PLANALTINA	4	23	22	22	4	2	5	
		GSAP 1 - UBS 1 SOBRADINHO	QD 14 AREA ESPECIAL 22 23 SOBRADINHO CEP 73050140		1	4	5		3	3	
		GSAP 2 - UBS 2 SOBRADINHO	QD 3 AREA ESPECIAL 1 SOBRADINHO CEP 73031002 ENTRE C J D E		8	10	7	3	2	3	
		GSAP 4 - UBS 3 SOBRADINHO	CONDOMINIO NOVO AREA ESPECIAL ST DE MANSOES NOVA COLINA SOBRADINHO CEP 73270630		12	15	16	2		2	
		GSAP 4 - UBS 4 SOBRADINHO	DF 440 CONDOMINIO RESIDENCIAL SERRA VERDE KM 12 NR DE SOBRADINHO CEP 73271990		5	5	5	1	1	1	
		GSAP 1 - UBS 5 SOBRADINHO	VILA BASEVI AREA ESPECIAL 1 NR LAGO OESTE SOBRADINHO CEP 73100715		3	3	3	1			
		GSAP 1 - UBS 6 SOBRADINHO	DF 001 KM 120 R 8 CH 187 NR LAGO OESTE SOBRADINHO 73100000		2	1	2			1	
		GSAP 3 - UBS 1 SOBRADINHO 2	AR 13 AREA ESPECIAL C J 7 LT 1 SOBRADINHO II CEP 73062307		2	12	10	13		2	2
		GSAP 5 - UBS 2 SOBRADINHO 2	DF 420 SOBRADINHO II CEP 73080550 AO LADO DA UPA DE SOBRADINHO EM FRENTE A AR 13		9	15	15		1	2	
		GSAP 6 - UBS 3 SOBRADINHO 2	QD 45A C J A LT 56 CONDOMINIO VALEDOS PINHEIROS SOBRADINHO II CEP 73088300		4	4	4	1		1	
		GSAP 6 - UBS 4 SOBRADINHO 2	CONDOMINIO MINI CHACARAS QMS 30A AREA ESPECIAL 1 SOBRADINHO II CEP 73081525		3	4	4			1	
		GSAP 6 - UBS 5 SOBRADINHO 2	CONDOMINIO MINI CHACARAS QMS 16 RUA 14 CASA 1 SOBRADINHO II CEP 73082120		4	3	3				
		GSAP 3 - UBS 7 SOBRADINHO 2	QD 5 AREA ESPECIAL A VILA BURITIZINHO SOBRADINHO II CEP 73061345		2	19	18	18	4	4	2
		GSAP 7 - UBS 1 FERCAL	DF 150 KM 12 QD 10 CS 14 ENGENHO VELHO FERCAL CEP 73150300		2	2	3		1	1	
		GSAP 7 - PSR 1 FERCAL	Rodovia DF 150 Km 11 Rua Do Mato Chacara, 02 - Sobradinho, Brasília - DF		4	3	2	1		1	
		GSAP 7 - UBS 2 FERCAL	ROD DF 205 OESTE KM 13 NR CATINGUEIRO FERCAL CEP 73151010		2	3	3	1		1	
		GSAP 7 - PSR 2 FERCAL	DF 205 oeste nucleo rural conego do ouro, 0, Fercal 73060 708		4	4	4	1	1	1	
		GSAP 7 - UBS 3 FERCAL	SITIO PATRICIA DF 326 KM 8 NR LOBERAL FERCAL CEP 73156000		10	10	10	1	4	2	
		GSAP 1 - UBS 1 PLANALTINA	QUADRA 18 CONJUNTO H AREA ESPECIAL BURITIS IV ST LESTE N 01 PLANALTINA CEP 73300020		3	4	4	1			
		GSAP 2 - UBS 2 PLANALTINA	ST RES LESTE VILA BURITIS Q 1 SN PLANALTINA CEP 73350100		6	9	8		6		
		GSAP 1 - UBS 3 PLANALTINA	SETOR HOSPITALAR AREA ESPECIAL SN CEP SAUDE PLANALTINA CEP 73310902		1	10	14	15	4	1	2
		GSAP 8 - UBS 4 PLANALTINA	ESTANCIA NOVA PLANALTINA QD 02 RUA A AREA ESPECIAL ESTANCIA PLANALTINA CEP 73401018		12	15	17	3		1	
		GSAP 9 - UBS 5 PLANALTINA	QD 12D C J A ARAPOANGA PLANALTINA CEP 73368392		16	14	15	3	2	2	
		GSAP 6 - UBS 8 PLANALTINA	SH VALE DO AMANHECER AREA ESPECIAL 1 PLANALTINA 73370096		3	19	19	19	4	6	3
		GSAP 6 - UBS 9 PLANALTINA	NR L SANTOS DUMONT DF 130 KM 25 PLANALTINA CEP 73365429		4	4	4	1			
	GSAP 4 - UBS 10 PLANALTINA	NR TAQUARA QD 1 AREA ESPECIAL PLANALTINA CEP 73499899		5	5	5	1	2	1		
	GSAP 7 - UBS 11 PLANALTINA	NR RAJADINHA II RUA 21 LOTE 1617 CHACARA RIACHO DOCE PLANALTINA CEP 73370992		4	4	4	1				
	GSAP 7 - UBS 12 PLANALTINA	DF 128 KM 21 ST RES MESTRE DARMAS PLANALTINA CEP 73380150		1	5	5	5	1	2	1	
	GSAP 5 - UBS 13 PLANALTINA	NR SAO JOSE AREA ESPECIAL PLANALTINA CEP 73307993		5	5	5	1	2	1		
	GSAP 4 - UBS 17 PLANALTINA	NR JARDIM MORUMBI ROD DF 128 KM 4 GLEBA N CHAC 15 PLANALTINA CEP 73307990		2	3	3			1		
	GSAP 3 - UBS 20 PLANALTINA	ST DE AREA ESPECIAL NORTE 9A PLANALTINA CEP 73310690		9	10	10	1				
REGIÃO CENTRAL	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HRAN GACIR - UCLC (134881038)	SMHN Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100	1	10	10	10	6	4	2	
		HRAN GACIR - PS (134292518)	SMHN Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100	1	5	5	5	1	2	1	
		GSAS 1 - CEO-AN (13537012)	SMHN Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100		30	12	12	2	8	2	
		GSAS 2 - CEO-AS (134573068)	SHCS Q 712912 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-100	8	5	10	10	3	18	9	
		ADOLESCENTRO (136800150)	SGAS II SGAS 615 33/34 - Brasília, DF, 70200-650	2							
		GSAP 1 - UBS 1 ASA NORTE (134345499)	SGAN MOD D1 905 ASA NORTE CEP 70790054	2	8	7	7	2	2	1	
		GSAP 2 - UBS 2 ASA NORTE (134328117)	EQN 114 115 AREA ESPECIAL 01 ASA NORTE CEP 70764400	1	14	12	15	3	3	1	
		GSAP 3 - UBS 3 VILA PLANALTO (134056165)	RUA PIAU ACAMPAMENTO PACHECO FERNANDES AREA ESPECIAL 2 VILA PLANALTO CEP 70860490		4	4	4	1	1	2	
		GSAP 1 - UBS 1 ASA SUL	SGAS QD 612 LOTES 3839 ASA SUL CEP 70200720		11	12	12	2		1	
		GSAP 1 - UBS 1 LAGO NORTE (13411617 e 134517123)	SHN Q 3 AREA ESPECIAL SN LAGO NORTE CEP 71502600		9	9	9	2	6	3	
		GSAP 1 - UBS 5 GRANJA DO TORTO (134517123)	VILA WESLIAN RORIZ AREA ESPECIAL LAGO NORTE I GRANJA DO TORTO CEP 70636003		3	3	3			1	
		GSAP 1 - UBS 1 VARIÁO (134053111)	VILA VARIÁO QD5 CONJ A LT 17 A E SET 05 VILA VARIÁO DO TORTO CEP 71540400		10	10	10				
		GSAP 1 - UBS 1 CRUZEIRO NOVO (134200257)	SHCS QD 601 LT 01 AREA ESPECIAL CRUZEIRO NOVO CEP 70655610		6	6	6	2		2	
		GSAP 2 - UBS 2 CRUZEIRO VELHO (134066170)	SRES LT 01 AREA ESPECIAL ST ESCOLAR CRUZEIRO VELHO CEP 70640088		9	8	8	2	1	2	
HMB	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HMB - GACIR UOD (134454616)	Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul, DF, 70203-900	1	7	7	7		1	4	

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HAB - GAMAD (134614203 e 135275070)	AENW 3 Lote A Setor Noroeste, Brasília - DF, 70684-831	1					2		
REGIÃO OESTE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA (134801306)	GSAS 1 - CEO-CEI II	QNM 27 ÁREA ESPECIAL 1, QNM 28 - Ceilândia		15	18	13				
		GSAS 1 - CEO-CEI I	QNO 17 AREA ESPECIAL EXPANSAO ST O Ceilândia NORTE CEP 72260700		25	25	25				
	ATENÇÃO PRIMÁRIA (134598945)	GSAP 1 - UBS 1 CEILÂNDIA	EQNP 7/11 ST P NORTE Ceilândia CEP 72240540		1	3	3	3		1	1
		GSAP 2 - UBS 2 CEILÂNDIA	QNN 15 LT F Ceilândia NORTE CEP 72225150		2	7	8	5	2	6	3
		GSAP 3 - UBS 3 CEILÂNDIA	QNM 15 ST M Ceilândia SUL CEP 72215150		2	11	11	9	2	3	1
		GSAP 4 - UBS 4 CEILÂNDIA	QNN 16 LT F Ceilândia SUL CEP 72220166		2	6	5	5		2	3
		GSAP 5 - UBS 5 CEILÂNDIA	QNM 16 ST M Ceilândia NORTE CEP 72210160		2	6	11	11	3	1	
		GSAP 6 - UBS 6 CEILÂNDIA	EQNP 10/14 LT E F G H Ceilândia CEP 72231500		2	11	9	11	2	1	4
		GSAP 7 - UBS 7 CEILÂNDIA	QNO 10 AREA ESPECIAL D, E ST O Ceilândia CEP 72255000		1	9	11	11	2	3	3
		GSAP 8 - UBS 8 CEILÂNDIA	EQNP 13/17 LOTES A B C D P NORTE CEP Ceilândia NORTE 72241540			7	6	6	1	1	3
		GSAP 9 - UBS 9 CEILÂNDIA	EQNP 28/32 LOTES A B C D P SUL Ceilândia SUL CEP 72235560			10	8	8	4	8	4
		GSAP 10 - UBS 10 CEILÂNDIA	QNN 12 AREA ESPECIAL 1 Ceilândia SUL CEP 72220120			10	8	9		1	3
		GSAP 11 - UBS 11 CEILÂNDIA	QNO 17 AREA ESPECIAL EXPANSAO ST O Ceilândia NORTE CEP 72260700			12	12	12	3	2	3
		GSAP 12 - UBS 12 CEILÂNDIA	EQNQ 3 AREA ESPECIAL Ceilândia NORTE 72270300		3	9	9	11		2	1
		GSAP 13 - UBS 13 CEILÂNDIA	NR BOA ESPERANÇA S/N Ceilândia CEP 72227991 DF 190 KM 2		1	3	3	3	1		1
		GSAP 14 - UBS 14 CEILÂNDIA	CONDOMÍNIO PRIVE LUCENA RORIZ MOD 12 Ceilândia CEP 72268000		1	3			1	1	
		GSAP 15 - UBS 15 CEILÂNDIA	QNR 2 AREA ESPECIAL 12 Ceilândia NORTE CEP 72275324		2	14	14	14		8	4
		GSAP 16 - UBS 16 CEILÂNDIA	QD 500 AE S/N SH SOL NASCENTE Ceilândia CEP 72243500		1	15	15	15			
		GSAP 17 - UBS 17 CEILÂNDIA	EQNP 16/20 AREA ESPECIAL E F Ceilândia SUL CEP 72231560			16	16	16		4	4
		GSAP 18 - UBS 18 CEILÂNDIA	QNN 28 LOTES H I J K GUARIROBA Ceilândia SUL CEP 72220280			3	3	3			1
		GSAP 1 - UBS 1 BRAZLÂNDIA	EQ 6/8 AREA ESPECIAL 3 ST NORTE BRAZLANDIA CEP 72710067			6	5	5			1
		GSAP 2 - UBS 2 BRAZLÂNDIA	QD 45 AREA ESPECIAL VILA SAO JOSE BRAZLANDIA CEP 72745000		1	7		7		6	3
	GSAP 3 - UBS 3 BRAZLÂNDIA	QD 3 LT 6 AREA ESPEIAL ST VEREDAS 1 BRAZLANDIA CEP 72725300			1	1	1	1	1	1	
GSAP 3 - UBS 5 BRAZLÂNDIA	RESERVA A DF 240 DF 008 DF 445 KM 4 S/N CHAPADINHA BRAZLANDIA CEP 72710990			3	3	3			1		
GSAP 3 - UBS 7 BRAZLÂNDIA	QD 15 INCRA 8 CAAG BRAZLANDIA CEP 72760120 OU 72760155 OU 72720660			3	3	3			1		
GSAP 3 - UBS 8 BRAZLÂNDIA	RADIOBRAS CHACARA STA HELENA CAPELA RURAL OESTE BRAZLANDIA CEP 72710990			3	3	3			1		

A inclusão do item 3.2.1. na CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO, referente ao Contrato nº 051690/2024-SES-DF (144546912), conforme Edital Nº 251/2023 – SES/DF (137603709), como segue: "3.2.1. Os consultórios odontológicos deverão ser instalados com filtro de ar." Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00179358/2024-26. Data de Assinatura: 17/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: Leonardo Antônio Rodrigues Cury. Publicação do Ajuste Original: 28/06/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90273/2024A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00271422/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90273/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90273/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0018-84. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes ao Grupo: 3613 - PNEUMOLOGIA - ALMOXARIFADO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.375,20. DATA DA ASSINATURA: 26/02/202. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LISIS CONSTANCIO RAMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90289/2024A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00080985/2024-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90289/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90289/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LUMINARE ÓTICA LTDA, CNPJ nº 51.774.098/0001-75. OBJETO: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.07.1 OFTALMOLOGIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 144.964,7496. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90301/2024A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00213842/2024-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90301/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90301/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa I. R. CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA, CNPJ nº 21.085.146/0001-57. OBJETO: Aquisição de insumos à saúde não padronizados pertencentes ao Grupo: 36.30.28 - Fraldas e Absorventes; 3670 - MATERIAIS DE ENFERMAGEM CADASTRADOS PARA COMPRA ESPECÍFICA; e, 36.30.28 - Fraldas e Absorventes, a fim de atender a determinações judiciais em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.048,00. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa IONETE RUBEM CAMPOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02304**

PROCESSO: 00060-00087927/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO GRUPO: 09.N.03.A (ANTIPILETICOS), conforme Ata de Registro de Preços nº 90051/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001211 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001204. VALOR: R\$ 33.885,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02311

PROCESSO: 00060-00090684/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, PERTENCENTES AO GRUPO: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, conforme Ata de Registro de Preços nº 90256/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001240 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001235. VALOR: R\$ 600.415,20 (seiscentos mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02312

PROCESSO: 00060-00087408/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS REGULAR, conforme Ata de Registro de Preços nº 90224/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001195. VALOR: R\$ 80.346,00 (oitenta mil trezentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02313

PROCESSO: 00060-00087317/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS REGULAR, conforme Ata de Registro de Preços nº 90224/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001191. VALOR: R\$ 12.195,84 (doze mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02317

PROCESSO: 00060-00087109/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS REGULAR, conforme Ata de Registro de Preços nº 90224/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001193 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001187. VALOR: R\$ 216.857,28 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02326

PROCESSO: 00060-00087199/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS REGULAR, conforme Ata de Registro de Preços nº 90224/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001189. VALOR: R\$ 83.748,00 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02328

PROCESSO: 00060-00087830/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ENFERMARIA E LABORATÓRIOS CLÍNICOS - GRUPO: 3601, conforme Ata de Registro de Preços nº 90207/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001209 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001202. VALOR: R\$ 19.105,99 (dezenove mil cento e cinco reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02330

PROCESSO: 00060-00071137/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO(S) À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 36.01.04 - COMPRESSAS DE GAZE E GRUPO: 36.01.01 - ADESIVOS, conforme Ata de Registro de Preços nº 90164/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000944 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000960. VALOR: R\$ 8.435,25 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02331

PROCESSO: 00060-00063940/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PERTENCENTES AOS GRUPOS: 36.07.06 (ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA), GRUPOS: 36.07.05 (RECIPIENTES COM SISTEMA DE DRENAGEM) E GRUPOS: 36.07.06 (ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA), conforme Ata de Registro de Preços nº 90069/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000795. VALOR: R\$ 10.399,20 (dez mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02332

PROCESSO: 00060-00084231/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELEVA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 44.813.613/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO: 10.03 - CURETAS PERIODONTAIS, conforme Ata de Registro de Preços nº 90125/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001128. VALOR: R\$ 1.250,20 (um mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02334

PROCESSO: 00060-00060062/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JUARES LIMA DOS SANTOS, CNPJ nº 12.991.532/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO(S) À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 10.02 CONES, GRAMPOS E LIMA, conforme Ata de Registro de Preços nº 90225/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000746 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000753. VALOR: R\$ 2.491,00 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02336

PROCESSO: 00060-00094108/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS REGULAR, conforme Ata de Registro de Preços nº 90224/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001275 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001277. VALOR: R\$ 75.716,00 (setenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02337

PROCESSO: 00060-00093873/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, PERTENCENTES AO GRUPO: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, conforme Ata de Registro de Preços nº 90256/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001272 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001273. VALOR: R\$ 1.026,00 (um mil vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02338

PROCESSO: 00060-00091105/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO(S) À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 36.01.04 - COMPRESSAS DE GAZE E GRUPO: 36.01.01 - ADESIVOS, conforme Ata de Registro de Preços nº 90164/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001242. VALOR: R\$ 1.101,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8º do Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao art. 1º e inciso X, artigo 16 da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2492, processo SEI nº 00060-00059171/2025-98 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 2062 - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 3.180,00.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 008.2025, processo SEI nº 00060-00035724/2025-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTO MEDICA PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 00.939.795/0001-06, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de APARELHOS DE FOTOPOLIMERIZADORES DE RESINAS, patrimônio 1584452 e 1584453, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 1.360,00.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1251, processo SEI nº 00060-00051231/2025-24 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR&P LOGISTICA LTDA - CNPJ: 43.363.967/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90040 - CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25MG, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 1.158,84.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1264, processo SEI nº 00060-00079799/2025-18 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2062 - CNPJ: 57.532.343/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35775 - CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 3.564,00.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 009.2025, processo SEI nº 00060-00035156/2025-54 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de 3 MONITORES DOPPLER, patrimônio 1339001, 1339133, 1327042, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 1.140,00.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1265, processo SEI nº 00060-00079727/2025-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38382 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 1.150,00.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1262, processo SEI nº 00060-00079641/2025-30 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90100 - AMITRIPILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 5.200,00.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1263, processo SEI nº 00060-00079495/2025-42 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90070 - VALPROATO DE SODIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 3.750,00.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1260, processo SEI nº 00060-00064843/2025-87 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6202 - FRASCO DE VIDRO COR AMBAR CAPACIDADE 100 ML. AUTOCCLAVÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMP A ROSQUEAVEL DE 24 MM COM LACRE, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 2.028,78.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1258, processo SEI nº 00060-00051467/2025-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95046 - ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5GL FRASCO 1.000ML, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 915,59.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1266, processo SEI nº 00060-00079834/2025-91 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2062 - CNPJ: 57.532.343/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35777 - CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 313,60.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2491, processo SEI nº 00060-00038911/2025-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.665.884/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08281 - VACUOMETRO, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO REDE VÁCUO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 1.331,90.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2494, processo SEI nº 00060-00075580/2025-31 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.717.062/0001-59, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 204,52.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2495, processo SEI nº 00060-00080091/2025-00 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90070 - VALPROATO DE SODIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 375,00.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1268, processo SEI nº 00060-00056335/2025-25 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIACOES LTDA - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08035685 - DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 24.400,00.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1271, processo SEI nº 00060-00081762/2025-41 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90762 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 1.020,00.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1255, processo SEI nº 00060-00058417/2025-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR&P LOGISTICA LTDA - CNPJ: 43.363.967/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90291 - PROPRANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40MG, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 960,00.

RATIFICO em 21 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1270, processo SEI nº 00060-00081801/2025-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90203 - OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$ 1.878,00.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2025

Processo: 04016-00135618/2024-57. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.741.149,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil cento e quarenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: Sr. JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, Diretor Presidente e seu Diretor de Administração e Logística RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR pela Contratada: WILLIAM RODRIGUES COSTA, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1055/2025

Processo: 04016-00140703/2024-37. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. Dispensa nº 75/2024. Objeto: Aquisição por Dispensa de Material. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 14/01/2025. Signatário: Pela Contratada: MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1068/2025

Processo: 04016-00016977/2025-97. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA INFINITY MEDICAL 2002 LTDA, CNPJ nº 05.385.600/0001-39. Dispensa nº 5625/2024. Objeto: Aquisição por Dispensa de OPME Judicializado. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 19/02/2025. Signatário: Pela Contratada: CAMILA ZABELLI GOIS, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA INFINITY MEDICAL 2002 LTDA. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024

Processo: 04016-00058351/2023-96. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.797.423/0001-47. Objeto: HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS, CAIXA DE ÁGUA E CONTROLE DOS PADRÕES DE PORTABILIDADE DA ÁGUA. Do Valor: R\$ 250.250,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 21/02/2025. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA, na qualidade de Representante Legal - GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 147/2024

Processo: 04016-00131513/2023-48. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 147/2024. Data: 13/02/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO, na qualidade de representante legal - ELLO DISTRIBUICAO LTDA. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2024

Processo: 04016-00094807/2023-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 02.270.280/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PARA ALIMENTAÇÃO DO APARELHO DO ANGIÓGRAFO. Valor do Contrato: R\$ 240.954,06 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). Vigência: prorrogação do prazo por mais 53 (cinquenta e três) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2025 a 04 de abril de 2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: RICARDO DINIZ ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2024

Processo: 04016-00094807/2023-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.710.170/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PARA ALIMENTAÇÃO DO APARELHO DO ANGIÓGRAFO. Valor do Contrato: R\$ 493.668,76 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Vigência: prorrogação do prazo por mais 53 (cinquenta e três) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2025 a 04 de abril de 2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 601/2024

Processo: 04016-00052860/2023-13. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a RTCON CONSULTORIA EM RADIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 16.866.054/0001-74. Objeto: Correção do inciso X, Parágrafo Primeiro, CLÁUSULA OITAVA: Das OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES - PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato nº 601/2024 Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 13/02/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: LUCAS AUGUSTO RADICCHI, na qualidade de representante legal - RTCON CONSULTORIA EM RADIOTERAPIA LTDA. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025

Processo: 04016-00027508/2024-12. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.866.388/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE

POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE. Valor do Contrato: R\$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: KILDER VIEIRA DE MELO, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2025

Processo: 04016-00096275/2024-06. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 5.646,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LETICIA MACHADO VILLADOURO, na qualidade de Procuradora. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2025

Processo: 04016-00105978/2024-24. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e INFINITY ENTERPRISE CORPORATION IM5 LTDA, CNPJ nº 45.539.144/0001-59. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIO GUIA LUNDERQUIST EXTRA STIFF. Valor do Contrato: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: CAMILA ZABELLI GOIS, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2025

Processo: 04016-00063143/2024-90. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAS DE DESFIBRILACAO ADULTO. Valor do Contrato: R\$ 2.558,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FERNANDO AUGUSTO THEISEN, na qualidade de Procurador. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025

Processo: 04016-00063143/2024-90. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.743.288/0001-08. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAS DE DESFIBRILADOR INFANTIL. Valor do Contrato: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: WEVERTON LUIZ COELHO, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

Processo: 04016-00119801/2024-13. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 125,80 (cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025

Processo: 04016-00073008/2024-52. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e OFTALMOSEV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 27.478.045/0001-22. Objeto: AQUISIÇÃO DE LENTES OFTALMOLÓGICAS. Valor do Contrato: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JULIANA FERREIRA DE MELLO, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025

Processo: 04016-00088786/2024-46. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor do

Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ELCINEY BENTO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025

Processo: 04016-00110424/2023-68. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.937.243/0009-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 242.239,50 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: Representada pelas representantes legais TATIANA HATORI VIDAL e SIMONE CAMPAGNARE SOLIANI. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025

Processo: 04016-00126856/2024-71. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e FARMACIA BS LTDA, CNPJ nº 38.510.020/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FERNANDA BASTOS DA SILVEIRA SATHLER, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025

Processo: 04016-00126856/2024-71. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.521,00 (um mil quinhentos e vinte e um reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: WILLIAM RODRIGUES COSTA, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2025

Processo: 04016-00126856/2024-71. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 78.364,00 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LEANDRO ALVES DOS REIS, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025

Processo: 04016-00126856/2024-71. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.155.425/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 11/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: MARCIONILO ARCANJO DE ALMEIDA, na qualidade de Procurador. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025

Processo: 04016-00122720/2024-92. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CNPJ nº 40.175.705/0001-64. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FABIO MACHADO FERREIRA, na qualidade de Procurador. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025

Processo: 04016-00117178/2024-56. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 54.516.661/0080-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS. Valor do Contrato: R\$ 74.473,92 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: THAIS CRISTINA DE ALMEIDA MARTINHO, na qualidade de Procuradora. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025

Processo: 04016-00117178/2024-56. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.109.097/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS. Valor do Contrato: R\$ 96.552,00 (noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LUIZ AMANCIO ROSA, na qualidade de Procurador. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025

Processo: 04016-00121213/2024-31. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA, CNPJ nº 30.994.528/0001-94. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor do Contrato: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: PRISCILA MENDONÇA GUINE, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

Processo: 04016-00123395/2024-85. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e INFINITY PHARMA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.291.390/0001-46. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 110.480,00 (cento e dez mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025

Processo: 04016-00123395/2024-85. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.791.821/0001-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 68.540,00 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: RAFAEL PITOMBO SEIXAS, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

Processo: 04016-00123395/2024-85. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.391.411/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: PEDRO DORNAS CIPRIANI, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

Processo: 04016-00117176/2024-67. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.109.097/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS. Valor do Contrato: R\$ 39.741,36 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto

contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LUIZ AMANCIO ROSA, na qualidade de Procurador. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025

Processo: 04016-00117176/2024-67. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 54.516.661/0080-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS. Valor do Contrato: R\$ 39.037,44 (trinta e nove mil trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: THAIS CRISTINA DE ALMEIDA MARTINHAO, na qualidade de Procuradora. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025

Processo: 04016-00078301/2024-14. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.140.256/0001-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JOSE VALTER DA COSTA SANTOS, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025

Processo: 04016-00087695/2024-93. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 14/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Procurador. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025

Processo: 04016-00144930/2024-31. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VILLAS BOAS RADIOFARMACOS BRASIL S/A, CNPJ nº 08.944.601/0001-64. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 940.800,00 (novecentos e quarenta mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: TIAGO MARTINS MUNDIM, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2025

Processo: 04016-00085876/2024-85. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 05.146.498/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor do Contrato: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Vigência: será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: GLEYTON VARGAS FRANCA, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025

Processo: 04016-00123525/2024-80. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 10.317,00 (dez mil trezentos e dezessete reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JOÃO DE SOUZA GUERREIRO, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2025

Processo: 04016-00123525/2024-80. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ nº 36.590.911/0001-63. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 670,50 (seiscentos e setenta reais e

cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2025

Processo: 04016-00135466/2024-92. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 850.500,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ANIL KUMAR DHAMANI, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2025

Processo: 04016-00091258/2024-74. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e OTOLOGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 22.122.630/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE OUVIDO TIPO ESTAPEDECTOMIA E TUBO DE VENTILAÇÃO DE OUVIDO TIPO SHEPARD. Valor do Contrato: R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: DIOGO STRUMIELO DOS SANTOS, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2025

Processo: 04016-00091258/2024-74. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ nº 04.252.742/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE OUVIDO TIPO ESTAPEDECTOMIA E TUBO DE VENTILAÇÃO DE OUVIDO TIPO SHEPARD. Valor do Contrato: R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025

Processo: 04016-00147269/2024-16. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CRISTIANE ROMUALDO DA SILVA VAREJISTA ATACADISTA E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS EMBALAGENS E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL, CNPJ nº 36.521.154/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 21/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: CRISTIANE ROMUALDO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2025

Processo: 04016-00096844/2024-13. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 1.511,64 (um mil quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 21/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: TARCIANE VILACA FIGUEIREDO, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025

Processo: 04016-00096844/2024-13. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.634.429/0001-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 2.094,00 (dois mil noventa e quatro reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 21/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JAQUELINE PESCADOR, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAL Nº 3553/2025

O NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados a prorrogação do período de acolhimento de propostas relativo ao certame a seguir:

1) EDITAL Nº 3553/2025 - AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA - PROCESSO SEI Nº 04016-00004714/2024-54.

O Período para acolhimento de propostas foi prorrogado até dia 21/03/2025, às 23h55 - horário local.

Os Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/>

FERNANDO BISPO PESSOA

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2023
Processo nº: 00080-00083437/2023-87 - Partes: SEE/DF X SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL (SEBRAE/DF). Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 09/2023, de 01/03/2025 até 31/05/2027; b) incluir o subitem 2.1.1.10. na Cláusula Segunda - Das Atribuições e Responsabilidades, com a seguinte redação: "Prover o Núcleo de Empreendedorismo Juvenil (NEJ) com os professores e profissionais da educação necessários ao seu desenvolvimento, incluindo estrutura física, de secretaria e de demais recursos pedagógicos, resguardada a prerrogativa do Sebrae/DF em acompanhar e avaliar a implementação da metodologia e o desempenho dos professores e turmas em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF)."; e c) estabelecer as metas do novo Plano de Trabalho. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº 09/2023. Assinatura: 26/02/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL (SEBRAE/DF): ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA e DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024
Processo: 00080-00090959/2023-35 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CASA TRANSITÓRIA, CNPJ 02.561.587/0001-33 - Início da Vigência: 26/02/2025 - Valor total do termo: R\$ 3.444.975,36 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) - cujo objeto é a ampliação da oferta de vagas - Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: ADONAY SÂNDALO DE ARAÚJO ALMEIDA - CPF: ***.856.***-20.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS PARA SERVIDORES ESTÁVEIS INTEGRANTES DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013 e na Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013, torna pública a abertura do processo seletivo para afastamento remunerado para estudos, referente ao 1º semestre de 2025, em período integral ou parcial, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para servidores estáveis integrantes das Carreiras Magistério Público do Distrito Federal e Políticas Públicas de Gestão Educacional, para participarem de programa de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado. O presente Edital encontra-se regido nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013; da Lei nº 7.142, de 19 de maio de 2022; da Portaria nº 61, de 20 de janeiro de 2025; da Portaria nº 62, de 20 de janeiro de 2025; da Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025 e da Portaria nº 206, de 26 de fevereiro de 2025 que dispõem sobre o afastamento remunerado para estudos na SEEDF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DAS VAGAS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), e será regido por este Edital, sob responsabilidade do Núcleo de Pesquisa e Publicação (NPP).

1.2. Serão ofertadas, para o 1º semestre de 2025, ao servidor em regime laboral de 20 (vinte), 30 (trinta), 40 (quarenta) ou 60 (sessenta) horas semanais:

- 111 (cento e onze) vagas para a Carreira Magistério Público (CMP), assim distribuídas: 78 (setenta e oito) vagas para mestrado e 33 (trinta e três) vagas para doutorado;
- 37 (trinta e sete) vagas para a Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPGE), assim distribuídas: 26 (vinte e seis) vagas para mestrado e 11 (onze) vagas para doutorado.

1.2.1. As vagas para afastamento remunerado para pós-doutorado estarão sujeitas às vagas remanescentes dos níveis de mestrado e doutorado.

1.2.2. As vagas decorrentes do item 1.2, se não preenchidas por determinado nível, poderão ser remanejadas para o outro nível, dentro da mesma carreira, cujo número de servidores aprovados exceda a quantidade inicial de vagas no processo seletivo.

1.3. Compete ao Grupo de Trabalho, nos termos da Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, e da Portaria nº 206, de 26 de fevereiro de 2025, que regulamentam o afastamento remunerado para estudos no âmbito da SEEDF, a análise da documentação e do projeto de pesquisa apresentados pelos servidores, bem como a emissão de pareceres fundamentados, em conjunto com o Núcleo de Pesquisa e Publicação (NPP), para subsidiar o deferimento ou indeferimento das solicitações de afastamento.

1.4. Para participar do processo seletivo de que trata este Edital, o servidor estável deverá:

I - Estar em efetivo exercício na SEEDF, no mínimo, há:

a) 3 (três) anos consecutivos, até a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), para concorrer às vagas relativas ao afastamento para mestrado;

b) 4 (quatro) anos consecutivos, até a data da publicação deste Edital no DODF, para concorrer às vagas relativas ao afastamento para doutorado ou pós-doutorado.

II - Estar inscrito, admitido ou matriculado em programa stricto sensu compatível com a habilitação ou área de atuação do servidor, oferecido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para cursos realizados no Brasil, até o último dia do período de interposição de recurso, conforme cronograma divulgado em Edital;

III - Estar inscrito, admitido ou matriculado em programa stricto sensu compatível com a habilitação ou a área de atuação do servidor, e, especificamente para servidor da CMP, com as temáticas previstas no artigo 7º da Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, oferecido por IES credenciada e reconhecida por órgão competente do país. Para cursos realizados fora do Brasil, estar inscrito, admitido ou matriculado, até o último dia do período de interposição de recurso, conforme cronograma presente no item 6.1 deste Edital;

IV - Estar inscrito, admitido ou matriculado para frequentar curso que se desenvolva na modalidade de ensino presencial;

V - Estar inscrito, admitido ou matriculado para frequentar curso que se desenvolva na modalidade de ensino semipresencial, no caso de mestrado profissional, a depender das normas do regimento do curso;

VI - Apresentar o programa do curso que frequenta ou frequentará;

VII - Apresentar parecer da chefia imediata, com justificativa para afastamento remunerado para estudos, informando possíveis impactos de melhoria na atividade desenvolvida;

VIII - Apresentar a relação do projeto de pesquisa com atividade desenvolvida na SEEDF

IX - Planejar com a chefia imediata, antes do afastamento, a compensação de horário para curso que exija atividade laboral concomitante com o afastamento;

X - Inscrever-se no processo seletivo de afastamento remunerado para estudos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em <http://sei.df.gov.br>, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

1.5. Não será considerada, para fins de análise do processo, a apresentação de qualquer documento após o encerramento do período de inscrições, salvo na hipótese do item 5.2 deste Edital.

1.6. O servidor que estiver cedido ou à disposição de outro órgão poderá participar do processo seletivo regido por este Edital e, em caso de deferimento da solicitação, deverá retornar à SEEDF, mediante revogação da cessão ou disposição, antes da concessão do benefício e publicação de seu afastamento remunerado para estudos no DODF.

1.7. O servidor em cargo em comissão ou função gratificada na SEEDF, caso seu processo seja deferido, deverá comprovar pedido de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função gratificada em que porventura esteja investido, para publicação de seu afastamento remunerado para estudos no DODF.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para se inscrever no processo seletivo, o servidor deverá iniciar um processo no SEI, selecionando como tipo de processo a opção "Pessoal: afastamento pós-graduação stricto sensu" e inserir a documentação digitalizada em formato protegido, constante nas alíneas "a" a "l":

a) Requerimento - Afastamento para Pós-Graduação SEE, preenchido e assinado pelo servidor (formulário disponível no SEI) ou em formato PDF com assinatura digital GOV.BR;

b) Parecer da chefia imediata para afastamento remunerado para estudos (formulário disponível no SEI), preenchido e assinado pela gestão, atestando:

b.1) as potencialidades do servidor para frequentar o curso;

b.2) a aplicabilidade dos conhecimentos a serem adquiridos no curso, considerando a habilitação e/ou área de atuação do servidor;

c) Carta de justificativa e de exposição de motivos, preenchida e assinada pelo servidor, conforme formulário disponível no Portal EAPE, em www.eape.se.df.gov.br, explicando:

c.1) a relação do Projeto de Pesquisa com a Educação Básica e a área de habilitação, para servidores CMP; a relação do Projeto de Pesquisa com a área de atuação contribuindo com a qualidade da Educação Básica, para servidores PPGE;

c.2) a descrição de como sua pesquisa poderá contribuir com a melhoria da educação básica para CMP; a descrição de como sua pesquisa poderá contribuir com a melhoria da sua atividade fim, para PPGE;

c.3) a impossibilidade de frequentar o curso pretendido simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário;

c.4) a carga horária para a qual requer afastamento (20h, 30h, 40h ou 60h);

c.5) a necessidade de afastamento parcial para cursos de mestrado ou doutorado profissional, quando for o caso;

d) Termo de Compromisso para afastamento remunerado para estudos (anexo único), preenchido e assinado pelo servidor, disponível no Portal EAPE, em www.eape.se.df.gov.br;

e) Ficha Cadastral atualizada do servidor, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), em www.sigep.se.df.gov.br;

f) Comprovante de inscrição, admissão, aprovação, classificação ou matrícula, no programa de pós-graduação, em IES no Brasil ou no exterior, compatível com a habilitação ou área de atuação do servidor;

g) Declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial, em curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, ou comprovante de modalidade semipresencial em curso de mestrado ou doutorado profissional;

h) Regimento, regulamento ou prospecto do curso;

i) Comprovante de reconhecimento do curso ou da IES pelo órgão competente no Brasil ou no exterior ou documento oficial equivalente;

j) Histórico Escolar da IES evidenciando as disciplinas cursadas e o semestre/ano de início do curso (apenas para curso iniciado antes do afastamento remunerado para estudos);

k) Calendário da IES evidenciando a data de início das aulas no semestre letivo para o qual requer o afastamento remunerado;

l) Projeto de pesquisa com foco na Educação Básica que, relacionado às temáticas previstas no art. 7º da Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, promova melhorias na rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - independentemente de exigência do programa de pós-graduação do curso -, para servidores CMP; Projeto de pesquisa com foco na área de atuação que promova melhorias na rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - independentemente de exigência do programa de pós-graduação do curso -, para servidores PPGE.

2.1.1. Todo documento digitalizado e inserido no processo do servidor no SEI deverá seguir os parâmetros previstos na Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2022 e na Portaria nº 827, de 14 de outubro de 2024.

2.1.2. Não serão aceitos formulários de seleções anteriores para o afastamento remunerado para estudos.

2.1.3. Todos os documentos redigidos em língua estrangeira devem ser acompanhados da respectiva tradução juramentada para a língua portuguesa.

2.2. Após a anexação da documentação de que trata o item 2.1, o servidor deverá enviar, durante o período de inscrição, o processo para análise, via SEI, ao NPP (SEE/SUBEB/EAPE/DIFOP/GAPPE/NPP), à Corregedoria da SEEDF (SEE/GAB/CORREG) e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SEE/SUGEP/DICAF/GECAF), para que sejam anexadas as declarações a que se refere o parágrafo único do artigo 9º da Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025 e parágrafo único do artigo 9º da Portaria nº 206, de 26 de fevereiro de 2025. 2.2.1. Servidores que requerem afastamento para a carga de 60 horas deverão informar as duas matrículas no Requerimento para Afastamento Remunerado para Estudos e nos demais documentos, bem como atender às condições do item 1.4 deste Edital e, apresentar parecer da chefia imediata, ficha cadastral e declarações da Corregedoria e da SUGEP, referentes às duas matrículas.

2.2.2. O servidor que está sem acesso ao SEI deverá enviar toda a documentação digitalizada, em formato protegido, para o Núcleo de Pesquisa e Publicação da EAPE, por meio do e-mail npp.subeb@se.df.gov.br, para atuação do processo via SEI, respeitando o cronograma estabelecido neste Edital. Em caso de recurso a ser interposto, este mesmo procedimento deverá ser realizado.

2.2.2.1. Os formulários próprios do SEI (referentes aos documentos das alíneas "a" e "b" do item 2.1.) foram adaptados e estão disponíveis no Portal EAPE, em www.eape.se.df.gov.br, na aba Afastamento.

2.3. Não terá o seu afastamento autorizado o servidor que:

- I - Possuir curso do mesmo nível para o qual solicita afastamento remunerado para estudos;
- II - Não tiver cumprido, em efetivo exercício, prazo igual ao do afastamento remunerado para estudos anteriormente concedido;
- III - Estiver usufruindo licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro - LAC;
- IV - Estiver afastado para tratar de interesse particular - LIP;
- V - Estiver respondendo a Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

3. DA LIBERAÇÃO

3.1. O servidor beneficiado com o afastamento remunerado para estudos será liberado parcial ou integralmente de suas atividades laborais, a depender do regimento do curso, sem prejuízo da remuneração, do subsídio e dos encargos sociais, desde que a sua frequência no curso não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

3.1.1. O afastamento remunerado para estudos poderá ser concedido, em tempo integral ou parcial de 20 (vinte) horas, para servidor em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas que esteja matriculado em curso de mestrado profissional ou doutorado profissional, nas modalidades presencial ou semipresencial, a depender das normas do regimento do curso.

3.2. A autorização do afastamento remunerado para estudos será de até 2 (dois) anos para cursos de mestrado e pós-doutorado e de até 4 (quatro) anos para cursos de doutorado.

3.3. O servidor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais beneficiado com o afastamento parcial para cursos de mestrado ou doutorado profissional será liberado mediante compensação de horário, anteriormente acordada com a chefia imediata.

3.3.1. Para servidor em regime de trabalho de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas que esteja matriculado em curso de mestrado profissional ou doutorado profissional, nas modalidades presencial ou semipresencial, o afastamento remunerado para estudos será concedido apenas em tempo integral e desde que a sua participação no curso não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

4. DA HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1. Será habilitado o servidor que atender a todos os requisitos previstos no item 1.4 deste Edital e cujo processo contiver a documentação e os procedimentos exigidos nos itens 2.1 e 2.2.

4.2. Se o número de vagas for inferior ao de servidores habilitados, terão prioridade aqueles que atenderem aos seguintes critérios de desempate, respeitando-se a ordem estabelecida e o número de vagas disponível:

a) Menor tempo restante para a conclusão do curso em andamento;

b) Maior tempo de efetivo exercício na SEEDF;

c) Maior idade;

5. DOS RECURSOS

5.1. O servidor que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo disporá de 3 (três) dias corridos para fazê-lo no respectivo processo SEI de afastamento remunerado para estudos, a contar do dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma presente no item 6.1.

5.1.1. O servidor deverá incluir o documento "Recurso" no respectivo processo SEI de afastamento remunerado para estudos.

5.1.2. O recurso deverá ser encaminhado, via SEI, ao Núcleo de Pesquisa e Publicação (SEE/SUBEB/EAPE/DIFOP/GAPPE/NPP).

5.2. Caso o processo tenha sido indeferido na fase preliminar por pendência ou inadequação da documentação, o servidor deverá inserir, no respectivo processo SEI de afastamento remunerado para estudos, novo(s) documento(s) exigido(s) respeitando o prazo para recurso.

5.3. Não será, em hipótese alguma, aceito recurso fora do prazo estabelecido neste Edital, nem será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO

6.1. O período de inscrição e as demais fases do processo seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

Período de inscrição	28/02 a 12/03/2025
Análise documental	13 a 21/03/2025
Divulgação do resultado preliminar no Portal EAPE	24/03/2025
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar	24 a 26/03/2025
Análise documental da interposição de recursos	27/03 a 4/04/2025
Data provável de divulgação do resultado final no Portal EAPE	11/04/2025

6.2. A autorização do afastamento remunerado para estudos será publicada no DODF.

6.3. As publicações no DODF poderão ocorrer em momentos distintos, após a divulgação do resultado final no Portal EAPE, conforme cronograma presente no item 6.1.

6.4. Após a publicação no DODF, os servidores contemplados serão convocados para uma reunião organizada pelo NPP, em data e horário a serem informados via e-mail e Portal EAPE.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do servidor no processo seletivo implicará aceitação dos critérios deste Edital.

7.2. O processo será analisado e indeferido na fase preliminar caso apresente documentação incompleta, em desacordo com o item 2.1, e será preliminarmente indeferido caso não seja encaminhado para os setores competentes, dentro do período de inscrição, para análise e anexação das declarações exigidas, conforme disposto no item 2.2.

7.3. O afastamento remunerado para estudos em território nacional ou internacional dar-se-á por autorização do Secretário Executivo da SEEDF, nos termos da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, observado o limite semestral de vagas.

7.4. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os prazos, a publicação dos resultados e das etapas do processo seletivo, bem como eventuais alterações do cronograma estabelecido e previsto neste Edital.

7.5. A publicação, no DODF, da autorização do afastamento remunerado para estudos do servidor que não tenha apresentado comprovante de matrícula ou declaração de aluno regular, até o último dia do período de interposição de recurso, estará condicionada à apresentação de documento que comprove o vínculo oficial com a IES para a qual o servidor pleiteia o afastamento, no prazo de 90 (noventa) dias corridos após a divulgação no Portal EAPE do resultado final em que foi contemplado.

7.6. O servidor que se encontrar com o curso em andamento e solicitar afastamento remunerado para estudos regido por este Edital poderá ser afastado pelo período pleiteado considerando o tempo restante para a conclusão do curso.

7.7. O projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição somente poderá ser alterado com a preservação do interesse da Educação Básica e desde que aprovado pelo NPP - a depender da alteração poderá ser indicada a suspensão do afastamento.

- 7.8. O servidor contemplado com o afastamento remunerado para estudos não terá direito a auxílio transporte, enquanto perdurar o afastamento.
- 7.9. O professor e o pedagogo - orientador educacional contemplados com o afastamento remunerado para estudos terão direito ao recebimento do auxílio alimentação, do auxílio saúde e das gratificações a que fizerem jus na data do afastamento, conforme disposto no artigo 29 da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013.
- 7.10. O servidor da carreira PPGE contemplado com o afastamento remunerado para estudos fará jus ao recebimento da Gratificação de Incentivo à Carreira (GIC) e do auxílio-alimentação, desde que tenha direito a esses benefícios na data do afastamento.
- 7.11. O servidor deverá apresentar qualquer documentação referente ao afastamento, sempre que solicitado pelo NPP, mesmo após o retorno às funções laborais.
- 7.12. Em caso de deferimento do pleito e para o ato de publicação no DODF, o servidor investido em cargo em comissão ou função gratificada deverá comprovar a solicitação de exoneração ou a dispensa, ao NPP.
- 7.13. Caso o servidor seja considerado habilitado neste processo seletivo e se encontre em gozo de férias ou em licença, seja por motivo de doença em pessoa da família, prêmio por assiduidade, serviço militar obrigatório, paternidade, maternidade, ou licenças médica ou odontológica, conforme estabelecido no artigo 130 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deverá informar imediatamente ao NPP, para que a autorização do afastamento seja publicada somente após o término das férias ou da licença.
- 7.14. Ao inscrever-se para o processo seletivo, o servidor deverá estar ciente de todas as normas contidas neste Edital e deverá atender aos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013; da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013; da Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025 e da Portaria nº 206, de 26 de fevereiro de 2025 que dispõem sobre o afastamento remunerado para estudos na SEEDF.
- 7.1. Casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Pesquisa e Publicação, pela autoridade máxima da EAPE, pelo Subsecretário da Educação Básica e, em última instância, pelo Secretário-Executivo de Educação do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO
TERMO DE COMPROMISSO PARA AFASTAMENTO
REMUNERADO PARA ESTUDOS

Eu, _____, matrícula(s) _____,

cargo _____, estou de acordo com o disposto na legislação que rege o afastamento remunerado para estudos da SEEDF e comprometo-me a:

- Dedicar todo o tempo concedido ao afastamento do cargo/matricula(s) acima referido(s) a estudos relativos ao curso para o qual estou me inscrevendo;
- Comprovar ao Núcleo de Pesquisa e Publicação a solicitação de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função gratificada, se porventura estiver investido, para o ato de publicação de meu afastamento remunerado para estudos no DODF;
- Comunicar ao NPP, caso seja considerado aprovado no processo seletivo, a ocorrência de férias ou licenças por motivo de doença em pessoa da família, prêmio por assiduidade, serviço militar obrigatório, paternidade, maternidade, licença médica ou odontológica (conforme o art. 130 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011), para que a autorização do afastamento seja publicada após o término das férias ou da licença;
- Planejar com minha chefia imediata, antes do meu afastamento, a compensação de horário para curso que exija a atividade laboral de 20 (vinte) horas concomitantemente com o afastamento ;
- Cumprir todas as normas deste Edital, da Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025 e da Portaria nº 206, de 26 de fevereiro de 2025 e do regimento interno do curso, de forma a evitar o meu desligamento da IES.
- Realizar as atividades acadêmicas semestrais do curso e ter aprovação nas disciplinas cursadas, de forma a cumprir as demandas curriculares mínimas e necessárias para a aprovação final;
- Realizar minha matrícula a cada semestre, cumprindo o número mínimo de créditos nas disciplinas exigidas pelo curso;
- Apresentar ao NPP, semestralmente, os seguintes documentos:
 - comprovante de matrícula ou declaração de aluno regular, ainda que em fase de elaboração de trabalho final;
 - relatório de desempenho acadêmico, em formulário a ser disponibilizado pela EAPE;
 - histórico escolar com as informações do(s) último(s) semestre(s) cursado(s);
- Informar qualquer alteração relativa ao meu endereço e aos demais dados por mim fornecidos no formulário de Requerimento de afastamento remunerado para estudos, bem como no que se refere ao meu procurador, quando for o caso;
- Apresentar ao NPP, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovante de homologação das licenças previstas no art. 130 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ocorridas durante o meu período de afastamento;

- Submeter à apreciação do NPP a exposição de motivos para trancamento do curso, antes da efetivação do trancamento na Instituição de Ensino Superior (IES);
- Permanecer no curso, na IES e na matrícula para a qual fui afastamento ;
- Comunicar imediatamente ao NPP o meu desligamento da IES, caso isso venha a ocorrer durante o afastamento remunerado para estudos;
- Solicitar autorização previa ao NPP, no caso de alterações no projeto de pesquisa inicialmente apresentado;
- Manter preservado o foco na Educação Básica em caso de alteração no projeto de pesquisa;
- Informar ao NPP participações em estágios e/ou eventos acadêmicos no exterior;
- Apresentar ao NPP, no prazo máximo de 6 (seis) meses após o retorno às atividades laborais, título ou grau obtido com o curso que justificou o meu afastamento remunerado para estudos e cópia do trabalho final;
- Apresentar ao NPP, no prazo máximo de 12 (doze) meses para cursos realizados no exterior, após o retorno às atividades laborais, título ou grau obtido com o curso que justificou o meu afastamento remunerado para estudos, cópia do trabalho final e validação oficial de reconhecimento do diploma, emitida por IES designada pelo Ministério da Educação (MEC);
- Solicitar prorrogação, na hipótese comprovada de greve, alteração de calendário da IES, calamidade pública que afete a instituição ou fato superveniente que comprometa a regularidade do curso, mediante requerimento do servidor, declaração do orientador do curso e documento comprobatório da IES;
- Contactar o NPP, a fim de obter memorando de encaminhamento para reassumir minhas funções laborais, ao término de meu período de afastamento:
 - no 1º dia útil subsequente, no caso de cursos realizados no Distrito Federal;
 - após 5 (cinco) dias corridos subsequentes, no caso de cursos realizados fora do Distrito Federal e dentro do território nacional;
 - após 10 (dez) dias corridos subsequentes, no caso de cursos realizados fora do país ;
- Permanecer no efetivo exercício de minhas atribuições, no cargo e na carga horária para o qual fui liberado, após o meu retorno, por período igual ao do afastamento concedido;
- Apresentar qualquer documentação referente ao meu afastamento, sempre que solicitado pelo NPP, mesmo após o retorno às minhas funções laborais;
- Apresentar documentos escritos em língua estrangeira acompanhados da respectiva tradução juramentada para a língua portuguesa;
- Compartilhar com os servidores da SEEDF, após o término do curso, os conhecimentos adquiridos durante o meu afastamento;
- Apresentar justificativa ao NPP caso os prazos previstos na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025 e da Portaria nº 206, de 26 de fevereiro de 2025 não sejam cumpridos;
- Incluir, entre os elementos pré-textuais do meu trabalho final, resumo e palavras-chaves em língua portuguesa, quando o trabalho for, originalmente, escrito em língua estrangeira;
- Apresentar ao NPP comprovante oficial de marcação de defesa ou documento equivalente da IES;
- Apresentar ao NPP ata de defesa ou documento equivalente de apresentação do trabalho final até 5 (cinco) dias úteis após a defesa ou apresentação do trabalho final;
- Reassumir minhas funções laborais no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a defesa ou apresentação do trabalho final, mesmo que ainda esteja no período de afastamento remunerado para estudos. O descumprimento desta exigência implicará no ressarcimento dos dias de afastamento considerados indevidos;
- Apresentar meu trabalho de pesquisa em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e/ou outras ações similares, no âmbito da SEEDF, em data e horário a serem definidos pela EAPE. E-mail: _____
- Telefones (fixo e celular): _____
- Local e Data: _____

Assinatura do Servidor

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Relativo ao AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 90003/2025 (UASG 450432), PROCESSO SEI nº 00080-00226592/2024-85, publicado no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, pág. 93, ONDE SE LÊ: “..Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 24/02/2025. Abertura das Propostas: 13 de março de 2025 (quinta-feira), às 14h..”, LEIA-SE: “..Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 28/02/2025. Abertura das Propostas: 18 de março de 2025 (terça-feira), às 10h..”. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

NOÊMIA DA SILVA PASSOS

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 18/2025 - DGP/PMDF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATA SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, e mediante as condições estipuladas neste edital, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATA SUB JUDICE, do Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica convocada a candidata, ao cargo de soldado combatente, relacionada a seguir, para a Avaliação Psicológica Sub Judge, que se realizará no dia 30 de março de 2025, no Centro Educacional 02 do Cruzeiro, no endereço: SHCES Quadra 805, lote 2, Cruzeiro Novo, Área Especial, Brasília/DF:

1.1 Joana Virginia Bandeira Machado (Sub Judge), inscrição 4630005995, cargo 403 – soldado combatente, Autos nº 0710232-21.2024.8.07.0001;

1.2. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva da candidata, não lhe cabendo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital;

1.3. Os portões serão abertos às 7h e fechados às 7h30, no horário oficial de Brasília;

1.4. A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munida de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, portando o seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO);

1.5. A candidata que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminada do concurso público;

1.6. A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;

1.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica, não serão levados em consideração, não sendo, portanto, concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato;

1.8. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos;

1.9. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 DGP/PMDF;

1.10. O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023 DGP/PMDF.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 19/2025 - DGP/PMDF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA
DE CANDIDATA SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, e mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CANDIDATA SUB JUDICE, do Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica convocada a candidata, ao cargo de soldado combatente, relacionada a seguir para a Avaliação Médica e Odontológica, que se realizará no dia 30 de março de 2025, no Centro Educacional 02 do Cruzeiro, no endereço: SHCES Quadra 805, lote 2, Cruzeiro Novo, Área Especial, Brasília/DF:

1.1 Joana Virginia Bandeira Machado (Sub Judge), inscrição 4630005995, cargo 403 – soldado combatente, Autos nº 0710232-21.2024.8.07.0001;

1.2. A identificação do local de realização da Avaliação Médica e Odontológica é de responsabilidade exclusiva da candidata, não lhe cabendo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital;

1.3. Os portões serão abertos às 10h e fechados às 10h30, no horário oficial de Brasília;

1.4. A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munida de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, portando o seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO) e seus exames médicos, conforme previsto no subitem 14.5.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 – DGP/PMDF;

1.5. A não apresentação ou o atraso na entrega dos exames requisitados no Edital de Abertura 04/2023-DGP/PMDF, bem como o não comparecimento para realização de exame clínico, acarretará na eliminação da candidata;

1.6. A candidata que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminada do concurso público;

1.7. No dia de realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica, a candidata deverá comparecer trajando maiô de duas peças;

1.8. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital;

1.9. Não haverá 2º (segunda) chamada para a realização da etapa de exames biométricos e de avaliação médica;

1.10. É responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados, conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

1.11. No dia de realização da Avaliação Médica e Odontológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 20/2025 – DGP/PMDF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO
DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, em atenção às impugnações deferidas, torna pública a retificação dos subitens 3.1.1, 6.2.3, 7.4.4, 7.4.4.4, 11.10.1.1 (alínea “T”), 11.10.2.1 (alínea “T”), 11.10.3.3 (alínea “a”), 17.6, 21.2.2 e 21.2.3 e do Anexo I – Cronograma Previsto do Edital nº 03/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, bem como a inclusão, no referido edital, dos subitens 7.4.4.6 a 7.4.4.6.3, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

3.1.1 DOS REQUISITOS GERAIS PARA A MATRÍCULA:

[...]

e) ter, no máximo, 30 anos até a data de inscrição no presente concurso público, não se aplicando esse limite aos policiais militares da ativa da PMDF;

[...]

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.2.3 3ª POSSIBILIDADE (candidatos hipossuficientes, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral): imagem legível dos documentos de que trata o Anexo III deste edital.

[...]

7.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

7.4.4 Para efetuar a solicitação de inscrição, o candidato deverá:

a) informar o número do seu CPF;

b) enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de início do período de solicitação de inscrição deste edital, em que, necessariamente, apareçam descobertos sua cabeça e seus ombros;

c) enviar, via upload, imagem do documento de identidade, na forma do subitem 20.10 deste edital, ou da certidão de nascimento, para fins de comprovação do requisito de idade, constante da alínea “e” do subitem 3.1.1 deste edital;

[...]

7.4.4.4 O envio da fotografia e do documento de identidade ou certidão de nascimento é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio;

[...]

7.4.4.6 O edital de resultado provisório da análise do documento comprobatório do requisito de idade será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital;

7.4.4.6.1 O candidato com a análise do documento comprobatório de idade indeferida poderá, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I, deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos do item 15 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão;

7.4.4.6.2 O edital de resultado final da análise do documento comprobatório do requisito de idade será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

7.4.4.6.3 O candidato com a análise do documento comprobatório de idade indeferida será eliminado do concurso.

[...]

11.10.1 DO TESTE DE FLEXÃO EM BARRA FIXA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)

11.10.1.1 O teste em barra fixa consistirá de flexão e extensão de cotovelos na barra fixa, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com a empunhadura em pronação ou supinação, mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo;

[...]

11.10.2 TESTE DE BARRA ESTÁTICA (PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO)

11.10.2.1 O teste de barra estática consistirá do teste estático de barra com cotovelos flexionados, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata, podendo utilizar um ponto de apoio, empunhará a barra em pronação ou supinação. O queixo deverá estar posicionado acima da parte superior da barra, sem tocá-la, mantendo os cotovelos completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, joelhos estendidos e pés em contato com o ponto de apoio;

[...]

11.10.3 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR

[...]

11.10.3.3 A contagem das execuções corretas em 1 minuto levará em consideração as seguintes observações:

a) ao final de cada repetição, as pernas devem encontrar-se estendidas e o dorso das mãos devem encostar-se ao solo, com os braços esticados e paralelos, ao lado da cabeça;

[...]

17.6 O candidato, para requerer o reposicionamento para o final de lista de classificação prevista no subitem 17.5 deste edital, deverá comparecer no dia, horário e local da convocação para manifestar interesse em ser reposicionado, para que o prazo previsto no item 17.5 passe a contar.

[...]

21.2 CONHECIMENTOS

21.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

21.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS

[...]

LEGISLAÇÃO: 1 Lei nº 7.289/1984 (aprova o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências). 2 Lei nº 12.086/2009 (dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências). 2.1 Título I. 3 Decreto nº 88.777/1983 (aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares — R-200). 4 Decreto nº 10.443/2020 (Organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal). 5 Lei Orgânica do Distrito Federal (art 1º ao art. 30; art. 87 ao art. 99; art. 117-A ao art. 124-A; art. 200 ao art. 203; art. 263 ao art. 311). 6 Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos estados, do Distrito Federal e dos Territórios).

[...]

DIREITOS HUMANOS: 1 Teoria geral dos direitos humanos. 1.1 Conceitos, terminologia, estrutura normativa, fundamentação. 2 Afirmação histórica dos direitos humanos. 3 Direitos humanos e responsabilidade do Estado. 4 Direitos humanos na Constituição Federal. 5 Política Nacional de Direitos Humanos; políticas de segurança pública voltadas para grupos vulneráveis. 6 Constituição brasileira e tratados internacionais de direitos humanos (EC nº 45/2024). 7 Declaração Universal dos Direitos Humanos.

[...]

21.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO: 1 Noções de administração. 1.1 Evolução da administração pública no Brasil após 1930; reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Estrutura organizacional. 2.3 Cultura organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ciclo PDCA. 4.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4 Modelo do Gespública. 5 Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6 Noções de administração de recursos materiais.

[...]

DIREITO PENAL: 1 Princípios aplicáveis ao direito penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Interpretação da lei penal. 2.4 Analogia. 2.5 Irretroatividade da lei penal. 2.6 Conflito aparente de normas penais. 3 Ilícitude. 4 Culpabilidade. 5 Concurso de pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 7 Ação penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Prescrição. 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes contra a administração pública. 12 Crimes contra a pessoa. 13 Crimes contra o patrimônio. 14 Crimes contra a dignidade sexual. 15 Crimes contra a incolumidade pública. 16 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 17 Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo penal brasileiro; processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Princípios gerais e informadores do processo. 5.2 Pretensão punitiva. 6 Ação penal. 7 Prova. 8 Sujeitos do processo. 9 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 10 Prazos. 10.1 Características, princípios e contagem. 11 Nulidades. 12 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

[...]

LEGISLAÇÃO APLICADA, PENAL E PROCESSUAL PENAL EXTRAVAGANTE: 1 Lei nº 2.889/1956 (crime de genocídio). 2 Lei nº 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). 3 Lei nº 8.072/1990 e Lei nº 8.930/1994 (crimes hediondos). 4 Lei nº 12.850/2013 (crime organizado). 5 Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura). 6 Lei nº 9.605/1998 (crimes contra o meio ambiente). 7 Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). 8 Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas). 9 Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). 10 Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) Capítulos I, II, VIII, XVII e XIX. 11 Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 11.1 Parte Geral: Títulos I, II (capítulos I e II). 11.2 Parte Especial: Título III, VI (capítulo III - Seção V); Título VII. 12 Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa). 13 Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). 14 Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária) e suas alterações. 15 Lei nº 9.099/1995 (juizados especiais). 16 Lei nº 10.259/2001 (leis dos juizados especiais cíveis e criminais no âmbito da justiça federal) e suas respectivas alterações.

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas Previstas
[...]	[...]
Prazo para a interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	6 e 7/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na análise do documento comprobatório do requisito de idade	8/5/2025
Prazo para a interposição de recurso contra o indeferimento da análise do documento comprobatório do requisito de idade	9 e 10/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	14/5/2025
Divulgação do edital de resultado final na análise do documento comprobatório do requisito de idade	16/5/2025
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais das provas objetivas e discursiva	20/5/2025
[...]	[...]

[...]

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 17/2025 - DGP/PMDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento a decisão judicial proferida, fica reintegrada ao certame, no cargo de SOLDADO QPPMC, com exclusão do termo "sub judice" a candidata relacionada a seguir:

1.1. Ana Karolína Alves Ferreira, inscrição 4630029707.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Diretor da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, da Polícia Militar do Distrito Federal, notifico o Terceiro Sargento Policial Militar Inativo da Reformado RONIE PETER FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 73.997/9, RG nº 15***32, CPF nº 805.*****-20, nascido em Brasília/DF, filho de ***** e ***** , domiciliado à Rua ** Chácara *** conjunto * casa ** - Setor ***** (CEP: 72***.**) - Distrito Federal/DF, que foi proferido o despacho decisório por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no Conselho de Disciplina nº 2022.0008.08.0005 (Processo SEI GDF 0005-000808/2022), no qual o senhor foi excluído, a bem da disciplina, nos termos do art. 13, inciso IV, da Lei nº 6.477/1977, c/c o art. 112, inciso III, da Lei nº 7.289/1984, c/c o art. 37, inciso I, alínea "c" do RDEx, aplicado na PMDF por força do Decreto Distrital nº 23.317/2002, alterado pelo Decreto Distrital nº 37.752/2016; Após a publicação da presente notificação, o Acusado da presente decisão, caso tenha interesse, poderá interpor recurso administrativo destinado ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, c/c o caput e o parágrafo único do artigo 47 da Portaria PMDF nº 1.073/2018, o qual deverá ser protocolado no Gabinete da Exma. Sra. Comandante-Geral.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 100, CONJUNTO A, LOTE EC1, TRECHO 02 - SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS/ESCRITÓRIOS área construída de 312,42 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 229/2025, área construída de 312,42 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2021-2709-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 0720230105334, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00194986/2024-94, expedido em 25/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR POLICIAL SUL, LOTE 04, PLANO PILOTO, BRASILIA - DF de destinação ESCOLAR/ACADEMIA área construída de 688,30 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 384/2024, área construída de 688,30 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2022-1169-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 0720250007376, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00005286/2025-15, expedido em 25/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) pregoeiro(a) VALDETE AMARAL DIAS e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 63, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, pág. 73 em 24 de fevereiro de 2025, torna pública a realização de licitação do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando o Registro de Preços para seleção de empresa especializada de engenharia para execução de serviços referentes à futura e eventual aquisição com instalação de paraciclhos horizontais padronizados para estacionamento de bicicletas em áreas públicas do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus ANEXOS, constantes no Processo nº 00090-00002068/2022-11. Valor: R\$ 2.737.666,78. Data e horário da abertura da licitação: às 10:00 do dia 14/03/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.semob.df.gov.br/licitacoes e compras.gov.br/compras, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@semob.df.gov.br.

VALDETE AMARAL DIAS

Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – METRÔ-DF
UASG 925046 – PREGÃO Nº 90004/2025 - COMPRASNET

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de uniformes para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF, conforme condições contidas no

edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00012498/2024-16. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 14/03/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais sob demanda e todos os equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência e processo nº 00097-00011758/2024-36. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 15:00 do dia 19/03/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 13/2025-SEJUS - SIGGO Nº 053517

PROCESSO: 00400-00044761/2024-73. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X SPARTA TRANSPORTES LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviço de transporte rodoviário local porta a porta de mobiliário em geral, cargas, documentos, e demais objetos de propriedade ou de interesse da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00200, emitida em 04/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 21/2025-SEJUS - SIGGO Nº 053760

PROCESSO: 00400-00011163/2025-07. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X CONTORTE SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA. OBJETO: A prestação de serviços gráficos, sob demanda, de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessária para a execução e acabamento dos serviços gráficos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00262, emitida em 25/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA, na qualidade de Proprietário.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO Nº 2/2025

Edital de Credenciamento nº 01/2023 da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF).

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 1.103, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, e alteração concedida pela Portaria nº 349, de 02 de abril de 2024, com base no Edital de

Credenciamento nº 01/2023, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) e considerando o constante nos autos do processo 00400-00062272/2023-12, resolve:

Tornar público o resultado da análise para a habilitação (Fase 1) do Edital de Credenciamento nº 01/2023 com base na verificação da documentação apresentada pela Instituição interessada.

Permanece INABILITADA a Instituição elencada a seguir, em razão do descumprimento de itens do Edital de Credenciamento nº 01/2023:

Nº	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
1	Casa de Recuperação Reino Unido	07.287.716/0001-60	INABILITADA

JULIANA SAMPAIO LUNA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00011009/2024-46. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atendimento das demandas das unidades do sistema socioeducativo da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Valor Estimado: R\$ 3.794.150,00 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta reais). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Abertura da sessão pública: 17/02/2025 às 10h. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp e www.sejus.df.gov.br a partir de 28/02/2025.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 8º da Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, e com fundamento na Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 04017-00006955/2024-18, celebrado entre a autoridade competente e o servidor MOISÉS DE CARVALHO LIMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 0046526-7, cujo compromisso é o cumprimento do artigo 192, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011, de não exercer atividade privada incompatível com o exercício do cargo público ou da função de confiança.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Autoridade Celebrante

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9932/2025. ASSINATURA: 24/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00048228/2022-91. CHP nº 002/2022 - CAESB. OBJETO: prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, por meio de leilão, para alienação dos bens móveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: Os serviços do contratado serão remunerados por meio de comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação de cada lote alienado, a ser pago obrigatoriamente pelo comprador no ato do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro oficial para recebê-la. Fica expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação ao percentual adotado. VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. Fiscalização: Pedro Lenin Diniz Barbosa Veiga, matrícula nº 52.662-2 para Gestor e Wesley Fontes da Silva, matrícula nº 53.381-5 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara, Diretor (DS). Pelo CONTRATADO: Lucas Rafael Antunes Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9933. ASSINATURA: 26/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00008391/2025-04. PE nº 90220/2024 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, testes de funcionamento e fornecimento de peças para os equipamentos elétricos, eletrônicos de potência, de telemetria e de automação, existentes no Sistema de Abastecimento de Água - SAA e no Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da CAESB, no Distrito Federal e áreas de abrangência. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 864/2025, DATADO DE: 24/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 625.575,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.317.000,00 (hum milhão e trezentos e dezesseite mil de reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 20 (vinte) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Renato Barreto Cardoso, matrícula nº 51.624-4 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA BIO ENGINE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA: Farid Guimarães Ali.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9934. ASSINATURA: 26/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00008390/2025-09. PE nº 90220/2024 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, testes de funcionamento e fornecimento de peças para os equipamentos elétricos, eletrônicos de potência, de telemetria e de automação, dos Sistemas Industriais Elétricos, Eletrônicos de Potência, de Telemetria e Automação, existentes no Sistema de Abastecimento de Água - SAA e no Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da CAESB, no Distrito Federal e áreas de abrangência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 863/2025, DATADO DE: 24/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 383.895,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 808.200,00 (oitocentos e oito mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 20 (vinte) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Jose Armando De Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0 gestor. Hermany Almeida Araujo, matrícula nº 52.277-5, Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula nº 52.095-0, Joao Paulo Silveira Dos Santos, matrícula nº 52.656-8, Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8, Jose Ricardo Werneck, matrícula nº 51.350-4 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - Diretoria De Operacao E Manutenção. Pela EMPRESA BIO ENGINE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA: Farid Guimarães Ali.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 026/2025 - CAESB. PROCESSO 00092-00060007/2024-20. Pregão Eletrônico nº 90022/2025 - CAESB. ASSINATURA: 25/02/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de POLIELETRÓLITOS CATIONICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.6209.7006/6033UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 21.101.100.000-6; CÓDIGO: 22.206.012.041-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 5 (cinco) dias consecutivos dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, valor R\$ 12.152.000,00 (doze milhões e cento e cinquenta e dois mil reais) para os lotes 1, 2, 3 e 4. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis, Presidente (PR) e Andre Kluppel Carrara, Diretor (DS). Pela SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES: Elias de Oliveira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 027/2025 - CAESB. PROCESSO 00092-00059421/2024-40. Pregão Eletrônico nº 90008/2025 - CAESB. ASSINATURA: 26/02/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de CAL HIDRATADA EM SUSPENSÃO 30%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.6209.7006/6033UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 21.101.100.000-6; CÓDIGO: 22.206.012.041-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 5 (cinco) dias consecutivos dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MIIKA NACIONAL LTDA, valor R\$ 2.256.000,00 (dois milhões e cinquenta e seis mil reais) para o lote 1; MINAS ECO QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais) para o lote 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis, Presidente (PR) e Andre Kluppel Carrara, Diretor (DS) Pela MIIKA NACIONAL LTDA: Adriana dos Santos Dória Cardoso; MINAS ECO QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Rogério Pereira dos Santos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00016444/2023-01; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15, Lotes: 01, 02, 03 e 04; OBJETO: aquisição de Workstations e Workstation Mobile, com garantia on-site e assistência técnica especializada; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90045/2024, Lei nº 14.133/20213 e Decreto nº 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 1.597.660,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais); DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa RODRIGO DO AMARAL RISSIO.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG: 926120**

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de viaturas do tipo Motocicletas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00022144/2024-34. Recebimento das propostas até o dia 21 de março de 2025, com valor estimado de R\$ 1.204.750,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025 - UASG: 926120**

Processo:	00113-00001723/2024-43
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90010/2025
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O objeto da presente licitação é a Execução das obras de Restauração da Pista Principal da DF-051 (EPGU), no trecho compreendido entre a DF-047 e o acesso ao Guarã II cujos serviços a serem executados são: Fresagem, reestabilização de trechos da camada de base, pavimentação, sinalização, obras complementares e canteiro de obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 14.982.471,83.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199, Recuperação de Rodovias, ND 449051, Fontes 732 e 448.
Prazo Execução:	210 (duzentos e dez) dias consecutivos.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 27 de março de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024**

Processo: 00113-00019981/2024-86. O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90043/2024, do Tipo Menor Preço, para Registro de Preços para eventual serviço de locação de motoniveladoras, com operador, manutenção e combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa: ASR LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - Item 01 (ampla concorrência): Locação de motoniveladora. Valor total: 5.555.612,16 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e doze reais e dezesseis centavos). Empresa: LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM. Item 2 (cota reservada): Locação de motoniveladora. Valor total: R\$ 1.379.865,60 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 926120**

Processo: 00113-00018919/2024-77. O Agente de Contratação torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2025, onde sagrou-se vencedora a empresa: VIA MOB Serviços e Sinalização Ltda., CNPJ 18.952.943/0001-80, no valor de R\$ 1.072.200,00 (um milhão, setenta e dois mil e duzentos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 07/2022. Partes: CEASA/DF e CTX Tecnologia e Equipamentos Eirelli, CNPJ 72.645.872/0001-18. Objeto: Aditivo de Prazo e de Valor ao contrato original. Prazo: aditivado por 12 meses, contados a partir do

término do atual. Valor: aditivado em R\$ 59.089,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executor: Paulo Ricardo da Silva dos Santos, matr 1223 (Titular) e Pedro de Araujo Lima - matr. 0700-5 (Substituto) - designação id 106817390. Data: 05 de fevereiro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Poliano Lustosa Bonfim, matr. 1116-4 (Presidente em Exercício) e Dennyel Dantas de Moraes - matr. 1053-7 (Diretor Técnico-Operacional); pela contratada: Rosemary Barros Pereira de Oliveira (Representante Legal). Processo SEI 00071-00000503/2021-39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 02/2024. Partes: CEASA/DF e EPSG - Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda, CNPJ 04.276.973/0001-09. Objeto: Prorrogação de Prazo. O prazo fica aditivado em 12 meses, contados a partir do término do atual. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executores: Paulo Ricardo da Silva dos Santos, matr. 122-3 (Titular) e Pedro Araújo Lima, matr. 700-5 (Substituto) - designação id 134262529. Data: 26 de fevereiro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (Presidente) e Dennyel Dantas de Moraes - matr. 1053-7 (Diretor Técnico Operacional); pela contratada: Marcela Pereira Pimentel (Representante Legal). Processo SEI 00071-00000659/2023-81.

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. por meio do Leiloeiro Oficial Luciano Gonçalves Borba Assunção, JUCIS-DF 75/2016, torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, para a alienação de bens móveis obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, ou demais condições que os tornem inservíveis de sua propriedade, nas condições estipuladas em edital e anexos, id 164334151. Local: modalidade on-line através do site www.lucianoborba.com.br, com visitação presencial dos bens a serem leiloados. Visitação: de 17 a 19 de março de 2025, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, na Ceasa/DF (SIA, trecho 10, lote 05). Data: lances a partir de 20 de março de 2025; o encerramento dos lances ocorrerá a partir das 10h do dia 20 de março de 2025. Bens a serem leiloados, com respectivos lances mínimos, conforme edital/anexos, disponível em www.lucianoborba.com.br. Veículos a serem leiloados: Marca/Modelo - Renavan - Placa: FIAT/LINEA HLX 1.8 - 00271815760 - JHZ-2192; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 140E22 (CAMINHÃO DE LIXO) - 00371465400 - JIV-4050; RENAUT/SANDERO DYNA16 - 01088713618 - PQQ-7503. Demais informações via e-mail contato@lucianoborba.com.br ou (61) 3248-7475 - (61) 99601-7575. Processo SEI 00071-00000347/2024-59.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00006000/2024-76, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 47/2024, que tem como objeto a seleção de agentes, grupos e espaços culturais no Distrito Federal a serem financiados com os recursos descentralizados pelo Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 (Decreto PNAB), da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), além da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura - LOC) e do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, consoante as condições previstas no edital e seus ANEXOS, conforme disposto a seguir:

- ALTERAR o Item 7.6.1., que passa a ter a seguinte redação:
"7.6.1. O resultado preliminar da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Distrito Federal, no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e na plataforma digital PNAB DF - endereço eletrônico <https://www.pnabdf.org.br/>."
- ALTERAR o Item 7.6.2., que passa a ter a seguinte redação:
"7.6.2. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso no prazo de 7 dias úteis, a contar das 00h00 do dia 06 de março de 2025, por meio da plataforma digital PNAB DF – endereço eletrônico <https://www.pnabdf.org.br/>."
- ALTERAR o Item 9.1.1., que passa a ter a seguinte redação:
"9.1.1. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, considerando-se para o início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, por meio da plataforma digital PNAB DF - endereço eletrônico <https://www.pnabdf.org.br/> os seguintes documentos:"
- ALTERAR o Item 9.2.1., que passa a ter a seguinte redação:
"9.2.1. 9.2.1. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação, considerando-se para o início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, por meio da plataforma digital PNAB DF - endereço eletrônico <https://www.pnabdf.org.br/> "

CLÁUDIO ABRANTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024 (*)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ nº 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, torna público o resultado da preliminar da reanálise da etapa de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 47/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS. Consta no resultado preliminar da reanálise de mérito cultural, o número da proposta, título do projeto, proponente, tipo de concorrência, linha de atuação, tipo de classificação, valor aprovado, nota e resultado.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 47 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS								
1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9788	A Grande Viagem de Pingo: Crônicas de um Grão de Soja	FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.380,00	100	Selecionada
PRT10072	Cerrado Seco	Plano Piloto Entretenimento Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	95	Selecionada
PRT9570	O MONSTRO QUE RESIDE DENTRO DA CASA ACIMA DA COLINA	IMAGENACAO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS, ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.998.363,65	95	Selecionada
PRT9643	Pulse Night Longa-Metragem	ROVIT FILMES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.493.400,00	94,5	Suplente
PRT9524	Mulheres que Bordam	SEBASTIANA MIDIA E PRODUCOES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.064,40	94	Suplente
PRT9707	A ONÇA	OSÀ ESTRATÉGIAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.800,00	94	Suplente
PRT8691	Marcos e Arnaldo	KOCRIA PRODUCOES E SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.000.000,00	92	Suplente
PRT9929	ZÉ MULATO E CASSIANO	DINAMICA PRODUCOES E MIDIA LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	91	Suplente
PRT9506	VISTA MINHA PELE	ASSOCIAÇÃO VILA DOS SONHOS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.945.000,22	91	Suplente
PRT9415	Iolanda foi assassinada	Meka Audiovisual LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	90	Suplente
PRT9200	Moinho	Lumió Filmes LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.976.497,96	90	Suplente
PRT8926	Bernardo Sayão, morte e vida na estrada	ANDRÉA MAGALHÃES GLÓRIA LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.743.019,60	90	Suplente
PRT10010	Amor, Facas e Tecnobrega	Odara Produções Cinematográficas LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	90	Suplente
PRT8907	REENCONTRO NA ÁFRICA	GAYA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 300.750,00	90	Suplente
PRT9796	Até que a morte nos prepare	Merun Filmes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	90	Suplente

PRT9795	MEMÓRIAS ESMACEDAS	AÇÃO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.523,23	90	Suplente
PRT9827	CHORO CONCRETO	BUNKER 2 PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.998.048,39	89,8	Suplente
PRT10065	Carne Traumática	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.220,00	88,2	Suplente
PRT8761	O último canto das cigarras	CANDEIA FILMES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.991.658,26	88	Suplente
PRT9620	Tartarinado	Carneiro de Ouro - Audiovisual e Tecnologia Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.932.781,73	88	Suplente
PRT9090	Fogo Amigo	ARGONAUTAS DESIGN DE VIDEO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.474.350,00	88	Suplente
PRT8784	Resiliência Maria - Justiça e Superação	Zero Zero Sete Produções e Filmagens	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	88	Suplente
PRT9223	Zona de Conforto	Tao Locadora de Equipamentos Cinematograficos LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.310.731,44	88	Suplente
PRT9585	CRIATURAS	FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL LTDA.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.980,36	86	Suplente
PRT9233	NORMA SEM NORMA	CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.369,21	86	Suplente
PRT8693	Rodante	Moveo Filmes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	85	Suplente
PRT9225	Réquiem Para Dona Benta 2 - O Labirinto de Minos	Paim Filmes LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.999,96	85	Suplente
PRT9696	OURIVES - longa ficção	Stelios Filmes e Produções LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.940,00	85	Suplente
PRT8968	Quimera	Levante Filmes LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.994.105,03	84	Suplente
PRT9782	DEDO	FILMAKI PRODUCAO E ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	84	Suplente
PRT8982	Sonhos Selvagens	Machado Filmes e Produções LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.996.000,00	83	Suplente
PRT9101	Três Irmãs	MADA PRODUcoes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.983.726,00	83	Suplente
PRT9630	DIAS EM SOL	PAVIRADA FILMES E PRODUÇÕES LTDA EPP	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.945.099,10	80	Suplente
PRT9732	w3	Sal Filmes e Produções Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.900.681,60	80	Suplente
PRT9254	O Serviço	RAFAEL MAKLON PRODUcoes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.966.215,00	79	Suplente
PRT8927	Vai, Levi.	Amazonia Beats LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	79	Suplente
PRT8998	Divino	PEIXA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.974.700,00	79	Suplente
PRT9529	ESPIÃO DE TERAPIA PRT9122	EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	79	Suplente
PRT9867	Pardo	Diez Produções e Entretenimento Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.749.260,00	78	Suplente
PRT9848	Esquema 155 - Complementação	FILMES DE GUERRA LTDA - (ANTIGA SANKOFA FILMES)	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	78	Suplente

PRT8978	Carga Viva	MOMENTO PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	77	Suplente
PRT9714	Noite na Venda	Rodoferrô Conteúdo Audiovisual LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	76,5	Suplente
PRT8769	Reordem	GM2P Produções artísticas Ltda ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.989.811,00	76	Suplente
PRT9217	ISADORA NÃO PODE ESPERAR	400 Filmes – Serviços de Produções Ltda.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	76	Suplente
PRT8671	Vão das Almas	Nada Consta Produções Artísticas Ltda.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	75	Suplente
PRT9775	Miss Pamonha	Apoteótica Cinematográfica Ltda.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	74,5	Suplente
PRT9497	Psique	Trupe do Filme Produções Audiovisuais Eireli	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.337.434,70	74	Suplente
PRT8730	Terra	João Garry Facó	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 802.910,00	74	Suplente
PRT10036	Sempre Bela	Artefício Filmes	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.971.456,57	74	Suplente
PRT8964	A Maldição do Mamulengo Complementação	Cinese Audiovisual LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.993.000,00	72	Suplente
PRT9549	Sophia - Longa-metragem Docudrama	Imagem No Ar Produções e Evento LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.247.625,33	72	Suplente
PRT8976	Caminhos de Waldir	DANIELA M. DA S. TONACO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 844.480,00	70	Suplente
PRT8702	O Ato Final	LRM Produções Artísticas e de Eventos LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.958.011,97	70	Suplente
PRT8909	É SÓ AMOR	DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.984.400,00	62	Suplente
PRT9166	Memórias Secas	Inspira Conteúdo Audiovisual LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9327	El-mar	Ciano Produções Cinematográficas e Audiovisuais Produções LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT8762	MARIPOSA	daDA 'n Zen Produções Artísticas, Culturais e Turismo Ltda.-ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9215	Afonso Brazza e o Cinema de Invenção	Pororoca Produção de Filmes Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT10042	Sinfonia da Alvorada - Continuação PRT9586	VERÍSSIMO PRODUÇÕES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT8713	No limite do Cerrado	Life Connect Serviços de Tecnologia Informação Conteúdo e Dados Ltda.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.5.1.1
PRT8712	Amizade, Natal e Sangue	Papai Pequeno Histórias e Filmes LTDA-ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9892	Além do Abrigo	Postal Filmes	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9106	Fafá, A Garota do Norte	Quartinho Direções Artísticas Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.

PRT9519	Antropia	COMOVA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9548	Doc povos originarios	Me Gusta Filmes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9451	TBT (VERDADE SEJA DITA)	34 FILMES LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT8703	A última gota	RAFAEL MORAES REIS 02252135166	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT8977	Amotara e o Manto	ATMAN FILMES E CRIAÇÕES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9122	ESPIÃO DE TERAPIA	EXPRESSO BRASIL PRODUcoes DE AUDIO VISUAIS EIRELI ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9444	LOBO MAU	NEO CORTEX ENTRETENIMENTO EIRELI - ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9586	SINFONIA ALVORADA	VERÍSSIMO PRODUÇÕES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9931	CORES DA PERIFERIA	NA LAJE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIO VISUAL LTDA.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.993.379,78	100	Selecionada
PRT9709	O som do Silêncio - Uma ação contra a Depressão.	Dona Filmes Produções e Serviços Cinematográficos LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 2.000.000,00	96	Suplente
PRT9014	Apontamentos de um Futuro em Regresso	Lanterna Mágica Produções Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 2.000.000,00	96	Suplente
PRT8986	Rua das Lágrimas, 25	PEDRO LACERDA NETO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.999.996,00	85	Suplente
PRT9828	Crônicas da Ferradura: Sombra da Lua	ANIM'ALL STUDIO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.999.000,00	79	Suplente
PRT9238	Transcandango	RGB Comunicação Ltda ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.881.232,54	78	Suplente
PRT9690	CULTURA CERRATENSE	MARIA GLORIA ALVES TEIXEIRA - ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.929.863,68	63	Suplente
PRT9632	CEI2071: Corpo Estranho Invasor	CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9472	QUANDO ESTAMOS SOZINHAS	L.K DE CASTRO PRODUcoes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9617	Milena 2042	Fauston Filmes Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3

PRT9833	Entre Palácios e Favelas	F B Paiva Filmes Eireli	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3.
PRT9095	Canção de Fogo	BdeVaca Serviços de produção Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT8960	Eco das Rainhas	VCA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 1.000.000,00	96	Selecionada
PRT9677	Linha de Sintra - Caminhos de Sonhos	DIRECT AUDIO STUDIO DE PRODUCAO E GRAVACOES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 997.827,22	95	Suplente
PRT9904	A PELE DAS MÃOS	TUI-TUI REALIZACOES CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 999.970,00	94	Suplente
PRT9741	A Sombra do Escorpião	CÃO DO MAR FILMES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 1.000.000,00	88	Suplente
PRT9847	TRÊS POR UM	IROKO PROJETOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 500.000,00	77	Suplente
PRT9851	Ou o que você quiser	Lezzes Entretenimento LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 791.242,00	76	Suplente
PRT9305	BETA ISRAEL	VW PRODUÇÃO AIRELE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 998.532,94	71	Suplente
PRT9863	Cinderela	T2 COMUNICACAO, VIDEO E PRODUCOES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9098	Quadrado de Luta	TRES QUATRO VALENDO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9171	Ó, Deusa!	Helena Sarmento Barros	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9621	UIRAÇU-em busca das lendas perdidas	Multipro Serviços De Monitoramento e Segura LDTA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9684	DISRUPTIVO	50.621.488 RAFAEL ALVES DE SOUZA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.5.1.
PRT9722	Além do Portão Dourado	57.059.676 Lucas Freire Vaz	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9855	Morte Certa Hora Incerta	Romulo Ferreira Aires	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)								
PRT	Título do Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9986	O Último Natal	ESMERALDO FILMES E PRODUCOES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.000.000,00	99,4	Selecionada
PRT9701	Documentário Terra Quente	Casa de Cultura Telar - CCT	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 999.999,99	95	Suplente
PRT9961	Coração de Ícaro	Belle Serviços e Produções Artísticas LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.000.000,00	93,5	Suplente
PRT9002	Demiurgo	AVOCADO ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.000.000,00	89	Suplente
PRT9474	AUTISMO - Cante com a gente	ABR FILMES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 996.099,09	87	Suplente
PRT9590	Cabedal Mocado	404 Produções Audiovisuais LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 997.862,20	82	Suplente

PRT8905	Que Nada Nada	CRIADOURO CRIATIVO SOLUCOES ARTISTICAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 998.088,50	82	Suplente
PRT9829	Pipa e Caracol e o Mistério de Devora-vora	MARIONETA FILMES LTDA-ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 990.500,00	79	Suplente
PRT8915	Balaclava	Aqué Filmes e Produções Audiovisuais LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 989.000,00	69	Suplente
PRT9176	Batidas da Periferia - O underground no Planalto Central	48.904.565 WALLACE LINO MENDES VIEIRA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 960.282,83	68	Suplente
PRT10025	Intercâmbio Negro - em substituição ao projeto "premição - PRT9136 de 22/10/2024."	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA-DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 792.617,24	66	Suplente
PRT8682	Marginais, uma docuficção na periferia	Davi da Silva Pieri	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9559	Gravação de DVD Banda Haynna e os Verdes	Haynna Jacyara Mendes e Silva	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT8673	Documentário Rio Melchior/Belchior	Janderson Miguel Araújo de Arruda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT8980	Meu Primeiro Filme	THIAGO PEREIRA DUARTE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT8983	COSMOVERSOS! - Volume 01	George Lucas Pinho da Silva	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9567	Historias da Comissão Nacional da Verdade	CULTURA OFF Produtora de Conteúdos e Narrativas Transmídia	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9554	Sê-Lo Musical Distribuição	DANIELA DA SILVA VIEIRA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9136	premição	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA-DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9191	Saturada	Nicolau de Oliveira Araujo	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9329	Tudo que é sólido	João Angelini Mota Campos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	100	Selecionada
PRT10074	NeuroPintura	Luiza Hiroko Yamada Kuwae	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 100.000,00	98	Selecionada
PRT9647	TRIEB + (TÍTULO PROVISÓRIO)	Gisel Carriconde Azevedo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	97,5	Suplente
PRT9348	Quilombo Capital: Celebração de uma Cultura em Resistência	Luciana de Lima Aguirre	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	96	Suplente

PRT9566	Volta ao Mundo	Severina Gonçalves do Régo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	96	Suplente
PRT8714	E as velhas formas entram em colapso	Ismael Agliardi Monticelli	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	96	Suplente
PRT9616	Design que Transforma: Conectar, Engajar e Impactar Redes Sociais Ferramentas Criativas para Promover Inclusão e Impacto Social nas Redes.	HUGO OLIVEIRA CARNEIRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 105.907,00	95	Suplente
PRT9093	Oficinas ArteHop	BKUS PRODUCOES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	94	Suplente
PRT10037	Poéticas das Sobras	Lemuel da Cruz Gandara	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	93,4	Suplente
PRT9607	A subida da essência Feminina - A Exposição	Eduardo Rodrigues Nunes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.830,00	91,6	Suplente
PRT8974	Modos de criar , Modos de cuidar - Experiências Cia Atravessa a Porta	Yasmin Santos da Silva Fernandes Adorno	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.656,00	89	Suplente
PRT9860	Mural Feminino Arte e Resistência	Naiana da Silva Alves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 106.648,98	88	Suplente
PRT9613	Fragmentos de Meia-Noite: Memórias Performáticas	Isaac Batista de Alencar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 102.904,40	87	Suplente
PRT9479	Medusa - Ecos do Feminino: Performatividade e Resistência no Cinema Marginal – pesquisa e instalação performática	Janaína Melo de Lima	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	86	Suplente
PRT9227	INSTANTÂNEOS DO CRESCIMENTO	ENDORA FREITAS BARBOZA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	86	Suplente
PRT9251	Rabiscão Ilustrado	REINALDO DIMON ARAÚJO NERES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.914,00	86	Suplente
PRT9597	Encontro de Muralistas no Invenção Brasileira	Luiza Nugoli Tavares	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	81	Suplente
PRT9749	ainda viro bicho?	Juliana Del Lama Marques	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	79	Suplente
PRT9539	COTIDIANO	DANIEL LEMES OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	78	Suplente
PRT9040	Arte e Sementes	José Fabiano Tenório Cavalcanti	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 103.839,70	78	Suplente
PRT9363	NA CIDADE MORA UM RIO	WALLACE LINO MENDES VIEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	78	Suplente
PRT9628	O Tarô	Sissa Aneleh Batista de Assis	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	68	Suplente
PRT9024	Residência Artística: Tecnologia, Sustentabilidade e Futuros Possíveis	Cainan Rodrigues Neiva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	67	Suplente

PRT9911	SAL DA TERRA	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	65	Suplente
PRT9971	Exposição das Quadradinhas de Lucas Gehre	Lucas Tonon Gehre	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	64	Suplente
PRT9849	Fazer Arte com Propósito	Jaqueline Salete Mafron	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 104.450,00	62	Suplente
PRT9528	Alcance Cultural: Estratégias Pagas para Redes Sociais	FREDERICO SOUZA FONSECA - ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.840,50	20	Suplente
PRT9962	MUNDO BIBLÍCO KIDS	ANGELICA CRISTINA ALVES DA SILVA SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9656	Oficinas de Bioconstrução Urbana	Humberto de Cassia Araujo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT10066	Exposição Coletiva das fotos Vencedoras da Décima edição do Brasília Photo Show	Bps Holding Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9757	Dentro do Quadrado	ALVA PINHEIRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT8990	Interferência	Antônio Carlos Euzébio Pereira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9537	Social Media do Zero: Conecte-se, Cresça e Transforme Sua Jornada	JULIANA EDUARDA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9662	Arte Eleva	DAMIANA VENTURA BECKER	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9274	Alice na caverna	JANAINA MELO DE LIMA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9535	Oficinas de Iniciação ao Vitral	Mariana Bittencourt Araujo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9654	Cultura em Spray: Diálogos sobre Street Art	Luiz Alves de Noronha Junior	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 101.895,20	92	Selecionada
PRT10018	Programa Formativo do Espaço Cultural Pé Vermelho de Planaltina DF	Lu Ferreira Alves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 105.998,10	91	Suplente
PRT9604	ReflorestarMentes: Exposição Maniô de Artes Indígenas	Carlione Barbosa Ramos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	88	Suplente
PRT9819	Brasil Super Battle Edição Grafite - 2a Edição	Rivanilson da Silva Alves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 97.891,50	79	Suplente
PRT9773	Exposição Ori - Nego Zafa	Josafá Carneiro das Neves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	76	Suplente

PRT9813	FEST POVOS	DAVI AMRCOS DA SILVA OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 103.850,00	70	Suplente
PRT9560	Escrever na Poesia	Companhia de Desenvolvimento Econômico e Social CODES	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 98.228,57	70	Suplente
PRT9826	Materialidade, Presença e Percepção: Dimensões de um Corpo Manifesto – Um projeto de três performances	Robson Fernando Castro Pinto	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	67	Suplente
PRT9083	Interação Corpo Som - Complemento RA's	PABLO PATRICK ORNELAS BOTAO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	67	Suplente
PRT8683	ESPAÇO ABERTO GALERIA RISOFLORA	Rayane da Silva Soares	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	67	Suplente
PRT10077	Visões em Foco: Formação em Audiovisual	Reginaldo Severo dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9259	ALMAS NEGRAS MARCADAS	AFA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL E ARTE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9865	Interakt Social LAB - Tecnologia e Audiovisual Conectando Pessoas	Leandro Rodrigues de lima lago	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9915	Do quadro a periferia - novo revisado	MAARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9734	Do quadro a periferia	marcos antony costa pinheiro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9901	Muído em Aleijo: Entre o Quebrado e o Inteiro	Luana de Souza Cavalcante	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	94	Selecionada
PRT9063	Programa de desenvolvimento poético - Linhas que passeiam pelo Mundo	HELENA DA SILVA LOPES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	75	Suplente
PRT9638	O Ateliê de Pequenos Espantos	FERNANDO FRANQ SOARES DE CASTRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	69	Suplente
PRT9874	Inclusão em Cores - Universos de Augusto Corrêa	Augusto dos Mares Guia Corrêa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 100.636,00	68	Suplente
PRT9152	Exposição ASAS - onde canta o sabiá	Carlos Alberto Benfica Alvarez	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.990,00	63	Suplente
2.4 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Indígena - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9609	Yhe a z apo (Sou eu que vou fazer)	Marta de Souza Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.4 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Indígena - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.947,00	92	Selecionada

2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9588	Brasília Independente - Celebração Rock Brasília	MÁRCIA VIVIANE WITCZAK	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	100	Selecionada
PRT9180	Ocupe uma Praça: HOJE É DIA DE ROCK BEBÊ	Dandara Silva Alexandre de Lima	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	98	Selecionada
PRT9880	UNINDO TRIBOS ROCK PERIFÉRICO	NEIVALDO CORREA PEREIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	96	Suplente
PRT9543	Casulo de Metal - Incubadora de bandas	MÁRCIO VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 99.000,00	94	Suplente
PRT9906	Rebeldes do Eixo	Vinícius Rodrigues dos Anjos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 99.289,20	88	Suplente
PRT9884	Setorial Rock Shots	GELDO FERREIRA DE ARAUJO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	87	Suplente
PRT9521	ROCK NA CICLOVIA	Maria de Fatima Santos Cavalcanti	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 99.220,90	87	Suplente
PRT10009	EP Coletânea Cálida Essência 1996/2025	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	86	Suplente
PRT9655	Rock Brasília: uma discografia	Bruno Lins da Costa Borges	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	85	Suplente
PRT9682	Punk Rock Perifa	Bruna Márcia Britto Argôlo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 85.000,00	85	Suplente
PRT8917	Shows de Música - Região Leste	GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	82	Suplente
PRT9268	Dramasom	Glauco Maciel	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 99.999,90	80	Suplente
PRT9333	FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO MUNDO	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	76	Suplente
PRT9318	FESTIVAL TAGUÁ ROCK - EDIÇÃO	CLAUDINEI LOPES FERNANDES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 67.807,38	72	Suplente
PRT9619	Tributo a Rock Brasília	ALINEA PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	71	Suplente
PRT10033	4º Festival de Cervejas e Rock de Planaltina -DF	Glaziane Cristina Cazassa Gomes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	71	Suplente
PRT8694	Circuito Moto Brasil - CMBR	LR FERNANDES PRODUÇÕES	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	63	Suplente
PRT9169	Banda Feminina de Metal Brasiliense	JÉSSICA VASCONCELLOS AMBRÓSIO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 73.934,00	62	Suplente

PRT8959	Cult 22: O Som de Brasília - Três Décadas de Rock*	Eliane de castro Neves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 97.000,00	61	Suplente
PRT9938	TOLERA Rock!	SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 96.784,55	53	Suplente
PRT9105	Cerrado Rock Blues	Rosilaine Souza Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9530	FESTIVAL ALQUIMIA ROCK	DIOGO CARLOS PONCE DE LEON XAVIER	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9798	Rock de Brasília	Fábio Costa Chayb	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9612	FESTIVAL SINTA A LIGA - 13 a. EDIÇÃO	José Deldito da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9416	Rock 'a' Nós	Michel Glauber Santos Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9557	Banda Entrequadras celebra Brasília	Sanderson Freitas de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3 e 13.1.4
PRT9686	EP Coletânea Cálida Essência 1996/2025	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT10004	Atrás do trio elétrico só não vai quem...	Thiago Balduzzi Rocha de Souza e Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9562	Tolera Rock	SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10071	Festival Rock Beat	Lucas Lopes Lima	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	97	Selecionada
PRT10068	Dona Gi e sua negritude	Gisele da Silva Souza	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem) - Vaga Remanejada	R\$ 90.000,00	79	Selecionada
PRT9081	Lançamento do Álbum "Superficial" da banda Kobraçao e os Vida Cobra	Caio de Lucena Paixão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 96.500,00	77	Suplente
PRT9514	Recompensa - Rede de Comunicação Compartilhada	Rodrigo Stélio Guilherme da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 99.894,07	74	Suplente
PRT9425	Projeto Superrrock	Priscilla Lopes Sena Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
2.7 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9455	Gravação do novo álbum da banda Os cabeluduro: utilizando a experiência do usuário (UX Design) como modelo criativo.	Hélio Cavalcante Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.7 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 97.480,00	77	Selecionada
PRT9636	Festival Passo Largo Primeira Edição	Wladimir El Afionni Lopes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.7 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3

2.8 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa Indígena - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10034	ITA – ROCK INDÍGENA	ELIZANDIO DE AQUINO MARINHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.8 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa Indígena - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9762	O Canto das Águas	AYANNA DURAN	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.8 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa Indígena - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9369	Maria Eu, Maria Tu	MARIA COSTA TAVARES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	100	Selecionada
PRT9924	Luz, Circo e Ação	Um Ato Produções Culturais LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	100	Selecionada
PRT8935	Festival Circo na Vila	Ludmila Condé Freitas e Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	98	Suplente
PRT9344	Os Mamutes	Isadora Júlia Mageste da Mota	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 103.251,00	96	Suplente
PRT9610	As herdeiras do mestre as donas circo	MARIANA FERNANDES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	94	Suplente
PRT9869	Mirage Elos	Cia Miragem Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 104.960,00	89	Suplente
PRT9841	ParaTodosVerem	Associação Cultural,Esportiva e Turística- ASCETUR	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	89	Suplente
PRT9776	Celeiro Periférico - Circulação de circo na periferia do DF	José Regino de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 53.436,00	87	Suplente
PRT8674	Circo	Cleuberth Santana Bandeira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 104.600,00	87	Suplente
PRT9540	Memórias Brincantes	Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 99.000,00	81	Suplente
PRT10017	Circo na Escola Chição: Formação de plateia Circo Roda Vida	Marco Aurélio Feresin Júnior	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	80	Suplente
PRT8992	Corpo Avesso	Ana Júlia Sampaio Maluf	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 95.400,00	75	Suplente
PRT8688	CircumVida	VALENTIN ETCHEVEST	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	75	Suplente
PRT9032	A Vida Viva de um Palhaço	Julio Cesar Macedo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	69	Suplente
PRT9400	Intervenções de Circo Social no Distrito Federal	Juliana Souza Batista	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 103.654,00	69	Suplente

PRT952	Meu precioso Cerrado	LAURA RAMALHO DE SOUZA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	67	Suplente
PRT9337	"A Escola vai ao Circo"	Juliana Karolina Santos de Carvalho Portugal	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	62	Suplente
PRT9492	ChouShows nas escolas do DF	Palhágico chochou Produções LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9116	Formação em dramaturgia do corpo - escrever a cena	JULIA HENNING CAMPOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9568	Orquestra das Yabas_01	Alice Machado de Quadros	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 105.000,00	86	Selecionada
PRT10054	Circo Peteleco Tour 2025	Kleitton Francisco da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 105.000,00	79	Suplente
PRT8961	Circo de Emoções	Carlos Eduardo Miranda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 105.000,00	69	Suplente
PRT9710	Espectáculo Le PorPuSa - O Corpo Negro como Protagonista na Palhaçaria	Paula Renata da Rocha e Sallas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 104.950,00	67	Suplente
PRT9822	Circo Peteleco - Tour 2025	Kleitton Francisco da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.11 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9837	Alegria e Mariola	Jarlene Maria Nunes de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.11 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 105.000,00	72	Selecionada
PRT8760	Circulação Circo	Marcia Cristina Rodrigues	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.11 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 105.000,00	57	Suplente
PRT8944	Circo Real Português em espetáculos inclusivos	Jocimere Christine dos Santos Carvalho Portugal	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.11 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9720	Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva e Combate a Violência no Ambiente Escolar	Gislene Sousa dos Santos Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	100	Selecionada
PRT9960	Respeite Meus Cabelos	Amanda da Conceição Reis	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 99.970,38	100	Selecionada
PRT9504	ResgatArte	CLÁUDIA NERIS VIEIRA BERMANN	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	99	Suplente
PRT9513	ÂNDERES E FERNANDES - SEMENTE DE VIOLA	Pedro Paulo Marques Martins de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	96	Suplente
PRT9406	Pequi Pimenta	LAILA EMANUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	94	Suplente
PRT9955	Caco de Cuia Circuito Candango	Joelma Bomfim (MEI)	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	90,6	Suplente
PRT9465	sustentaê	Francyleia Tamyres Oliveira Freire	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 97.650,00	90	Suplente
PRT9836	Sintonize com Ellas: Musicistas em Ação	Emanuelle Mesquita Marques de Andrade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 19.427,50	90	Suplente
PRT9026	Gingando para o futuro	Elias Braga Moreira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.516,50	90	Suplente
PRT9542	2º Festival de Cultura Popular do Gama	Paulo Avelino da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	84,5	Suplente

PRT9608	Vivenciar a melhor idade	SANDRA SUELY DE JESUS BASTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.994,70	84	Suplente
PRT9496	IDENTIDADE NAGÔ	EDUARDO COELHO SEGOVIA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	82	Suplente
PRT9016	Viramundo - Festival de arte, cultura e saúde mental	LEONARDO LEAL RICARDO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.950,00	80	Suplente
PRT8953	Música Popular Nordestina Pelo o DF	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	79	Suplente
PRT9735	VIOLÃO NAS ESCOLAS	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	79	Suplente
PRT9055	Agosto Lilás por Todas	Georgia Danila Fernandes D'Oliveira	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 98.000,00	75	Suplente
PRT8740	Mãe - Uma Brincante	Helena Pinto Oliveira Mota	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.788,20	74	Suplente
PRT8904	Bonecos na Villa	Arthur Silva Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	72	Suplente
PRT9772	Manutenção do Fuá de Seu Estrelo	Kira Fernandes Chao	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	71	Suplente
PRT9126	Calungas de Mamulengo	Francisco Simões de Oliveira Neto	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	69	Suplente
PRT9372	1º Festival Pé de Chinelo	Gildivan Rodrigues de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.998,50	68	Suplente
PRT8958	A Pequena Casa Flutuante	Ludmylla Nunes Geiger	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.998,82	67	Suplente
PRT9448	Espetáculo Encantados	Samara Rosa de Albuquerque Ribeiro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.995,00	65	Suplente
PRT9918	Conexão Cultura Popular	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	63	Suplente
PRT9462	O Cordel e suas Cantorias - 4ª edição	Márcio Gomes de Alencar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.999,80	63	Suplente
PRT9712	Meu Xirê para os Orixás	Sara Maria Britto Mariano	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	61	Suplente
PRT8972	BloCão Aquarela Kids	Matheus Maia Curvelo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	59	Suplente
PRT10057	Agentes Criativos da Cultura Popular - Cineclubes e Pesquisa	Gledson de Carvalho Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	58	Suplente
PRT9077	Cultura na Praça: Um Encontro de Magia, Música e Diversão	ELIETE DA CONCEIÇÃO MAIA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 98.002,00	50	Suplente
PRT9489	Baile da Caixa D'água	Gabriel Batista de Araujo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	49	Suplente
PRT9237	Live sessions	Fernando Afonso Moraes Almeida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	34	Suplente
PRT10008	O baile é delas!	Litieh Pacelle Naves Martins	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT10000	CAVALGADA TROTE CAMPEIRO	ELIZEU JOSE DOURADO FILHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9657	Oficina de Capoeira e Cultura Afro-Brasileira	Elenilton Lima Barbosa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9660	Auto De Natal	Heitor Nascimento Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3

PRT8910	Projeto Cultural MTG PC	Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central - MTG PC	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.2.1
PRT9598	Projeto "Ponto a Ponto"	KEITY SANTOS TEIXEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9115	Revitalização e Divulgação da Cultura Gaúcha	Centro de Tradições Gaúchas Estância Gaúcha do Planalto	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3 e Item 6.3.1.3
PRT9561	1	Rikelme Machado Da Silva Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9988	Vozes da cidade: Sarau para todos e oficinas inclusivas	Alma Maria López Arriaga	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9871	PROJETO BAOBÁ - CULTURA AFROBRASILEIRA	JOÃO PAULO ARAUJO BARBOSA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9627	Breaking Down Brasil - Escolas	Weberth Firmino dos Santos Araújo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 98.150,00	98	Selecionada
PRT8987	Yabás, deusas negras	Francesly da Conceição Leite	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 86.362,16	95	Suplente
PRT9755	Gigantes de Rua - 3x3	EDUARDO WELLINGTON DE SOUSA COSTA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 99.000,00	92	Suplente
PRT9991	Festival Brasilidades - 2ª Edição	Daniela Ribeiro Ferreira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	91,7	Suplente
PRT9747	Hip Hop Sem Limites	Geisiane Oliveira Aguiar Correia	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 98.100,00	89	Suplente
PRT9397	Terçou na CANOA	MICAELE MELO DE SOUSA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	88	Suplente
PRT9036	Circuito Afro Educacional O Bê a Bá do BERIMBAU	THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 99.400,00	85	Suplente
PRT9538	Samba NoSete	Paulo Henrique da Costa e Silva Souza	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 99.998,00	84	Suplente
PRT9890	APRENDENDO MÚSICA PELA PAZ NAS ESCOLAS	RUTH NEVES SOARES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	79	Suplente
PRT9879	Black Monster - Ano Cultural	Allyson Akin Nascimento Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 99.984,00	73	Suplente
PRT10085	CULTURA NA FEIRA - CRUZEIRO-DF	KLEBER HENRIQUE DIAS DE FARIA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 96.403,60	67	Suplente
PRT9294	Pés no Samba - Multiplicando da Dança do Samba	BEATRIZ ALEXIA PEREIRA BORGES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	60	Suplente
PRT9803	Cordel e Arte em Toda Parte	ANDRE LAZARO BERNARDO DA COSTA - ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 93.360,00	58	Suplente
PRT9614	Batalha Sagrada RCT VIVO	Enrique de Amorim Aniceto Ramos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	57	Suplente
PRT9857	Direito para Todos: Cidadania e Acesso à Justiça	Jordanna Lúcia da Silva Nogueira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 80.500,00	44	Suplente
PRT9552	Oficina cultural som de papel.	juaraci de moura matos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9104	ATINSA - Raízes de Memórias	José Alves da Silva Filho	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9054	PROTAGONIZE FEST	PAULO CEZAR BATISTA GUERREIRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2

PRT9963	Projeto de inclusão de crianças de regiões vulneráveis na cultura popular através da leitura	Dandara Baçã de Jesus Lima	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 13.1.2	-
PRT10014	BAOBÁ - Cultura Afro-brasileira nas Escolas Públicas de Educação Integral do Distrito Federal	JOÃO PAULO ARAUJO BARBOSA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 13.1.5.	-
PRT9558	GAME OF LIFE - SHOW DE LANÇAMENTO	Nara de Moraes Soares	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 2.7.1	-
PRT8698	LiSergia Azul e Cinza	Jéssica Lís Carvalho Alves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 2.7.1	-
2.14 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Indígena									
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado	
PRT10032	CineClube Kopenoty	SELEÇÃO INDÍGENA DE FUTEBOL DO BRASIL E DAS AMÉRICAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.14 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Indígena	R\$ 99.996,43	95,5	Selecionada	
2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência									
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado	
PRT9721	RAP FASHION	JOSÉ ROMILDO DO NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	100	Selecionada	
PRT9958	Corte e Cultura no Vale do Amanhecer	Francisca Soneide Ferreira Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	99	Selecionada	
PRT9894	Costurando o Futuro	Yana Pereira Bastos Flores Pedrosa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 119.320,00	97	Suplente	
PRT9737	Websérie RETRAÇO	Ana Luíza Meneses Pacheco dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	93	Suplente	
PRT9532	Moda Eco Ancestral GoodWill	Obras Sociais do CEF Jerônimo Candinho	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	92	Suplente	
PRT8993	ONÍRICA PINTA E BORDA COM SUYAN DE MATOS	Marcia Rabelo Costa Gomes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	88	Suplente	
PRT9177	Leather Legacy: uma jornada através da subcultura do couro até a alta costura.	RENAN MACHADO BRAGA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	83	Suplente	
PRT9852	Remoda 2ª Ed	Rafaela Lacerda Fernandes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 108.396,00	75	Suplente	
PRT9470	Designer 3D	Fernanda Akemi Ueno	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	72	Suplente	
PRT9092	Fênix: A moda renascendo em você	Rosângela Moreira da Silva Buerger	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 106.146,00	67	Suplente	
PRT9324	Texturas: Oficina de Saberes	Luz Weber Baladão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	63	Suplente	
PRT9715	Oficina de Figurino para Cinema	Claudia Wiltgen	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	62	Suplente	
PRT9123	Arte Transformista	Carolina Miréia Rodrigues	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	60	Suplente	
PRT9740	Cores do Cerrado: Uniformes com Identidade e Sustentabilidade	Vitória Cristina Dos Santos Dias	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	59	Suplente	
PRT9029	Diversa Design	Paulo Roberto Falcão Luna	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 6.3.1.3	-
PRT9730	Moda ReConecta - Ateliê de moda sustentável e inclusiva	Cícera Isabelle Oliveira Esmeraldo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item item 6.3.1.3	-
2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra									
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado	
PRT9902	Tela Ambulante	Victor Hugo de Souza Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 120.000,00	98	Selecionada	

PRT9671	Conscientemente Chique	Júlia Ribeiro Manickchand	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 119.200,00	97	Selecionada
PRT9856	Young Beat - Música moda e empreendedorismo	Paulo Sérgio Freitas Araújo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra - Vaga Remanejada	R\$ 98.220,00	79	Selecionada
PRT9763	Bantu Style	Mayara Virginia Feitosa Rodrigues	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 86.000,00	65	Suplente
PRT9153	BLACK FASHION DAY - BFD	GLOBAL ASSOCIADOS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9685	Desfile da Beleza Negra	DAIANE ARAÚJO DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9517	AfroModa Riacho Fundo II – Desfile de Moda Negra e Identidade Cultural	Associação Carnavalesca Esportiva, Cultural e de Desenvolvimento Social Acadêmicos do Riacho Fundo II	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.3
2.17 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9937	Coleção Saramai e Laboratório de Vestuário Acessível	Adriana Batista de Araújo Tavares	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.17 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 104.382,42	88	Selecionada
2.18 Design e Moda - Exclusivo para Pessoas Indígenas								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
SEM SUBMISSÃO								
2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9993	Álbum Visual (Visual EP) Ane Êoketu e Fernanda Jacob Duo - Camutuê (Substituindo o Projeto anterior, de Nº de protocolo PRT9569: Álbum Visual (Visual EP) Ane Êoketu e Fernanda Jacob - Duo Camutuê)	Anne Caroline Vasconcelos Bspo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	100	Selecionada
PRT9973	POD+ Amplificando Vozes LGBTQIAPN+	Thiago Amorim Arruda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	100	Selecionada
PRT10064	Representa Mais	TIME EVENTO PRODUÇÕES EIRELLI	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	98	Suplente
PRT9482	Diário das Identidades Mutantes	Amanda Martins Muller	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	92	Suplente
PRT9923	TRABALHOS DE AMORES (QUASE) PERDIDOS	Rafaela Vasconcelos Dirani	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 107.586,90	90,5	Suplente
PRT8732	O Rito dos Pássaros	Ilgner Franz Boyek	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 109.853,38	89	Suplente
PRT10016	1º Encontro Diversidades Periféricas	Stefani Priscila de Assis Ferreira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	84	Suplente
PRT9900	Brisa Brasa	Beatriz Palmeira Águida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 95.540,00	83	Suplente
PRT8657	Solos Flutuantes - Entre a Cartografia, a Performance e o Teatro	Davi Augustto Rocha Dias	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 109.965,38	83	Suplente

PRT9149	A mulher da Ponte 2ª Edição	Clara Camarano Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 99.981,50	83	Suplente
PRT9994	A medida do afeto	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	77	Suplente
PRT8741	Incendiária	Fernanda Tiago dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 106.288,20	71	Suplente
PRT8736	Aquário de Peixes Perdidos	Gabriela Vasconcelos Chagas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 109.188,20	67	Suplente
PRT9854	Galeria Grande Circular LGBT-PCD	Tarcísio Paniago de Oliveira Rocha	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 98.000,00	45	Suplente
PRT9872	Authentic Pesquisa de Mercado	LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9716	Manifesta TransFeminista	Marina Queiroz Miranda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT8733	Podcast	Thiago Amorim Arruda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9951	La Liga	Alisson Araújo de Almeida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 109.853,38	96	Selecionada
PRT8728	Por Nossos Sonhos	Giulia Faleiro de Brito	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 109.853,38	94	Selecionada
PRT9534	Beco Elétrico	Yuri Cássio Mota Rocha	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	93	Suplente
PRT9681	Cobaia	Jonathan Vicente de Andrade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.002,00	92,5	Suplente
PRT9422	Vivência Ballrom: O Circuito da Glória	Casa de Onijá	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	92	Suplente
PRT8707	Brilho Cor & Som	Edenilson Bernardo de Melo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	91	Suplente
PRT8731	Carne Viva - A Mulher	Anna Júlia Carvalho de Mello	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 109.516,20	84	Suplente
PRT9653	Caminhada da Diversidade do Recanto das Emas	ANDRÉ LUIZ PINTO FERREIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	83	Suplente
PRT9917	Minha Casa Corpo: Reconhecendo o Corpo como Morada para Pessoas LGBTQIAPN+	Leandra Lima Pimentel	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	82	Suplente
PRT9583	Piki Niki do Amor	Coletivo Cultural Wish Produtores	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	80	Suplente
PRT9121	Festival universitário LGBTQIAPN+ em cena	Tiago Nery Borges	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	77	Suplente
PRT9883	Projeto Vizinhança	Juliana Plasmio Lima da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	64	Suplente
PRT8951	EntreLaços	Eliane Barbosa dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	57	Suplente
PRT9107	Diversidade em Movimento: Um Projeto de Dança Charme para Todes	EDGAR FORTUNATO BRAZ DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	51	Suplente
PRT9785	DF-CUNT: No Ritmo do Vogue Beat	Vinícius da Silva Bento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2 e 13.1.3.
PRT9569	Álbum Visual (Visual EP) Ane Êoketu e Fernanda Jacob - Duo Camutuê	Anne Caroline Vasconcelos Bispo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1

2.21 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9370	Cypher VI - IMATERIAL	William de Souza Tomaz	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.21 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 108.000,00	93	Selecionada
PRT8963	Conjugação da 3ª Pessoa	Abigail Castilho de Andrade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.21 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - Vaga Remanejada	R\$ 109.196,20	92	Selecionada
PRT9781	Top Drag 2025	Brandon Lee Gomes De Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.21 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 107.600,00	80	Suplente
2.22 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Indígena								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
SEM SUBMISSÃO								
2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9667	Festival Adorei as Almas - Feijoada da Vovó Maria Conga	MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	99	Selecionada
PRT8757	Brasília, capital das leituras	Dinorá Couto Caçado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	97	Selecionada
PRT9789	Quadrilha Inclusiva Street Cadeirante	Carla Maia Limp de Azevedo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	96	Selecionada
PRT9689	Inclusive Poesia	ANGELO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - Vaga Remanejada	R\$ 88.685,00	92	Selecionada
PRT9498	Qualquer Um	Flora Scartezini Peduzzi	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 99.784,20	92	Suplente
PRT9748	PROJETE-SE	Isadora Stepanski Riether	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	90	Suplente
PRT10049	A tragédia da Medicina	Nádia Pereira Branisso	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	86	Suplente
PRT9665	TransforArte	Anna Carolina Ferreira da Rocha	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	78	Suplente
PRT9494	Mamulengo, O Teatro de Todos	Rosângela Aparecida Nugoli	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	77	Suplente
PRT9759	Depois do Silêncio	Renata Cristina Fonseca de Rezende	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 95.200,00	75	Suplente
PRT10031	Inclusão Rock Live Escola Anti capacitista	AYLA SERENA LIRA FONSECA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 99.963,35	74	Suplente
PRT9187	PROJETO CAPOEIRA AMIGO DA ESCOLA	Lígia Vanessa Bezerra Mariano	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 4.1
PRT9271	Ações de Criar	Maria de Jesus Santana	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 4.1
PRT9756	VivaTEA: Valorização, Cultura e Integração na Escola	Instituto Qualificação Brasil	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 4.1
PRT9175	Arte Ocupa 6 edição - Oficinas artesanais e de canto para pessoas com deficiências	Marcelo Motta Fonteles	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 4.1
PRT9411	Palhaços	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9926	Arte Para Todos	Ketlen Irene Dias Dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	100	Selecionada
PRT9804	Oficinas de acessibilidade Samambaia	Samir Queiroz Pires	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	94	Selecionada

PRT10019	O Bosque Encantado da Inclusão	IVONETE PEREIRA DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	84	Suplente
PRT9284	Cenários Diversos, Cenas Incluídas	Visleine Reis Barbosa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	79	Suplente
PRT10059	Sensorial	Thiago Ribeiro Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	78	Suplente
PRT9834	Meu Cantar	William Nunes de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	77	Suplente
2.25 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Indígena								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
SEM SUBMISSÃO								
2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9975	PROJETO ALMIRANTE NEGRO – O Mestre Sala dos Mares	Ricardo Cesar Gomes da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.27 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Negra - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 99.768,00	96,4	Selecionada
PRT10061	Semana do Santuário: O festival	ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.28 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Indígena - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	96,1	Selecionada
PRT9161	Céu da Lona	DAVID LEANDRO DE BRITO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 100.000,00	89	Suplente
PRT9172	Raízes Culturais: Planejamento e Gestão de Projetos	Desiree de Melo Araujo Calvis	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 99.952,57	84	Suplente
PRT9495	Grãos da Terra - Infância Dentro do Terreiro	JÉSSIKA RAIANE RODIRGUES DOS SANTOS CINTRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 100.000,00	62	Suplente
PRT9858	Raízes do Cerrado: Conexão entre Estampas Botânicas, Ervas Medicinais e Ciranda Popular	Luizete da Silva Cordeiro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 100.000,00	60	Suplente
PRT9467	Cultura Cigana em Evidência: Etnia Calon em Dialogo com a Sociedade Envolvente.	Paloma Pereira de Almeida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9041	Dubai Circus	Cristiane Anastacio Gadilha	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
2.27 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Negra								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9742	Som de Sobra "Visita"	Felipe Fiuza Cardoso	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.27 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 94.424,00	70	Selecionada
PRT8934	Vozes e Imagens: Formação Artística para a Diversidade	Fernanda Santos Duarte	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.27 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 97.003,00	62	Selecionada

2.28 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Indígena								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9683	Música nas Incubadoras - Acalantos Indígenas	JAWI KAMAIURÁ TRUMAI SUIÁ	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.28 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Indígena	R\$ 98.500,00	91	Selecionada
PRT9866	DF Cultura Ancestral: Teko Porã - Arte, Consciência e Espiritualidade dos Povos Indígenas Para O Bem Viver	Yan Filipe Cavalcante Lobato Alves da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.28 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Indígena	R\$ 99.999,73	52	Selecionada
2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9936	Festival de Teatro Verônica Moreno Protocolo PRT9564	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 686.750,00	86	Selecionada
PRT9193	Mostra de Teatro do Fundão	INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	80	Suplente
PRT9624	V FNTB - Festival Nacional de Teatro de Bolso	CIA TEATRAL H2O	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 692.180,00	78	Suplente
PRT9765	12º Festineco	COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	77	Suplente
PRT9523	Festival Primeiro Olhar	Primeiro Olhar Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 699.999,99	76	Suplente
PRT9602	Festival RevelArtes DF	Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil - Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	65	Suplente
PRT8906	A GUERRA DOS BRUXOS	GILBERTO NUNES DIENER	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9340	Projeto: Cenas da Vida – Oficinas de Teatro para Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade	Fernando de Oliveira Iria Matias	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9445	Movimento Internacional de Dança	INSTITUTO BEM CULTURAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 696.495,00	100	Selecionada
PRT8749	Cena Contemporânea 30 anos	Cena Promoções Culturais Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	84	Suplente
PRT9692	4ª ARRANHA-CÉU - Festival de Circo Atual	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	82	Suplente
PRT9754	Festival Teatro dos Ventos - Atividades Gratuitas	TEATRO DOS VENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 407.500,00	81	Suplente

PRT9044	Encontro de Teatro Lambe-lambe de Brasília	Bloco B Produções Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	80	Suplente
PRT8975	Travessia - Festival Internacional de Artes Performativas	Arteviva Produções Culturais Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 684.038,55	72	Suplente
PRT9457	IX Mostra de Interpretes Criadores - GiraCorpo	Alaya Arte do Movimento Companhia de Dança	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 530.521,00	56	Suplente
PRT9853	Distrito Circense: I Encontro de Festivais de Circo do DF	Nossa Produtora Produções Artísticas LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9676	PROJETO ESCOLA VAI AO TEATRO	INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS, PESQUISA E TREINAMENTONOME SOCIAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9487	IMPROCÂMBIO - Festival Internacional de Intercâmbio em Improviso do DF	Luana Maftoum Proença	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9821	1ª MOSTRA LITERÁRIA DO CANAL PEDAGÓGICO PROFESSORAS E PROFESSORES EM MOVIMENTO: contação de histórias infantis	Valdirene Reis de Souza Duarte	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9288	A vida é um palco	ROSELI DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9581	ESCOLA VAI AO TEATRO	INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS, PESQUISA E TREINAMENTO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9971	Festival A Cena Cênica	TEATRO ALADO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	100	Selecionada
PRT9507	Festival Itinerante de Juventude Negra	Instituto Bem Viver DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	96	Suplente
PRT9164	ArtLab UnB: Capacitando artistas e fomentando a cultura do DF	KMELLO PRODUcoes E EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 687.354,29	90	Suplente
PRT9777	Circulação do Festival A Cena Cênica	TEATRO ALADO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9299	Festival IDAEB 2025 nona edição - Intercâmbio de Dança Angola e Brasil.	Companhia de Dança Corpus Entre Mundos Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9700	Terceiro Festival Encontro da Diversidade - Samambaia	Kaio Luan Pereira de Aquino	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.

2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9248	FESTIVAL PALCO INCLUSIVO	INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 700.000,00	100	Selecionada
PRT8759	Bonecos de Todo Mundo – Edição: Criadoras	Associação Cultural Camaleão Mamulengo Presepada	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 700.000,00	96	Suplente
PRT8765	FESTIVAL DULCINA	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 700.000,00	94	Suplente
PRT9956	17ª Edição da Mostra Brasília - Panorama da Dança do Distrito Federal.	SAVART SERVICOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 700.000,00	86	Suplente
PRT9135	Festival Marco Zero das Quebradas do DF	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9593	Programa de Qualificação em Tango Escenario e II Mostra Nacional de Tango	FUERZA PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9463	Festival Tardezinha do Samba - 6ª Edição - Confluências	PRESENÇA PRETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 699.582,00	99	Selecionada
PRT9818	Festival Sons da Periferia	INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	98	Suplente
PRT9925	Festival Palco em Cena	Instituto Palco Cultura	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	94	Suplente
PRT9846	Festival RockCEI 10 anos	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CEILÂNDIA - AACUC	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 685.000,00	92	Suplente
PRT8936	Festival Canto a Canto	Artecei Produções Artísticas e Culturais	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	90	Suplente
PRT9541	Festival Elemento em Movimento	Instituto de Referência da Juventude	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	86	Suplente
PRT10029	NOVOS FORRÓS RAIZ SÉRIE	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA MEMÓRIA COLETIVA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 660.540,00	76	Suplente
PRT8991	Fora do Plano Música nas praças e o no Metaverso Inclusivo	Diferente Arte Produções Culturais	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	67	Suplente
PRT9839	FEIRAFRO	Associação de Educação, Esporte, Ciência, Cultura, e Economia Criativa- AECEC	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9483	Projeto Musical Duo Accordi Produções	FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA FILHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5

PRT9664	POC- Perifia Ocupa a Cultura	Jocilane Marques Pereira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9815	Baile de Quebrada	Yasmin Viana Rabelo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9119	Samba, Herança Ancestral	Giovanna de Souza Ferreira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9413	Cordas em Harmonia: Encontros Musicais	Carlos Alberto Menezes da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9291	Festival Palco Em Cena 5ª Edição	Instituto Palco Cultura	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9309	Amostrada	DANIELA DA SILVA VIEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9966	Carnarock 2025	INSTITUTO EVOLUÇÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	100	Selecionada
PRT9601	Festival Urgente no Clube do Choro	Urgente Produções LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 699.999,96	94	Suplente
PRT9459	Favela Sounds 2025	Um Nome Produção e Comunicação LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	88	Suplente
PRT9922	Escola do Hip Hop	CMD Comércio de Rodas e Promoção de Eventos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	87	Suplente
PRT9546	BORA COISAR - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR	DEUZUITE MONTEIRO ANDRADE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	85	Suplente
PRT9097	Cerrado Jazz Festival	Beco da Corruja Produções LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	85	Suplente
PRT9505	Festival Música Transforma	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 693.000,00	81	Suplente
PRT9850	Festival de Rock Popular brasileiro - RPB	MOVIMENTO INOVA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	78	Suplente
PRT9989	VIOLA EM CANTO'S DE MULHER - FESTIVAL DE VIOLEIRAS	Viola Brasileira Show	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 698.002,00	65	Suplente

PRT9769	Lokapalooza edição Carnarock Brasília 2025	INSTITUTO EVOLUÇÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9838	NOVOS FORRÓS RAIZ	HELDER NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9831	ENCONTRO NACIONAL DE FOLIA DE REIS DO DF	ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AFORES	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	96	Selecionada
PRT10092	Batalha do Metrô	CAPTA CONSULTORIA LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	94	Suplente
PRT9814	Festival Taguá de musica	karibu cinema ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 574.000,00	84	Suplente
PRT9835	Festival da Música Negra	Associação Brasileira de Promoção à cultura Diversidade e Formação - ABCDF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	79	Suplente
PRT9784	FEST GOSPEL	FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DOS CANTORES EVANGÉLICOS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 699.200,00	68	Suplente
PRT10073	4 PILARES	LEVI SILVA REZENDE ROCHA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9605	DF-instrumental-FEST Taguá, Ciclo 2025	OKEARO PRODUCOES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.36 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Indígena								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10045	Festival Brasil Aikiná	NAIZA LIMA ARTE E CULTURA MAR LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.36 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Indígena	R\$ 700.000,00	100	Selecionada
PRT9547	Festival de Música Indígena Bósém?m?	SOCIEDADE NHEENGATU DE DOCUMENTAÇÃO PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE INDIGENA E MEIO AMBIENTE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.36 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Indígena	R\$ 632.101,20	94	Suplente
PRT10052	FESTIVAL DE MULHERES INDÍGENAS DO CERRADO – FEMIC	ASSOCIACAO ARTE-SABER DA COMUNIDADE INDIGENA KARIRI/ASSOARK	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.36 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Indígena	R\$ 699.880,53	92,5	Suplente
PRT9475	Festival Brasil Aikiná - Respeito às tradições	NAIZA LIMA ARTE E CULTURA MAR LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.36 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Indígena	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10069	Festival de Cultura Popular – Amanheça o Dia Amanheça!	Instituto Casa da Vila	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 677.100,00	100	Selecionada
PRT9790	Festival de artes do cerrado	CERRADO LIVRE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	98	Selecionada

PRT10035	5º Festival Espetaculim – Pequenos Espetáculos de Grande Qualidade	Marco Augusto de Rezende LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	96	Suplente
PRT9501	EGGS	Deu Certo - Produções Artísticas e Entretenimento Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 694.000,00	93,2	Suplente
PRT9703	Trilha da Inclusão	MARIA MARIA PRODUcoes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 679.800,00	90	Suplente
PRT9461	SOM DA CIDADE	FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CULTURA POPULAR	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 686.700,00	89	Suplente
PRT10075	Vigília Cultural Artesanato Empreendedorismo & Formação	MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	89	Suplente
PRT9242	Festival Terceira Margem - Arte em Periferia	ventoinha produções artísticas	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	88	Suplente
PRT10090	Festival Ibero-Americano de Artes Integradas	GUINADA PRODUcoes DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	87	Suplente
PRT9631	Plurarte - Festival Mulheres do DF	ABÊBÊ PRODUÇÕES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	85	Suplente
PRT9565	Encontro Marcado com Fernando Sabino	HOLÓDECK FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	83	Suplente
PRT9553	I Festival Natureza Encantada	Casa Jasmim Terapia Holistica LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	77	Suplente
PRT10027	Festival Diálogos – Direitos Humanos e Liberdade Religiosa	Dias Nunes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 699.711,52	76	Suplente
PRT8970	Jornada Literária do DF - Edição Planaltina e Paranoá	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	71	Suplente
PRT8709	Fronteira Expandida	JUPITER PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	68	Suplente
PRT9809	Festival de Artes Integradas	Instituto Brasil Sapiens	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	65	Suplente
PRT9797	Festival Medieval Brasileiro	MAIS STAND PROJETOS INTELIGENTES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 364.725,00	63	Suplente
PRT9551	Plural - Música e Diversidade	Instituto Transforma	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	63	Suplente

PRT9357	Poesia do Concreto	Associação Candanga de Artistas Visuais	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 145.620,00	61	Suplente
PRT9861	FESTIVAL BRASILIA CAPITAL IBEROAMERICANA	INSTITUTO EVOLUI	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	46	Suplente
PRT10093	Capital Cosplay	ATTIS COMUNICACAO E MKT LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9864	PARAISOS TROPICAIS	SATURNO CULTURAL LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9446	Mostra itinerante o Sumidouro de Ágreda	MD Entretenimentos LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9094	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA BRASÍLIA 65 ANOS	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9800	Sarau Radical 20 anos	KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9825	Festival Brasília em Movimento	INSTITUTO CULTURA EM MOVIMENTO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9751	Expo Céu	INSTITUTO DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS PARA RESULTADOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9697	Voa Festival - 3ª Edição	FORMIGA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT8771	I FIC - DF	RAFAEL MORAES REIS 02252135166	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9184	Céu Divina Comunhão: Vivências Culturais e Espirituais para a Inclusão Social	CENTRO ECUMÊNICO UNIVERSALISTA DIVINA COMUNHÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9702	Cultura 60	MELO E ALVES GESTÃO E CONSULTORIA EM NEGOCIOS PUBLICOS E PRIVADOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9033	JOGO DE CENA	Souza Gomes Empreendimentos culturais Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9020	Renato Camargo - O sócia mais apaixonado do Brasil	José Cláudio da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3

PRT9791	Festival Ludicidade	Teatro MAPATI LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9419	VIGÍLIA CULTURAL Artesanato Empreendedorismo & Formação	MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9761	Mostra Competitiva de Cinema Negro Adelia Sampaio	AFRONTA FAZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 643.150,00	94	Selecionada
PRT9167	Brasília Game Festival	INSTITUTO CONECTA BRASIL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	92	Suplente
PRT9582	Festival Secreto	Instituto Brasileiro de Alto Desempenho	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	82	Suplente
PRT9088	FESTIVAL CULTURAL DA FBT	THIAGO JORGE SILVA CARVALHO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 375.476,04	78	Suplente
PRT9661	Festival - ELOdub - Coletividade como ferramenta ancestral	Gisele Lima Rocha LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9600	Sarau da Quarta Nacional	Cio das Artes Produções Artísticas e Eventos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9328	O Passado e o Futuro se Encontram	Relatar-se produções	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 700.000,00	95	Selecionada
PRT9774	1 Festival Teus Sinais de Cultura Acessível	TEUS SINAIS PRODUÇÕES, SERVICOS E ACESSIBILIDADE LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 695.000,00	94	Suplente
PRT9953	Festival de Cultura com Protagonismo de Pessoas com Deficiência Visual	Associação Brasileira de Deficientes Visuais	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 699.999,50	88	Suplente
PRT9576	Ritmos sem barreiras	ASSOCIACAO SOCIAL, DESPORTIVA, CULTURAL E DE ASSISTENCIA DO GAMA - ASDECAG	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9109	Mulherio que Rima: Cordelistas, Repentistas e Rappers no DF	MARIA LILIA SILVA DINIZ	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9615	SARAU DI QUINTA FESTIVAL (2ª Temporada)	Débora Gonçalves Vieira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9646	Mamulengo em Foco: A Arte da Fotografia Preservando a Tradição	ALICE MARIA DINIZ LIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	88	Selecionada

PRT9974	A Mágia de Brasília Por Trás das Lentes	GIOVANA DA CRUZ RIBEIRO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.41 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Negra (Ensaios, Catálogos e Publicações) - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	83	Selecionada
PRT9659	F.A.C.E.S - Fotografia, Arte, Conexão e Empatia no Setor	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	80	Suplente
PRT9296	RevelaB - Festival de Fotografia Analógica e Processos Alternativos	Humberto Oliveira de Araujo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	80	Suplente
PRT9589	Retratos de Transformação	Walter Luiz Alvares De Carvalho	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 99.990,50	75	Suplente
PRT8716	Webfotos	Cristina Mayumi Nagase	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	74	Suplente
PRT9147	Mostra Fotográfica "Olha o Passarinho": uma jornada educativa pela fotografia e observação de aves do Cerrado	53.949.748 RAFAEL MONTEIRO DE CARVALHO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	74	Suplente
PRT9877	Livro Fotográfico Cabocla Jurema	joao vicente ferreira saenger	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9823	Brasília Interativa: Narrativas Visuais e Noturnas da Capital Criativa	Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9976	Entre Lacs e Luxos - Uma Reflexão sobre Brasília	ASSOCIAÇÃO ARTESANAL MODA E TRADIÇÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9870	CLICAR BRASÍLIA 65 ANOS	BPS HOLDING LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.41 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Negra (Ensaios, Catálogos e Publicações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT8729	Fotografia narrativa	Roberta Suele S. Bandeira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.41 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Negra (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	79	Selecionada
PRT9903	Ensaio Fotográfico Capoeira e Luz	Felipe Couto Torres	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.41 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Negra (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9792	Brasília por Trás das Lentes	GIOVANA DA CRUZ RIBEIRO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.41 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Negra (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.42 Fotografia - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Ensaios, Catálogos e Publicações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10076	Cerrado em Chamas: Retratos da Resistência	VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.42 Fotografia - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	82	Selecionada
PRT8955	Fragmentos da Periferia	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.42 Fotografia - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Ensaios, Catálogos e Publicações) - Vaga Remanejada	R\$ 100.000,00	59	Selecionada

2.43 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Índigena - (Ensaio, Catálogos e Publicações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
SEM SUBMISSÃO								
2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9912	Orquestrando Sonhos	IPCB- INSTITUTO DE PRODUCAO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 170.000,00	100	Selecionada
PRT9536	Ópera Rap	Filipe Da Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.46 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoas com Deficiência (Montagem e Circulação) - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 172.051,71	100	Selecionada
PRT10091	Jesus Cristo Superstar	Daniel Menezes Feitosa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 170.951,71	99	Suplente
PRT10040	100 anos de Tudo Preto	Naiara Gonçalves de Almeida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.050,00	98,4	Suplente
PRT10026	Brasil Poema Sinfônico	Ney Gabriel Luzzi Rosauro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.000,00	92	Suplente
PRT9760	Camerata Música Nova em Brasília	Jorge Lisboa Antunes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,71	88	Suplente
PRT9767	Orquestra Convida Grandes Compositores Candangos 2 (2a Edição)	Pedro Lacerda Neto	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.000,00	87,9	Suplente
PRT10051	"Caixa de Ayla - O Musical do Amor"	Sill Produções, Gestão de RH e de Projetos Culturais Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 171.451,71	87	Suplente
PRT9580	Veredas	André Togni de Almeida Abreu	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 146.000,00	86	Suplente
PRT9520	Ópera Dom Giovanni, de Mozart	Kelly Renata de Oliveira Dourado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 171.700,00	85	Suplente
PRT9634	Orquestra de Choro de Brasília	Victor Moreira Angeleas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,00	81	Suplente
PRT9086	Com Amor, Puccini	Manuela Tomaz Korossy	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 165.175,68	80	Suplente
PRT9746	Tamanduá - uma ópera brasileira	João Claudio Mattos Mac Dowell	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 170.750,00	77	Suplente
PRT9868	Orquestra Desarmônica de Brasília	Lucas Rosado Muniz	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 144.343,20	76	Suplente
PRT9873	A DIVA. A MUSA E O MAESTRO	MÁRCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARION	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.000,00	75	Suplente

PRT9075	CORO LÍRICO DA CIA DE CANTORES LÍRICOS DE BRASÍLIA - CONCERTOS	Rafael de Abreu Ribeiro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 170.100,00	75	Suplente
PRT9618	O Taxidermista: Ecos do Passado	Ana Beatriz de Sousa Nolêto Gama	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 169.401,20	71	Suplente
PRT9045	Brasilidade nas Escolas: Jornada Sonora pelos Sons do Brasil	Filipe Pereira da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 170.979,22	65	Suplente
PRT9913	Ópera Laika	Jorge de Freitas Antunes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.000,00	33	Suplente
PRT9503	UNA – representatividade da mulher na música	CLEANI MARQUES CALAZANS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT8753	Roça Cri-criativa - Musical	Elisa Matos Menezes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - item 13.1.3
PRT9471	ÓPERA TOSCA	Janette Ribeiro Dornellas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9484	ORATÓRIO "A CRIAÇÃO"	GABRIELA RAMOS DOURADO CORREIA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9758	CASA DA CULTURA BRASÍLIA - 10 ANOS	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9768	Suor Angelica, circulação de uma ópera de Puccini	Hugo Figueiredo Lemos Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9972	Circulação da OBACH - Orquestra Brasileira de Arte Cultura e História	TOCCATA PRODUÇÕES ARTISTICA S LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,71	100	Selecionada
PRT9680	Cavaquinho Seresteiro	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 172.000,00	98	Suplente
PRT9728	Tradicional Mandeng	Alpha Kabinet Camara	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 170.442,70	98	Suplente
PRT8965	Orquestra Lago Negro	LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO MORAIS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 162.504,80	94	Suplente
PRT9629	Cartas Para Madame Satã: Vozes de Afeto	Vitor Alves Cardoso	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 169.601,20	92	Suplente
PRT10047	Onde o Amor se Encontra - O Musical	Jefferson Rossi Santos Brito	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,71	90	Suplente

PRT8995	Romeu e Julieta - Um novo musical	Loraine Ferreira de Lima	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 171.450,00	79	Suplente
PRT9342	Grupo Afirmção Apresenta: Agô Ya	Hosana de Oliveira Pestana	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,71	75	Suplente
PRT8957	Orquestra de Maracatu Infantojuvenil do Paranoá	Marta Leonardo de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 98.890,00	71	Suplente
PRT9812	Orquestra dos Quilombos	Leonardo Gonçalves da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 170.000,00	64	Suplente
PRT9061	DF - Oficinas de Música Online 2ª edição	SARA JANE DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 90.400,00	44	Suplente
PRT9603	ÓPERA AMAHL E OS VISITANTES DA NOITE	HYANDRA LOURENÇO LEANDRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.3
PRT9074	Bastien e Bastienne	Ivone Pereira Guedes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9120	Viva a Cultura	Giovanna Paglia de Paula	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9907	Traviata	Aida Kellen da Costa Frazão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9158	Samba em Cartola	Denise Ferreira da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9668	ÓPERA A DIARISTA E O SOLDADO	FRANCISCO BENTO JÚNIOR	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.46 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoas com Deficiência (Montagem e Circulação)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9920	VAMOS TOCAR NAS RA's ?	Juliana Souza Lima Verde	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.46 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoas com Deficiência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,00	99,6	Selecionada
PRT9733	Memórias Coloridas Musical	Pedro Ribeiro Souza	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.46 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoas com Deficiência (Montagem e Circulação)	R\$ 168.000,00	81	Suplente
PRT9893	ORQUESTRA - OUVES O SILÊNCIO	Marisa Miranda Queiroz	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.46 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoas com Deficiência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,00	65	Suplente
2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9719	CINEMATECA DIGITAL BRASILENSE	Nicolau de Oliveira Araujo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	100	Selecionada

PRT9820	Circuito Arte e Cidade	Luênia Graciene Silva Guedes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 106.999,50	96	Selecionada
PRT10070	Projeto Averno Lyonel Lucini	Julia Andrade de Lucini	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 106.861,00	94,5	Suplente
PRT9142	Vibrações - Choro nas Escolas	Caio Handel Guimarães de Salles Coutinho	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 96.000,00	94	Suplente
PRT9771	Oficinas Brasflicas - sabenças populares	Instituto Tradicional de Invenção Cultural	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 101.200,00	89	Suplente
PRT9522	Brasília - Uma História	Henrique Silva Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 100.000,00	89	Suplente
PRT9072	Projeto Resa	CARMEN MEE ALONSO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	88	Suplente
PRT9527	VISITE DULCINA: TRAJETÓRIA FBT	EDUARDO BRANDÃO GONÇALVES DE ARAÚJO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 100.000,00	88	Suplente
PRT10053	Encantando a Natureza: música e ancestralidade afro-brasileiras	VIRGINIA DA ROSA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 100.000,00	87,5	Suplente
PRT10082	Diálogo do vazio: Brasília entre planos	IZABELA BRETTAS DEBATTISTI	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	85	Suplente
PRT8738	Escola de Mamulengo	Clara Nugoli Simões	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	85	Suplente
PRT9264	"Clodo - A Revelação" por Sandra Dualibe e convidados	Sandra Dualibe Forte Barbosa	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	83	Suplente
PRT9571	Família Brasília no Catetinho	Gilmar Dias De Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	80	Suplente
PRT9273	Plano Museológico - Acervo Doéthiro	LETÍCIA AMARANTE CARDOSO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 106.487,84	79	Suplente
PRT8997	SABERES DAS MESTRAS NA CAPITAL - Mapeamento das mestras de capoeira do DF	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	76	Suplente
PRT9509	O traje de cena na coleção Hugo Rodas	Marijara Souza Queiroz	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	74	Suplente
PRT9144	O Novo Guia de Brasília	Heloisia Pinho Rocha	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 105.000,00	71	Suplente
PRT9673	Athos Bulcão: Arte e Patrimônio	Fundação Athos Bulcão	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 106.020,00	70	Suplente
PRT9244	Vida Lacustre em Brasília	Jamila Silveira Gontijo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	68	Suplente
PRT8720	Congresso em bonecos	Airton Masciano da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 98.500,00	51	Suplente
PRT8743	Persona Voz Inclusiva - Audiolivros para Inclusão e Acessibilidade no DF	HUGO LEONARDO RODRIGUES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 6.3.1.3
PRT9080	MOBILIÁRIO DE ANNA MARIA NIEMEYER EM BRASÍLIA: DO ALVORADA AOS MINISTÉRIOS DE GOVERNO (1958-1981)	MARCELO MARI	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 6.3.1.3
PRT9644	Livro	ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 6.3.1.3
PRT9113	Cidades Sustentáveis	J R DE MIRANDA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 13.1.5.
PRT9736	Ouve o Silencio	Ana Luiza Noronha da Cunha	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 2.7.1
PRT9779	Digitalização e Restauração do filme "Babaçu"	Julia Andrade de Lucini	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 2.7.1
PRT9878	Diálogo do vazio: Brasília no espaço não-preenchido	IZABELA BRETTAS DEBATTISTI	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada Item 2.7.1

2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9649	O lugar das Mulheres Pretas Nos anos 70, 80 e 90 na Construção de Brasília: Uma Jornada Histórica Através do Arquivo Público do DF	Núcleo de Arte do Centro Oeste	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	92	Selecionada
PRT9626	Podcast Escola na Rua	Matheus Costa de Sousa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 100.000,00	90	Suplente
PRT9965	Patrimônio gastronômico do Sol Nascente	Sirleide Araújo dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 99.999,65	88	Suplente
PRT9891	Harmonia de Raízes: Diversidade e Patrimônio Negro no Canto Coral	Wellington Fagundes de Lira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 28.910,00	85	Suplente
PRT8723	O Hierofante - Patrimônio do Teatro Brasiliense	Anderson Júnior dos Reis Floriano	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	68	Suplente
PRT8969	"Raízes do Reggae: A Influência Musical do Maranhão em Brasília"	Gabriela Batista de Gusmão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 29.600,00	60	Suplente
PRT9889	Quem ocupou esse quadrado?	Renata França Noiar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 96.300,00	52	Suplente
PRT9070	Restauração e Preservação do Museu e do Acervo do Ilê Asé Logum Cetomi	ILE ASE LOGUM CETOMI	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 52.349,31	50	Suplente
2.49 Patrimônio histórico e artístico - Exclusivo para Pessoas Indígena (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10013	Memórias Indígenas da América Latina: Plano Museológico do Acervo Doéthiro	Luvã Prado Sampaio	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.49 Patrimônio histórico e artístico - Exclusivo para Pessoas Indígena (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 106.987,84	95,5	Selecionada

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 Entendem-se por projetos DESCLASSIFICADOS, aqueles que incorreram em algum dos motivos de desclassificação, conforme disposto no item 13.1 do edital.
- 1.2 O prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da análise de mérito se inicia às 00h00 do dia 06 de março de 2025 e vai até às 23h59 do dia 14 de março de 2025.
- 1.3 Os recursos devem ser enviados exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.pnabdf.org.br/>.
- 1.4 Recursos submetidos por outros meios que não o formulário eletrônico designado ou fora do prazo estipulado não serão avaliados.
- 1.5 Será permitido apenas um recurso por proposta. Uma vez enviado, o formulário de recurso não poderá ser alterado.
- 1.6 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso.
- 1.7 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.
- 1.8 Os recursos serão analisados, conforme disposto no item 7.6 do edital.
- 1.9 Os recursos não reconsiderados pela comissão que proferiu a decisão serão encaminhados para análise do Comitê Permanente de implementação à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Distrito Federal.
- 1.10 Os casos de empate foram resolvidos individualmente para cada cota e categoria, e o desempate ocorreu conforme ordem de prioridade definida no item 1 e 2 do anexo III do edital.
- 1.11 Após a conclusão das etapas de análise, as vagas disponíveis em linhas sem candidaturas foram remanejadas para outras cotas e categorias, obedecendo a pontuação dos candidatos e atendendo às cotas previstas, conforme itens 5.4 e 8 do edital.
- 1.12 Conforme o item 5.2.2. do Edital, os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingiram nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparam as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, mas sim, foram selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
- 1.13 As fichas com as avaliações de mérito cultural poderão ser consultadas no site da PNAB-DF, a partir das 18h do dia 28 de fevereiro de 2025, por meio do endereço eletrônico <https://www.pnabdf.org.br/>

FRANCISCO CLÁUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, páginas 109 a 129.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF:00431-00001702/2025-51. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, nos artigos nº 86 a 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 36.083,45 (trinta e seis mil oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 37.131.539/0001-90 para fazer face ao pagamento de prestação de serviços com cobertura contratual, cujo objeto é a realização de eventos sob demanda, abrangendo execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, para atender às necessidades de consumo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e suas unidades vinculadas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Anexos (146709511). A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.122.8228.8517.0139 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho – Subsecretário de Administração Geral Substituto. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 226ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para a 226ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2025, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA A 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal (CPOE) para a 77ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 19 de março de 2025, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Processo: 00392-00024073/2022-90 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: V2TEC SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 44.142.273/0001-462. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2023 (104809105), por mais 12 (doze) meses, de 30 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 29/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador-Jurídico. Pela

Contratada: VALTER MORAIS DE ANDRADE e VLAUEMIR MORAIS DE ANDRADE, como Sócios Administradores. (Contrato nº 001/2023 publicado no DODF nº 023, de 01/02/2023, pág. 66; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 05, de 08/01/2024, pág. 78; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 121, de 27/06/2024, pág. 84).

EDITAL Nº 109/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO a distribuição de 10 (dez) unidades imobiliárias, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária (156827417).

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - Ceilândia - ETAPA 12.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 110/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO a distribuição de 3 (três) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de SAMAMBAIA/DF (164293132), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - SAMAMBAIA -DF ETAPA 20.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 111/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO a distribuição de 03 (três) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de RECANTO DAS EMAS/DF (150206458), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RECANTO DAS EMAS - ETAPA 20.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 112/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNP 19 CJ K LT 23 - CEILÂNDIA - BRASÍLIA/DF, EM NOME DE Sra. DARCI DANTAS DA SILVA DIAS CPF: *.967.051-**.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 116/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNP 22 CJ S LT 0008 CEILÂNDIA/DF, EM NOME DE Sra. LEONICE PEREIRA DE SOUZA inscrita no CPF: *.931.751-**.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 117/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNN 21, CONJUNTO C, LOTE 13-A - CEILÂNDIA/DF em nome do Sr. ANTONIO CLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO inscrito no CPF: *.544.011-** e sua cônjuge Sra. TATIANE ALVES DO NASCIMENTO inscrita no CPF: ***.406.961-**.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 119/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Q 101 CJ 11 LT 0005 BAIRRO RESIDENCIAL OESTE / ANTIGO Q 101 CJ 16 LT 0005 BAIRRO RESIDENCIAL OESTE/DF, EM NOME DE Sra. MARIA DE FATIMA PEREIRA NASCIMENTO inscrita no CPF: 187.*.***-15, e seu cônjuge Sr. MESSIAS RIBEIRO NASCIMENTO inscrito no CPF: 110.***.***-60.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 120/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNM 34 CJ B-2 LT 64 TAGUATINGA- M NORTE/DF, EM NOME DE Sr. ADALBERTO RAMOS MONTEIRO inscrito no CPF: 153.*.***-06, e sua cônjuge Sra. MARIA ABADIA CABRAL MONTEIRO inscrita no CPF: 183.***.***-20.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 121/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO a distribuição de 01 (uma) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de GUARÁ - II/DF (158080091), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — GUARÁ - II ETAPA 06.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 123/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei Distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto Distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto Distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Rua 03, lote 0015 - Vila Planalto/DF, em nome da inventariante a Sra. Cláudia Nassif Jaber, inscrita no CPF nº 290.*.***-91, e de seus irmãos - herdeiros: o Sr. Jorge Nassif Jaber, inscrito sob o CPF nº 102.***.***-15, o Sr. Antonio Elias Dourado Jaber, inscrito sob o CPF nº 416.***.***-25 e a Sra. Leila Nassif Jaber, inscrita sob o CPF nº 244.***.***-25.**

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Rua 03, lote 0015 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
 Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 118/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: **HABILITAR 01 (um) candidato, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.**

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
LUCIANO MARINHO
 Diretor

EDITAL Nº 122/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: **HABILITAR os candidatos 23 (vinte e três) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF. A listagem encontra-se disponível no portal da Codhab através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.**

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
LUCIANO MARINHO
 Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 32/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a TAGUAMIX CONCRETOS CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ: 22.013.309/0001-59, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.259,50 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 01195/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00005929/2024-18.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 33/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOSCELINO PEREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ: 386.***.***.72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07621/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00005327/2024-61.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 34/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARLUCE PEREIRA DUTRA, CPF/CNPJ: 179.***.***.53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Auto de Infração nº 09768/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00002528/2024-14.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MATHEUS FERNANDES COSTA 050*****84, CPF/CNPJ: 46.023.403/0001-57, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 10834/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00001050/2024-05.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 36/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOAO VICTOR FERREIRA BALDEZ SANTANA, CPF/CNPJ: 056.***.***.40, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 27.089,07 (vinte e sete mil oitenta e nove reais e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 10831/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00012897/2023-26.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a LUCIANO VICENTE DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 857.***.***.53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07258/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00012241/2023-11.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ASSOCIACAO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CPF/CNPJ: 02.185.910/0001-11, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 506,47 (quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 03409/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00011971/2023-97.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 39/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SAULO ALVES DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 700.***.***.10, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 51.151,45 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 10447/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00010241/2023-79.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 40/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a GEISEL ALVES DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 791.***.***.91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 51.151,45 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e

centavos), referente ao Auto de Infração nº 10446/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00010125/2023-50.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MANOEL MARTINS FILHO, CPF/CNPJ: 052. ***.***-74, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.064,50 (cinco mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 02534/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00008853/2023-00.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 42/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SKINA REAL BAR LTDA, CPF/CNPJ: 27.763.359/0001-77, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 10285/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00006930/2023-89.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do art. 86 pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – publicado no DODF de 27/04/18, ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, tendo em vista tratar-se de despesas referente ao exercício de dezembro de 2024. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ: 00.914.803/0003-13, referente à prestação de serviços de locação de cofre inteligente, considerando-se serviço de coleta, transporte de valores, com os requisitos de segurança de acordo com a legislação pertinente, despesas variáveis de processamento de valores, ad valorem, contagem de cédulas, custódia de valores, recolhimento eventual, do Contrato de Prestação de Serviços nº 50.107/2023, no valor de R\$ 3.128,58 (três mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). A presente despesa correrá à conta da Funcional Programática: 18.122.8210.8517.9662 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL - Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercício Anterior/DEA/2024/Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 100 – Ordinário Não Vinculado da Unidade Orçamentária 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. WALLISON COUTO DE OLIVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do art. 86 pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – publicado no DODF de 27/04/18, ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, tendo em vista tratar-se de despesas referente ao exercício de dezembro de 2024. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, referente à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 13 (treze) sentenciados presos e egressos, do Contrato de Prestação de Serviços nº 51.725/2024-FJZB, no valor de R\$ 8.044,30 (oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos). A presente despesa correrá à conta da Natureza de Despesa: 18.421.6217.2426.8399 -FORTALECIMENTO DAS

AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA, Fonte: 100 – Ordinário Não Vinculado da Unidade Orçamentária 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. WALLISON COUTO DE OLIVEIRA.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 27 de fevereiro de 2025. Processo nº 00094-00000421/2025-69. Interessado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2024, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, autuada no Processo SEI nº 00094-00000421/2025-69, no valor de R\$ 661,10 (seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), referente aos serviços prestados no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, decorrente da execução do Contrato Nº 51/2024 (160699081). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. ANDERSON MOURA E SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025

Processo SEI GDF Nº 04035-00009620/2024-25

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por meio de sistema de registro de preços, para a implantação de estacionamentos nas Áreas de Desenvolvimento Econômico e nas Áreas Adjacentes do Distrito Federal, vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 39.413.762,21 (trinta e nove milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura do certame: 24/03/2025 às 10h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9538.

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Progeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 134/2025-DIRET, 3837ª sessão, realizada em 19/02/2025, conforme processo nº 00111-00008996/2023-94, decidiu, dar provimento ao recurso administrativo, de modo a desclassificar a proposta apresentada pela licitante ECO ENERGIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA (Proposta nº 10055210 - ITEM 50), denominado Área Des/Econômico, Quadra 400, Conjunto 04, Lote 11 - Recanto das Emas/DF, com base no art. 56, inc. III, da Lei Federal nº 13.303/2016 e tópicos 28.2 e 28.3 do referido edital, tendo em vista a sua inexecutabilidade por exorbitância. Dessa forma, fica a licitante AUGUSTO HENRIQUE COMERCIO (Proposta nº 10055122 - ITEM 50) convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 37, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 00401-00012506/2024-33 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, na qualidade de CONTRATANTE, e PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita (LEO), com plano “empresarial” ou “corporativo”, e franquia de 50GB, com a locação dos equipamentos necessários à execução do serviço, suporte técnico, gerenciamento e manutenção, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO: 2025NE00274,

no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), DATADO DE: 06/02/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos. DA ASSINATURA: 25/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA, Diretor.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE ORÇAMENTO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00301

Processo: 00401-00026450/2024-02. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e GOGYN IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 15.082.412/0001-95. Do Objeto: Aquisição de 03 (três) unidades de Cantel e 70 (setenta) unidades de capa de chuva. Do Valor: R\$ 7.188,50 (sete mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 21/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 28 – PGDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA
JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES
JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do Processo nº 0748951-43.2022.8.07.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a exclusão da condição *sub judicada* candidata Cynthya Nayara Alves Barros Gomes, inscrição nº 10041252, mediante a sua exclusão do subitem 1.1.12.4 do Edital nº 26 – PGDF, de 20 de setembro de 2024, bem como a sua inclusão, como candidata regular, no resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem 1.1.12.1 do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

1.1.12.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10041252, Cynthya Nayara Barros Alves Gomes, 57,36, 17

[...]

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025
DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 00020-00041686/2021-57. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. (CNPJ nº 05.342.580/0001-19). Termo de Apostilamento 001/2025 do Contrato 003/2022-PGDF. OBJETO: Revisão do valor da bolsa-auxílio do programa de estágio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, conforme previsão na Cláusula Oitava, item 8.3 do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022 (80141763), fixados mediante a Portaria nº 79 (163679060), de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Interno nº 8/2025, de 21 de fevereiro de 2025 (164238997), com efeitos a partir de 01 de março de 2025, Em decorrência da revisão prevista no item 1.1, a partir de 01 de março de 2025 o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 4.763.817,60 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos). SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00010103/2023-12, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 37.396.017/0006-24, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa quanto ao disposto na Decisão nº 3540/2024 ou, se preferir, recolher, desde logo, o valor do débito indicado nos autos. Registre-se que as decisões

proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 24 de fevereiro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de 100 (cem) aparelhos telefônicos IP. Processo: 00600-000015403/2024-61-TCDF. Valor estimado: R\$ 90.434,00; enquadramento: natureza 4.4.90.52.06 – Equipamento e Material Permanente; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos: 1500.1000. Data limite de recebimento das propostas 25.03.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2025

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAL

JARDIM ODONTO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF nº 51.332.713/0001-93 | NIRE nº 53.2.0294381-3

Ficam os senhores quotistas da Sociedade devidamente convocados a se reunirem em Reunião Geral Extraordinária exclusivamente presencial, a ser realizada na SHIS, QL 12, conjunto 8, casa 1, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, no dia 11 de março de 2025, em primeira convocação às 14h, e em segunda às 15h, para deliberar sobre a Ordem do Dia disposta na presente Convocação. Considerando (i) o bloqueio judicial realizado na conta da Sociedade, (ii) a necessidade de aporte de recursos financeiros para garantir o adimplemento das obrigações assumidas pela Sociedade e (iii) que a Sócia Ana Cecília de Campos Batista abandonou as suas obrigações administrativas e profissionais junto à Sociedade, ficam incluídos em pauta os seguintes itens: I. O aumento de capital social da Sociedade em montante suficiente para repor os valores bloqueados na conta da Sociedade, mediante emissão de novas quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem subscritas e integralizadas proporcionalmente pelos quotistas, em moeda corrente do País; II. O aumento de capital social da Sociedade em montante suficiente para garantir o pagamento das obrigações da Sociedade, mediante emissão de novas quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem subscritas e integralizadas proporcionalmente pelos quotistas, em moeda corrente do País; III. A destituição da Sócia Ana Cecília de Campos Batista do cargo de Administradora da Sociedade; IV. Aprovação do valor do prolabore em favor da Sócia/Administradora Ivana Guimarães Kozłowski. A Administração informa que os quotistas poderão ser representados por procurador(es), devidamente constituído(s) por instrumento público ou particular, outorgando poderes específicos para tal, que, nos termos do art. 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/2002, deverão ser (i) quotistas da Sociedade ou (ii) advogado. Na hipótese de representação de quotista por procurador, o instrumento de procuração deverá ser obrigatoriamente enviado para o e-mail: danielfranco@perdiz.adv.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Reunião, acompanhado de cópia de documento de identificação do procurador. A Reunião será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, nos termos do art. 1.074, da Lei nº 10.406/2002. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

IVANA GUIMARÃES KOZŁOWSKI

Sócia Administradora

PAULO ROBERTO COELHO DE GODOY

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal na Gleba 14 da Fazenda Taboquinha no Distrito Federal. PAULO ROBERTO COELHO DE GODOY.

GABRIEL ZANENGA DE GODOY

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal na Gleba 15 da Fazenda Taboquinha no Distrito Federal. GABRIEL ZANENGA DE GODOY.

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público o recebimento da Licença de Operação SEI-GDF nº 14/2025 – IBRAM/PRESI, da atividade de Engarrafamento, Armazenamento, Distribuição, Venda, Pintura de Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, no Setor de Inflamáveis – SIN Lote 14, Zona Industrial, Guarã I – Brasília/DF. Processo: 00391-00007296/2024-82. COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA LIMA**CHAMAMENTO PARA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO PRIMOGENITUS**

Aos interessados em participar da constituição do INSTITUTO PRIMOGENITUS, com sede no Distrito Federal, é feito o presente chamamento para reunião, que será realizada conforme abaixo: Data: 14/03/2025. Hora: 20 HORAS. Local: Setor Habitacional Vicente Pires - Trecho 3 Chácara 147, Lote 6, Colônia Agrícola Samambaia - Taguatinga, Brasília - DF, 72002-100. Objetivo da Reunião: A reunião tem como objetivo constituir o INSTITUTO PRIMOGENITUS, com a finalidade de definir seu estatuto, e eleger os membros da diretoria e do conselho fiscal. Ordem do Dia: 1. Abertura da reunião e apresentação dos objetivos; 2. Leitura e aprovação do estatuto do instituto; 3. Eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal; 4. Discussão e aprovação do plano de trabalho e orçamento. Documentos Necessários: Para participar da reunião, é necessário apresentar: Documento de identidade (RG ou CPF); Comprovante de residência no Distrito Federal (opcional). Informações Adicionais: Para mais informações, entre em contato com LUIZ CARLOS TEIXEIRA LIMA pelo telefone (61) 98215-2537 ou e-mail: institutoprimogenitus@gmail.com. LUIZ CARLOS TEIXEIRA LIMA.

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO – AEAGRO**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebemos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a retificação da licença, a título de Licença de Operação Nº 9/2025 IBRAM/PRESI para atividade de Unidade de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados., na Rodovia DF – 430, Expansão da Vila São José, Q. 33, s/n –Área de usina de reciclagem beneficiamento de resíduos sólidos do SLU – RA IV – Brazlândia/DF. Processo nº 00391-00019938/2017-67, Parecer Técnico 86/2018 – SULAM/IBRAM e número 3/2025 – IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV (159811272) e CNPJ: 05.469.162/0003-59. ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO – AEAGRO.

TERIVA 184 PARTICIPAÇÕES LTDA**TERMO DE COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DE GARANTIA**

Torna público que a Teriva 184 Participações Ltda., CNPJ: 43.369.162/0001-04, assinou o Termo de Compromisso para Prestação de Garantia junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, via Processo SEI nº 00390-00002484/2018-02. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução das obras de infraestrutura do parcelamento denominado Residencial Tangará, na Região Administrativa do Itapoã/DF, no valor de R\$ 10.521.170,49 (dez milhões, quinhentos e vinte e um mil cento e setenta reais e quarenta e nove centavos), conforme Cronograma Físico-Financeiro e vinculado à garantia na modalidade Apólice de Seguro Garantia. TERIVA 184 PARTICIPAÇÕES LTDA.

GUSTAVO CARVALHO DE VASCONCELOS**AVISO DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que foi emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia – LP SEI-GDF nº 4/2025 – IBRAM/PRESI. Processo: 00391-00011791/2018-48 para atividade de parcelamento de solo novo, Sítio Aroeira, às margens da DF-150, Setor Habitacional Fercal, na Região Administrativa Fercal/DF. GUSTAVO CARVALHO DE VASCONCELOS.

SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ESPECIALIZADAS EM BOMBEIRO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SEPEBC/DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
CNPJ: 10.753.518/0001-50

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ESPECIALIZADAS EM BOMBEIRO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SEPEBC/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, conforme os artigos 17, 18, 19 e 76, e em cumprimento ao acordo judicial celebrado entre o SEAC-DF e o SEPEBC-DF, convoca todos os associados, a Diretoria e o Conselho Fiscal para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 6 de março de 2025, na sede do SEPEBC-DF, localizada no SGAN Quadra 712/912, Conjunto E, Espaço Sindical, FECOMÉRCIO, Brasília/DF, com primeira chamada às 10h00 e segunda chamada às 10h30, a qual ocorrerá

com qualquer quórum presente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Formalizar a recepção das empresas indicadas pelo SEAC-DF na base do SEPEBC-DF, garantindo sua regularização e cumprimento das obrigações estatutária, conforme Artigo 9º, § 4º e § 5º do Estatuto Social; 2) - Recompor os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em vacância com eleição suplementar para até o final do mandato, assegurando a continuidade administrativa e o pleno funcionamento da entidade, conforme Artigo 37, do Estatuto Social; 3) - Eleger e designar os membros da Comissão de Negociação, com atribuições específicas para a condução de tratativas coletivas e estratégicas em nome do sindicato, conforme Artigo 22, § 4º do Estatuto Social; 4) - Apresentar e aprovar o Edital Público de Chamamento do Processo Seletivo para a Gestão da Arena Esportiva da Corrida Prevencionista, estabelecendo critérios de participação e execução do projeto, conforme Artigo 5º, incisos IV, V e VII do Estatuto Social; 5) - Assuntos gerais de interesse da categoria segmento econômico. Os associados interessados em participar da assembleia por videoconferência deverão solicitar o link de acesso por e-mail (sepebcdf@gmail.com) até 24 horas antes da reunião. Esta convocação é publicada para conhecimento dos interessados e demais providências cabíveis. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR
Presidente - SEPEBC/DF

TERIVA 184 PARTICIPAÇÕES LTDA**EDITAL****7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa TERIVA 184 PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 43.369.162/0001-04, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “RESIDENCIAL TANGARÁ”, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII, com definição de 344 unidades imobiliárias. O parcelamento, aprovado pelo Decreto nº 46.225/2024, está inserido numa gleba da Fazenda Paranoá ou Paranoá, objeto da matrícula nº 33.309 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 14,1613 hectares, confronta ao norte e ao noroeste com o Córrego Indaiá, ao nordeste com a Chácara nº 39, de propriedade de Altamira de Oliveira (matrícula nº 169.980 do 3º RIDF), ao sudeste com área de propriedade da empresa Pite S/A (matrícula nº 863 desta Serventia) e ao sul e ao sudoeste com área de propriedade de Monalisy Aparecida Rodrigues Silva (matrícula nº 19.115 desta Serventia). Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



SITUAÇÃO (s/ escala)

POSTO DE COMBUSTÍVEIS DVO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 11/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no R. das Violetas, Lote 05, Setor DVO, Cidade Nova (Santa Maria), Brasília/DF, Processo: 00391-00010174/2024-73. GERALDO MONTEIRO.